ANNO XLIX. NUMERO 26. SABBADO 1 DE FEVEREIRO DE 1873.

PARA [illegible] PAGA PORTE.

Por [illegible] adiantados	6$000
Por seis [illegible] idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes da Silva, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domigos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; Francino Tavares da Costa, em Alagôas; Alves & C., na Bahia; e Leite, Cerquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Ministerio da fazenda.

Expediente do dia 10 de dezembro.

— A' thesouraria de Pernambuco idem que o supradito tribunal resolveu dar provimento ao recurso interposto por Lhmann Frères, da decisão da thesouraria confirmatoria da da recebedoria, que negou-lhes a restituição da quantia de 188$000 que pagaram de revalidação do sello de quatro letras, por não terem as estampilhas sido inutilisadas com a data das mesmas letras, e a assignatura dos recorrentes, mas sómente com esta ultima; visto estar o mencionado recurso em circumstancias identicas ao de Joaquim Severiano Nogueira, de que trata a ordem n. 168 de 7 de agosto do anno corrente, na qual foi declarado que nenhuma pena se acha estabelecida, para o facto em questão, no regulamento annexo ao decreto n. 4505 de 17 de abril de 1870; cumprindo, portanto, que seja restituida aos recorrentes a importancia da revalidação que indevidamente lhes fôra cobrada.

— A' mesma idem que o tribunal do thesouro, tendo presente o recurso de revista interposto por Candido Alberto Sodré da Motta & C., da decisão da alfandega, que classificou no art. 748 da tarifa em vigor, sujeito á taxa de 400 rs. o kilogramma, uma porção de papel em livrinhos, para cigarro, por elles submettido a despacho como papel em folhas, para o mesmo fim, obrigado á taxa de 160 rs. o kilogramma; resolveu não dar provimento ao dito recurso, por não se verificar nenhum dos casos em que é facultado o recurso de revista pelo art. 764 do regulamento das alfandegas.

— Dia 14. —

Circular n. 38 ás thesourarias, declarando, para o fazerem constar ás alfandegas, que nos casos de impugnação, quando se proceder ao calculo de que trata o artigo 24 das disposições preliminares da tarifa, dever-se-hão considerar comprehendidos no producto do leilão os direitos que são devidos á fazenda nacional, e não deduzir da quantia representativa desse producto taes direitos, como se tem praticado em algumas alfandegas.

Assim, para se conhecer a importancia dos mesmos direitos, supponde que o producto da arrematação é 500$000, e a razão dos direitos das mercadorias arrematadas 35 %: empregar-se-ha a seguinte regra de tres:

100+35:100::500$000:x

O quarto termo será o valor das mercadorias, e a differença entre este e o da arrematação, representará os direitos devidos á fazenda nacional, pagos os quaes, se tirará do valor liquido o que fôr preciso para indemnisar o cofre da alfandega do que houver pago á parte, e o resto, se o houver, será entregue ao empregado impugnador, na forma do art. 22 do decreto n. 4,510 de 20 de abril de 1870.

— Dia 16. —

Circular n. 39 ás thesourarias.—O visconde do Rio Branco, presidente do tribunal do thesouro nacional, no intuito de acabar com os abusos resultantes do systema adoptado nas colonias do Estado de pagar-se por meio de vales a importancia dos salarios dos trabalhadores, e de conformidade com o aviso do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas de 3 do corrente mez, ordena aos Srs. inspectores das thesourarias de fazenda que, dentro dos creditos concedidos ás respectivas provincias para as despezas com serviço de terras publicas e colonisação, satisfaçam com a regularidade necessaria ás requisições dos directores das colonias, que deverão pedir ás mesmas thesourarias, com a precisa antecedencia, o numerario de que carecem para effectuar em moeda corrente o pagamento dos salarios dos trabalhadores.

— A' thesouraria de Pernambuco se communica que foi indeferido o requerimento em que Adolpho Koop, locatario e administrador do trapiche denominado —Companhia—, existente na capital da mesma provincia, pede que seja exclusivamente depositado no referido trapiche todo o assucar importado das Alagôas; visto ser inadmissivel essa pretenção em face do disposto no art. 31 do regulamento annexo ao decreto n. 3,217 de 31 de dezembro de 1863 e no art. 28 do decreto n. 4,510 de 20 de abril de 1870.

— Dia 17. —

— Circular n. 40 ás thesourarias, ordenando, que nenhum pedido de obras, que devam executar-se por conta da repartição da fazenda, seja dirigido ao thesouro sem o competente orçamento e informação das mesmas thesourarias em que demonstrem a necessidade e urgencia de taes obras e declarem se concordam com os orçamentos. Pelo que toca ás das alfandegas, cumpre que estas as requisitem em officios especiaes, transmittidos pelo intermedio das thesourarias, e não se limitem a tratar dessas providencias em seus relatorios annuaes como tem acontecido, englobadamente com outros objectos que não requerem tão prompta decisão.

— Dita n. 41, idem, que organisem annualmente uma demonstração da receita e despeza das mesmas thesourarias por capitulos e ministerios, e bem assim dos competentes saldos, descriminados por especies, e relativos aos mezes já encerrados do exercicio então corrente, de que não houverem enviado o respectivo balanço; devendo a referida demonstração achar-se no thesouro até o dia 10 de abril de cada anno, afim de se poder por ella calcular com mais segurança a receita do exercicio, e conhecer os saldos existentes, quando se tiver de organisar a tabella do relatorio deste ministerio que serve de base á avaliação da receita do exercicio futuro.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE JANEIRO DE 1873.

1.ª secção.

Portaria:

— O presidente da provincia, tendo á vista a proposta do Sr. delegado do cirurgião-mór do exercito, a que se refere o officio do coronel commandante das armas interino de 23 do corrente, sob n. 101, resolve nomear para o lugar de enfermeiro do hospital militar o paisano José Soares de Oliveira em substituição de Jacob José Martins, que se ausentou do referido hospital.

Officios:

— Ao coronel commandante das armas interino.—Tendo por portaria desta data, á vista da proposta do Dr. delegado do cirurgião-mór do exercito nomeado para o lugar de enfermeiro do hospital o paisano José Soares de Oliveira em substituição a Jacob José Martins, que se ausentou do mesmo hospital; assim o communico a V. S. para seu conhecimento e em resposta ao seu officio de 23 do corrente, sob n. 101.

— Ao mesmo.—Chamo a attenção de V. S. para o parecer junto por copia da contadoria da thesouraria de fazenda, e a que se refere o officio do respectivo inspector datado de hontem, sob n. 832, serie B, relativo ao pagamento das contas do gaz consumido com a illuminação dos estabelecimentos militares nesta capital durante os mezes de junho a setembro do anno proximo passado, e recommendo-lhe que faça sentir aos commandantes de corpos, chefes de repartições e commandantes de guardas que cumpram strictamente o que se contém em dito parecer, certo de que todo o excesso de despeza proveniente de disperdicio de gaz correrá por conta delles.

— Ao capitão do porto. — Mande V. S. pôr em liberdade os recrutas Norberto Francisco Martiniano e Maximiano Manoel Moreira, visto terem sido julgados incapazes do serviço da armada, em inspecção de saude, como consta do termo annexo ao seu officio de 17 do corrente, sob n. 11, devendo V. S. fazer seguir para a côrte no primeiro vapor, o de nome Manoel Lourenço dos Santos, mencionado no citado officio.

2.ª secção.

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o coronel Manoel Gonçalves Pereira Lima, commandante do batalhão n. 25 de infantaria da guarda nacional do municipio da Escada, resolve conceder-lhe oito mezes de licença para tratar de seus negocios fóra do imperio.

— O presidente da provincia, de conformidade com o disposto no § 2 do art. 66 do decreto 5,135 de 13 de novembro proximo passado, resolveu designar o escrivão do juizo de orphãos desta capital, Hypolito Silva, para ser encarregado dos serviços de registro, de que tratam os arts. 66 e 72 do referido decreto.

— O presidente da provincia, á vista do officio n. 160 de 22 do corrente, do Dr. chefe de policia, resolve exonerar, á seu pedido, do cargo de primeiro supplente do subdelegado do districto de Varas, do termo de Ingazeira, o cidadão João da Silva Quaresma.

— O presidente da provincia resolve nomear para o lugar vago de promotor publico da comarca da Bôa-Vista o bacharel Fiel Vieira de Torres Grangeiro.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 160 de 22 do corrente, resolve nomear Manoel Ferreia Lemos para o cargo de primeiro supplente do subdelegado do districto de Varas, do termo de Ingazeira.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—Remetto-lhe copia do officio, que em data de 22 do corrente me dirigio o engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife á Olinda e Beberibe, narrando o accidente havido naquelle dia na referida estrada no lugar denominado Fundão, do ramal de Beberibe, afim de que V. S. providencie como fôr de direito contra os respectivos machinistas.

— Ao mesmo.—Tendo-me sido apresentada a publica fórma junta de uma representação dirigida á essa chefatura por varios proprietarios do termo da Escada, contra quadrilhas de ladrões, assassinos e outros malfeitores asylados no engenho Mupan, do termo do Cabo, e no engenho Quiambo, da freguezia de Santo Amaro de Jaboatão, e como quer que taes proprietarios continuem a se queixar que os ladrões de cavallos estabelecidos no engenho Mupan, não obstante a ultima diligencia alli feita, teimam em não abrir mão de tão criminosa industria, recommendo a V. S., que dê as mais promptas e acertadas providencias em ordem a serem capturados, ou pelo menos dispersados os ousados ladrões, que compõem as duas referidas quadrilhas, determinando ao mesmo tempo ás autoridades locaes, que recrutem para o serviço do exercito ou armada todos quantos não tiverem isenção legal, ou não se acharem já processados:

« Illm. Sr. Dr. chefe de policia.—A' respeitavel autoridade de V. S., como primeira autoridade policial desta provincia, recorrem os abaixo assignados, proprietarios agricolas, para se queixarem do que passam a expôr. Ha bastante tempo já que em diversos lugares se dão constantemente furtos de cavallos de campo e estribaria, ao principio isoladamente, e depois em grande e larga escala. Os proprietarios consideravam, que só ratoneiros sem domicilio certo e vagabundos seriam os autores de taes attentados e crimes contra a propriedade, mas hoje, pelos boatos que correm, pelas informações que tem tido, e pela repetição dos factos criminosos com arrombamento e outras violencias, estão os abaixo assignados convencidos da existencia de uma quadrilha de ladrões de cavallos, composta de assassinos com séde fixa, que percorrem o interior da provincia, bem armados e com a maior audacia, audacia que os tem levado ao ponto de travarem luta, como succedeu no engenho Mameluco, da Escada.

« A séde destes criminosos está no engenho Mupan, da comarca do Cabo, e no engenho Quiambo, da freguezia de Santo Amaro de Jaboatão. Não podem os abaixo assignados affirmar, nem mesmo suppor, que os proprietarios dessas duas propriedades citadas sejam coniventes: não tem os abaixo assignados tal convicção, mas a verdade é, que os boatos e a opinião geral são, que os dous referidos engenhos estão constituidos quartel general de taes criminosos.

« Não é só de furto simples de cavallos, que se queixam os abaixos assignados, é do perigo de vida, que correm os queixosos e seus moradores com o assalto de taes assassinos em suas propriedades, pela necessidade que terão os aggredidos de prevenirem-se, e repellirem a aggressão, que se tem manifestado com arrombamento e violencia, como succedeu no engenho —Noroega, tambem da Escada.

« Não é portanto, sómente contra o simples crime particular de furto de cavallos, que se pede providencias, é principalmente contra os coutos fixos e permanentes de assassinos e perversos, que os abaixo assignados reclamam medidas energicas, que lhes garantam não só as suas propriedades, mas principalmente a sua segurança individual, e de seus moradores a tranquillidade de seu lar.

« Taes asylos de ladrões de cavallos, de vagabundos assassinos não podem continuar incolumes d'acção das leis e das autoridades, só porque é particular o crime de furto de cavallos, porquanto um valhacoutos de homens perdidos e criminosos, de assassinos tidos como taes, ou meramente suspeitos de o serem, não podem ser tolerados, antes devem ser destruidos e completamente repremidos pela policia. Esses coutos de criminosos está claro que não se limitarão ao mero furto de gado, pela regra moral de que um abysmo impelle a outro, e os sceleratos começando pelos crimes menores percorrem toda a sua escala até os mais hediondos e atrozes, hão de ser sem duvida os autores de taes crimes, que a população tem visto com espanto realisarem-se, sem saber quem os commette. A posição social dos abaixo assignados, sua moralidade, e proceder perante á sociedade, garante a verdade da exposição, a qual não fariam, se por ventura os factos criminosos e as offensas reaes, que tem soffrido em suas propriedades não fossem reaes, não se tivessem dado repetidas vezes.

« Recorrem os abaixo assignados á V. S., para que providenciando com acerto, não se vejam os abaixo assignados obrigados a armarem-se, a fazer tocalhas, e esperas, afim de evitarem o assalto e invasão illicitos e criminosos em suas propriedades, e consolidar a tranquilidade de seus lares. —Pedem á V. S., se digne attende-los, e deferi-los conforme manda a justiça e a lei. —Esperam receber mercê.—*André Dias de Araujo*, proprietario.—*Francisco de Paula de Albuquerque Lima*, rendeiro do engenho *Pimenta*.—*João Cavalcante de Souza Leão*, proprietario.—*Manoel Antunes Correia de Queiroz Barros*, rendeiro do engenho *Roncador*.—*Antonio Campello de Albuquerque*, rendeiro do engenho *Arandú*.—*João Luiz Gonçalves Ferreira*, proprietario do engenho *Arariba de baixo*.—*Joaquim Antonio Cavalcante de Albuquerque*, proprietario dos engenhos *Tapugi de cima e Brilhante*.—*Manoel Joaquim de Albuquerque*, rendeiro do engenho *Bômtom*.—*José Joaquim dos Santos C.*, rendeiro do engenho *Cajabussuzinho*.—*Manoel Olympio Carneiro Leão*, proprietario do engenho *Tapugi de baixo*.—*Felix de Albuquerque Mello*, rendeiro do engenho *S. Manoel*.—*Antonio Marques de Hollanda Cavalcante*, proprietario do engenho *Mameluco*.—*Davino dos Santos Pontual*, proprietario.—*José Alves de Oliveira*, rendeiro do engenho *Caiporas*.—*Antonio dos Santos Pontual*, rendeiro do engenho *Cabeça de Negro*.—*José Sancho Bezerra Cavalcante*, proprietario do engenho *Alegria*.—*Manoel Antonio dos Santos Dias*, proprietario.—*Manoel Antonio Dias*, proprietario do engenho *Rôla*.—*Ambrosio Machado da Cunha Cavalcante*, rendeiro do engenho *Arandú de baixo*.—*José Eduardo de Barros Costa*, rendeiro do engenho *S. Matheus*.—*Manoel Rodrigues da Silva Camara*, proprietario do engenho *Dous braços de cima*.—*Nicoláo Tolentino Soares de Freitas*, rendeiro do engenho *Dous braços de baixo*.—*João Francisco de Arruda Falcão*, proprietario do engenho *Siberia*. »

— Ao mesmo.—(Reservado).—Sou informado de que varios individuos, alguns dos quaes excellentes recrutas, se acham mancomunados para, por meios fraudulentos e artificiosos, haverem dos sertanejos e matutos, pela mór parte ignorantes, mais ou menos avultadas quantias, fazendo-os comprar objectos e fazendas pelo quadruplo do seu justo preço, encarregando-se de obter despachos e licenças, chegando a audacia a entregar-lhes documentos ou papeis falsificados, pelos quaes recebem não pequenas quantias. Constou-me, que taes individuos fossem do arco de Santo Antonio e rua do Passeio Publico o seu quartel general, prestando-se alguns dos negociantes estabelecidos na dita rua á secunda-los em tão criminosa industria, que não importa menos, que a pratica dos crimes previstos nos arts. 264 e 265 do codigo criminal, contra os quaes ha acção publica. Sendo um dos deveres da policia prevenir os crimes, como o é capturar os delinquentes, recommendo á V. S., que procedendo á respeito as necessarias indagações, providencie de modo á se conseguir uma e outra cousa.

— Ao commandante superior de Barreiros e Agua-Preta.—Expeça V. S. as convenientes ordens afim de ficar reduzido o destacamento da villa de Barreiros á 10 praças sob o commando de um inferior.

— Ao bacharel Antonio Domingos Pinto, promotor publico da comarca de Pão d'Alho.—Informe Vmc., com urgencia, sobre as occurrencias contidas nos papeis inclusos, que me serão devolvidos.

—Ao commandante do corpo de policia.—A' vista do que pondera Vmc. em seu officio n. 49 de 23 do corrente, tenho a dizer-lhe, que designe outro official desse corpo para commandar o destacamento da villa da Escada, devendo ser de confiança e capaz de emprehender e executar diligencias importantes contra criminosos.

— Ao mesmo.—Se as faltas commettidas pelo soldado Ivo José Gregorio da Silva, de quem trata o seu officio, n. 45 de 22 do corrente, forem leves, puna-o Vmc. correccionalmente, no caso contrario, submetta-o á conselho de investigação, afim de ser punido na fórma do regulamento.

3.ª secção.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Attendendo ao que solicitou a commissão censitaria da freguezia de Papacaça, em officio de 15 de outubro do anno proximo passado, autoriso V. S. a mandar pagar aos agentes recenseadores d'aquella freguezia Esperidião Gomes de Araujo Lima, Manoel Antonio Camello, Tertuliano Tenorio Villa Nova, Nemezio Carlos Soares Villela, Candido Militão Tenorio Villa Nova, Francisco de Albuquerque de Hollanda Cavalcanti, Felix da Cunha Wanderley Lins, Antero Nunes do Rego, João Baptista de Souza Monteiro, Francisco José Corrêa Leal, Juvencio Soares Vilella, Joaquim José França, Laurindo Pinto de Miranda Seabra, Antonio Pinheiro de Farias Burgos, Pedro Guedes Alcoforado, Leonardo Smith do Rego Moura e José Tertuliano Camello, a quantia de 50$000 a cada um, segundo o disposto no art. 9.º § 4 do regulamento de 30 de dezembro de 1871.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. para seu conhecimento, que o collector de rendas geraes do municipio de Serinhãem, assumira no dia 20 do corrente o exercicio de seu cargo, segundo participou em officio d'aquella data, resignando assim o resto da licença que lhe fôra concedida por esta presidencia. Cumpre que V. S. faça sentir ao mencionado collector, que elle não póde dirigir-se directamente á mesma presidencia.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. para os devidos fins, que a 11 do corrente assumio o bacharel Menelão dos Santos da Fonceca Lins, juiz municipal e de orphãos do termo de Itambé, o exercicio interino da jurisdicção da vara de direito da comarca do mesmo nome, no impedimento do juiz effectivo, de que é substituto.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. para os fins convenientes, as inclusas contas documentadas da receita e despeza do hospital militar, relativas ao mez de dezembro ultimo, e com ellas o parecer por duplicata da junta de inspecção que taes contas examinou na fórma da lei.

— Ao mesmo.—Tendo por portaria desta data, e á vista da proposta do Dr. delegado do cirurgião-mór do exercito, a que se refere o officio do coronel commandante das armas interino de 23 do corrente, sob n. 101, nomeado para o lugar de enfermeiro do hospital militar o paisano José Soares de Oliveira, em substituição de Jacob José Martins, que se ausentou do mesmo hospital; assim o communico a V. S. para seu conhecimento.

— Ao mesmo.—Póde V. S. mandar relevar a D. Maria dos Anjos Sá Barreto da multa em que incorreu, por ter deixado de dar em tempo á matricula a criança livre de nome Alfredo, filho de uma sua escrava e a que se refere a sua informação de 21 do corrente, sob n. 811.

— Ao inspector da thesouraria provincial.—Nesta data ordeno ao commandante superior da guarda nacional dos municipios de Barreiros e Agua Preta, que reduza a um inferior e 10 praças o destacamento da villa de Barreiros; o que declaro a V. S. para os devidos fins.

— Ao mesmo.—Em vista do incluso pret em duplicata, que me remetteu o commandante superior interino do municipio de Palmares, com officio de 8 do corrente, mande V. S. pagar a Manoel Fernandes Mascarenhas os vencimentos do destacamento da guarda nacional existente na villa de Barreiros, concernentes ao mez de dezembro ultimo.

4.ª secção.

Actos:

— O presidente da provincia, tendo em vista as actas das eleições de vereadores e juizes de paz procedidas no dia 7 de setembro do anno findo, na freguezia de Nossa Senhora da Conceição da villa do Bonito, e a da apuração feita pela respectiva camara municipal, attendendo a que pelas actas alludidas se verifica que compareceram 3,138 votantes, e faltaram 1,608, prefazendo ao todo 4,506 votantes, numero este muito superior ao da qualificação da parochia que é de 3,265, e que constitue nullidade em vista do art. 50 da lei de 19 de agosto de 1846, e de numerosos avisos, annullando eleições em casos identicos; e attendendo ainda a que, além desta estão provadas as nullidades apontadas por aquella camara na acta da apuração, resolve, na conformidade do art. 118 da lei n. 387 de 19 de agosto de 1846 e aviso n. 510 de 19 de novembro de 1861 e mais disposições relativas em vigor, annullar a referida eleição, expedindo-se neste sentido as necessarias communicações, afim de que continuem em exercicio dos cargos de vereadores e juizes de paz do municipio e districto respectivo os do quatriennio findo. Esta deliberação fica dependente da approvação do governo imperial, a cujo conhecimento será submettida.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Vindimial Ribeiro Soares, professor publico de instrucção primaria da cadeira da villa de [illegible], e tendo em vista a informação do director geral interino da instrucção publica, de 20 do corrente, sob n. 26, resolve remove-lo para a cadeira da povoação de Una, que se acha vaga.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Cicilia Liberata de Oliveira Santos, professora publica da cadeira da povoação de Canhotinho, e tendo em vista a informação do Dr. director geral interino da instrucção publica, de 20 do corrente, sob n. 23, resolve conceder-lhe 2 mezes de licença com vencimentos para tratar de sua saude onde lhe convier.

Officios:

— Ao Exm. presidente da provincia da Parahyba.—Com o officio junto por copia do commandante do corpo de policia nesta capital, respondo ao de V. Exc. de 22 do corrente, quanto aos desertores da desta provincia, aos quaes allude V. Exc. no seu citado officio.

— Ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de expedir suas ordens para que o 2º cadete sargento ajudante do 9º batalhão de infantaria do exercito Aguello Lopes Pereira, que se acha nessa provincia com parte de doente depois de ter gozado 2 mezes de licença concedida pelo ministerio da guerra, se recolha ao respectivo batalhão, como solicita o coronel commandante das armas em officio de hontem datado, sob n. 98, porque soffrendo de escrofula, não o inhibe esse incommodo de fazer uma pequena viagem de horas, como a dessa capital para aqui.

— Ao presidente da provincia do Espirito Santo.—Nesta data foram dadas as convenientes ordens para ser publicada na folha official desta provincia, a lei provincial e o edital, sobre a illuminação a gaz dessa capital, a que se refere o officio de V. Exc., de 18 de dezembro ultimo, que assim fica respondido.

— Ao mesmo.—Tenho a honra de accusar recebido o seu officio de 30 de dezembro ultimo, e fico inteirado de ter V. Exc. no dia 28 d'aquelle mez prestado juramento e entrado em exercicio do cargo de presidente dessa provincia.

Aproveito a occasião para apresentar a V. Exc. os meus protestos de estima e consideração.

— Ao Dr. director geral interino da instrucção publica.—Devolvo a V. S. os requerimentos documentados de Izidoro de Freitas Gambôa, professor publico de instrucção primaria da povoação de Muribeca, pedindo licença para continuar a dirigir a escola nocturna gratuita que abrio n'aquella povoação, a que se refere o seu officio de 21 do corrente, afim de V. S. attende-lo na forma requerida, dispensando o exame de capacidade para o que me solicita autorisação no seu dito officio.

— Ao mesmo.—Remetto a V. S, afim de ser conservado na repartição a seu cargo, um exemplar do mappa demonstrativo das distancia entre as freguezias da provincias.—Igual, *Mutatis mutandis* ao director da escola normal, ao regedor [illegible] provincial e ao inspector da saude publica.

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia.—Admitta V. S. no collegio das orphãs a menor Umbelina, sobrinha de Joaquim Pereira dos Santos, ajudante do administrador da casa de detenção, quando for por elle apresentada.

5.ª secção

Officios:

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas.—em resposta ao seu officio de 22 do corrente, sob n. 28, relativo á dispensa que pede o conductor Felix Ramos Lieuthier, por Vmc. incumbido de ir inspeccionar e dirigir a obra da cadeia da villa de Flores, tenho a dizer-lhe que resolva como entender mais conveniente; na certeza de que, sem perda de tempo, deve fazer seguir para alli um engenheiro habilitado e de inteira confiança, afim de fiscalisar aquella obra.

— Ao mesmo.—Remetto a Vmc. um exemplar impresso do relatorio com que o Exm. Sr. desembargador Francisco de Faria Lemos, na qualidade de presidente desta provincia, passou-me a respectiva administração no dia 25 de novembro do anno proximo findo. *Mutatis mutandis* ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.

— Ao engenheiro fiscal da illuminação publica.—Transmitto a Vmc. o incluso officio do inspector da thesouraria de fazenda, sob n. 832, serie B, e bem assim os demais papeis a que elle se refere, e que serão devolvidos, acerca de pagamento que solicita essa empreza, do gaz consumido em a illuminação dos estabelecimentos militares durante os mezes de junho a setembro do anno proximo passado, na importancia de 1:941$300, afim de que entenda-se particularmente com o respectivo gerente no sentido de serem reconsideradas as contas que apresentou, visto como são tão excessivas, que não me sinto disposto a mandar paga-las, depois de convencido de que tal excesso proveio unicamente de negligencia dos empregados d'aquelles estabelecimentos.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife a Olinda e Beberibe.—Inteirado, pelo officio de Vmc., de 22 do corrente, do accidente havido n'aquelle dia n'essa estrada de ferro no lugar denominado *Fundão*, tenho a dizer-lhe, em resposta ao seu citado officio, que nesta data expeço ordens ao Dr. chefe de policia para mandar proceder contra os respectivos machinistas como for de direito.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

2.ª secção.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia transmitto a V. S. o titulo junto do bacharel Americo Netto de Mendonça, nomeado por portaria de hontem para o cargo de 2º supplente do subdelegado da freguezia de S. José.

— Ao mesmo.—De ordem de S. Exc o Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S. os passes juntos, que pede. em seu officio n. 158 de 22 do corrente, para o subdelegado do districto de Belem.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia transmitto a V. S. o titulo junto da nomeação de Manoel Ferreira Lemos Junior para o cargo de 1º supplente do subdelegado do districto de Varas do termo de Ingazeira, de conformidade com a proposta de V. S., em officio n. 160 de 22 do corrente.

— Ao commandante superior interino de Palmares.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S., que nesta data acaba de autorisar á thesouraria provincial no sentido de serem pagos a Manoel Fernandes Mascarenhas os vencimentos do destacamento da guarda nacional, de que trata o seu officio de 8 deste mez.

— Ao juiz de direito da Boa Vista.—Communico a V. S., de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, que por portaria de hoje foi nomeado promotor publico dessa comarca o bacharel Fiel Vieira de Torres Grangeiro.

— Ao bacharel Fiel Vieira de Torres Grangeiro.—Por esta secretaria se communica ao Sr. bacharel Fiel Vieira de Torres Grangeiro, que por portaria desta data foi S. S. nomeado para o cargo de promotor publico da comarca da Boa-Vista.

— Ao bacharel Menelão dos Santos da Fonceca Lins, juiz municipal de Itambé.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 11 do corrente, em que participa ter n'essa data assumido o exercicio da jurisdicção da vara de direito no impedimento do juiz effectivo.

N. 62.—Quartel do commando do corpo de policia, 28 de janeiro de 1873.—Illm. e Exm. Sr.—Cumprindo a ordem de V. Exc. por officio de 25 do corrente, mandando informar se o calceta Manoel Joaquim casou-se ultimamente no quartel, onde vive com a mulher, informarei a V. Exc. que o calceta Manoel, de que se trata, chama-se Manoel Alves de Lyra, que enviuvando o anno passado, casou-se na matriz de S. Antonio em 3 de julho do mesmo anno com uma orphã menor, de nome Maria Jesuina da Conceição, precedendo licença para elle do juiz criminal da 1ª vara, que era o Sr. Dr. Neiva, como tudo deve constar na camara episcopal, e á mulher tambem procedeu a devida licença do juizo de orphãos, então o Exm. Sr. Dr. Francisco d'Assis d'Oliveira Maciel, cujo processado correu pelo cartorio do escrivão Brito, sendo que então cumpri a ordem do magistrado, a cuja disposição se achava o dito calceta, mandando-o apresentar escoltado na igreja para a celebração de seu casamento, do que foram testemunhas os capitães Alvaro Conrado Ferreira de Aguiar e Camillo Augusto Ferreira da Silva, vindo a mulher morar em um dos quartos terreos do quartel, onde se portou mui honestamente. E não é de hoje este costume de morarem as mulheres d'esses infelizes nas estações, onde estão cumprindo sentença, porque n'este mesmo local assistia a mulher do sentenciado á 14 annos, Felix Francisco da Cunha, á quem o indicado Manoel, substituio por ter aquelle findo sua sentença.—Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena, digno presidente da provincia.—*Francisco Carneiro Machado Rios*, tenente-coronel commandante.

N. 63.—Quartel do commando do corpo de policia, 28 de janeiro de 1873.—Illm. e Exm. Sr.—Foram no dia 25 do corrente recolhidos á casa de detenção os calcetas Manoel Alves de Lyra e Francisco Hermenegildo de Souza, conforme V. Exc. determinou-me em officio d'aquella data, cujos calcetas se achavam aqui empregados no serviço da fachina e limpeza do quartel, e carregavam agua diariamente, e objectos e artigos de armamento e equipamento do arsenal de guerra. Ha necessidade de quem os substitua em tal serviço, pelo que rogo a V. Exc. se digne providenciar como entender conveniente.—Deus guarde a V. Exc.—Illm e Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena, digno presidente da provincia.—*Francisco Carneiro Machado Rios*, tenente-coronel commandante.

N. 64.—Quartel do commando do corpo de policia, 28 de janeiro de 1873.—Illm. e Exm. Sr.—Dando cumprimento a ordem de V. Exc., contida em officio de 24 do corrente, mandando que informasse se é exacto o que refere o *Liberal* de 24 corrente, com relação ás tarimbas e luz dos alojamentos das companhias d'este corpo, tenho de informar a V. Exc. que não é exacto o que refere o *Liberal*, porque existem n'este corpo nove companhias, e nove reservas das mesmas, alem de quatro salões, que servem de dormitorios ás praças, sendo que para todos estes se dão azeite, e se accendem os candieiros toda noite menos em 3 dos ditos salões, por não ser por ora preciso, em razão de haver poucas praças no quartel, e não ter quem os occupe, sendo de mais a mais preciso sentinellas para os mesmos, tendo este salão barras, que servem para dormir, e é justamente aquelle em que entrou V. Exc. quando fez a honra de visitar este quartel, e n'essa occasião perguntou ao major se eram aquellas simples barras, que se forneciam para o corpo, ao que foi respondido affirmativamente.—Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena, digno presidente da provincia.—*Francisco Carneiro Machado Rios*, tenente-coronel commandante.

— Quartel do commando do corpo de policia, 28 de janeiro de 1873.—Illm. e Exm. Sr.—Respondendo ao officio reservado, que V. Exc. se servio dirigir-me de 25 do corrente firmado, mandando que eu informasse qual foi o official do corpo sob o meu commando, que subtrahio um relogio, e se é certo, que o alferes Pergentino de Miranda Pimentel está incumbido da escripturação do corpo, e a razão porque não é feito este serviço pelo secretario; tenho a honra de declarar a V. Exc., que quanto á subtracção do relogio, eu ignoro inteiramente quem o tivesse praticado, e não supponho em nenhum destes officiaes caracter de levar a effeito semelhante acto.

Quanto ao alferes Pergentino, não é exacto que elle esteja incumbido da escripturação do corpo, o que se deu foi o seguinte: tendo adoecido, e se recolhido ao hospital o 2.º sargento Miguel Antonio de Miranda, amanuense do secretario, encarreguei ao dito alferes de auxiliar o secretario, que ultimamente tem tido grande affluencia de trabalhos, em prestar as informações, que por V. Exc. tem sido determinadas, e em expedir as ordens e correspondencias diarias, tendo se prestado á esta coadjuvação apenas quatro dias, porque desde o dia 18 do corrente, que adoeceu, como se vê do attestado junto do Dr. cirurgião; sendo que o official secretario tem estado constantemente no exercicio de suas attribuições, até mesmo em todos estes dias santificados da festa, vindo de Olinda á pé por ser mmiamente pobre e sobrecarregado de numerosa familia, como é publico e notorio.

Creio ter prestado todos os esclarecimentos por V. Exc. exigidos e prompto a todos, que me sejam determinados.—Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena, dignissimo presidente da provincia.—*Francisco Carneiro Machado Rios*, tenente-coronel commandante.

Attesto que o Sr. alferes da 4.ª Pergentino de Miranda Pimentel, que, por ordem do Illm. Sr. commandante tem sido por mim visitado desde 18 do corrente até hoje, continúa ainda a queixar-se de vertigens com peso de cabeça, que eu attribuo a gastricismo.

Quartel do corpo de policia de Pernambuco, 24 de janeiro de 1873.—Dr. *José Joaquim de Souza*, cirurgião do corpo de policia.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DE 30 DE JANEIRO DE 1873.

Antonio José de Souza e Silva.—Encaminhe-se.

Antonio Gonçalves de Azevedo.—Sim, pagos os direitos nacionaes.

Benjamin Dyonizio dos Santos.—Não ha vaga na companhia de artifices do arsenal de marinha.

Claudino Felippe de Santiago.—Indeferido.

Francisco de Souza Rangel—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Francisco Gomes da Silva — informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

José Luiz de Macedo Cavalcante.—Informe o Sr. coronel commandante das armas interino.

Dr. José Zacarias de Carvalho.—Em vista da informação do commando das armas, o supplicante já deve ter tido o deferimento que solicita.

João Fernandes da Cruz.—Encaminhe-se

Pedro Ferreira da Silva.—Seja posto em liberdade.

Simpson & C.—Informe o Sr. inspector da saúde do porto.

Thomé Augusto da Silva Villar.—Informe o Sr. Dr. director geral interino da instrucção publica.

Umbelina de Barros Accioli Lins.—Como requer.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 31 de janeiro de 1873.

O porteiro,
Silvino A. Rodrigues.

Commando das armas.

QUARTEL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, 31 DE JANEIRO DE 1873.

Ordem do dia n. 694.

O coronel commandante das armas interino faz publico para conhecimento da guarnição e necessarios fins, que hontem seguiram para a côrte no vapor *Guará*, o Sr. major do 2º batalhão de infantaria Carlos Magno da Silva, que por portaria do ministerio da guerra de 18 de novembro ultimo, foi mandado recolher para objecto de serviço, o Sr. capitão do 13º Manoel Joaquim Bello, o Sr. capitão da companhia da guarnição da provincia das Alagôas, João Domingues Ramos e o Sr. alferes do 16º, todos de infantaria, Joaquim Alves das Neves, á reunirem-se aos respectivos corpos.

(Assignado) — *José Maria Ildefonso Jacome da Veiga Pessoa e Mello.*

Conforme.—*José Ignacio Ribeiro Roma*, tenente ajudante de ordens interino encarregado do detalhe.

Repartição da policia.

2.ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 31 de janeiro de 1873.

N. 222.—Illm. e Exm. Sr.—Levo ao conhecimento de V. Exc que, segundo consta das participações recebidas hoje nesta repartição, foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Agueda, escrava de Cireno da Silva, a requerimento deste, e Benedicto, escravo de João Xavier por andar fugido.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Joaquim, escravo de Martiniano José Fernandes, a requerimento deste.

A' ordem do dos Afogados, Bernardino de Sena, preso em flagrante pelo crime de furto de cavallos.

O subdelegado do 1.º districto dos Afogados, por officio de hontem datado, communicou-me que fizera recolher á casa de detenção a Bernardino de Sena, preso em flagrante pelo crime de furto de cavallos e que procedia ao inquerito, afim de remette-lo opportunamente ao Dr. juiz criminal.

Por officio de 16 do corrente, o delegado do termo de Floresta participou me que fôra alli capturado Fortunato Antonio Pedro, por estar pronunciado em crime de furto de cavallos.

O delegado do termo de Buique, por officio de 17 do corrente communicou-me que pelas 6 horas da tarde do dia 1.º deste mez, no lugar denominado « Tucaninho » d'aquelle termo Miguel Francisco ferira gravemente a Josepha Maria de Jesus, que, o cidadão Izidro Bezerra dos Santos, querendo apasiguar o conflicto que entre elles se dera, fôra barbaramente assassinado pelo referido Miguel; que, logo que chegara ao seu conhecimento semelhante facto se dirigira ao lugar do conflicto, onde fizera o competente corpo de delicto e capturara o criminoso, o qual já está pronunciado.

Communica mais o referido delegado que mandara recolher a respectiva cadeia a Antonio de tal, por antonomasia Antonio Capoeiro, alli pronunciado em crime de furto de gado.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena, dignissimo presidente desta provincia.—O chefe de policia, *Luiz Correia de Queiroz Barros.*

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA

Autoridades policiaes.—Por portaria da presidencia da provincia, de 29 do corrente:

Foram exonerados: Silvestre da Silva Guimarães, de primeiro supplente do subdelegado do districto de Beberibe; Horacio Pires Galvão e João Baptista da Silva Manguinho Junior, de subdelegado e segundo supplente da freguezia da Sé de Olinda.

Foram nomeados: subdelegado, primeiro e segundo supplentes do districto dos Montes, no termo de Agua-Preta, José Miguel de Lyra Junior, João Claudiano de Inojosa Varejão, e Joaquim Geminiano Paes Barreto; primeiro supplente do subdelegado do districto de Beberibe, Manoel Brasilino de Arruda Camara.

Guarda nacional.—Por portaria da presidencia da provincia, de 29 do corrente, mandou-se dar guia de passagem para o municipio d'Agua-Preta, a Luiz Affonso Ferreira, alferes da terceira companhia do 57º batalhão de infantaria do municipio de Barreiros.

Gymnasio provincial.—Segunda-feira (13 do corrente) pelas 9 horas da manhã, deve ter lugar a abertura solemne das aulas do gymnasio provincial.

Vapor Vasconia.—Arribou hontem ao nosso porto, afim de tomar carvão, visto não ter encontrado na ilha de S. Vicente esse genero, o vapor francez *Vasconia*, pertencente á casa commercial de Bordéos Aspsteyney freres, e que vem inaugurar o serviço de passageiros entre aquelle porto e o de Buenos-Ayres, com escala pela Hespanha e Montevidéo. A' seu bordo acham-se 314 passageiros, que se destinam ao Rio da Prata.

Juntamente com este vapor sahio de S. Vicente o vapor francez *Montezuma*, da linha entre o Havre e o Rio de Janeiro, tambem em busca de carvão, o qual é provavel que chegue á qualquer momento.

Nada adianta o *Vasconia* ás noticias que temos.

Cidade de Olinda.—Amanhã celebra a irmandade de Nossa Senhora do Bom-Parto, erecta na igreja de S. Sebastião, da cidade de Olinda, a festa de sua padroeira, com o esplendor do costume, occupando a tribuna sagrada ao Evangelho o Rvm. Francisco Verissimo Bandeira e ao *Te-Deum* o Rvm. José Esteves Vianna.

Diario de Pernambuco.—Se chegarem hoje os vapores inglez *Magellan* e americano *Ontario*, distribuiremos amanhã nosso numero de segunda-feira.

Escola normal.—Por portaria da presidencia da provincia, de 29 do corrente, foi designado o professor bacharel Ayres de Albuquerque Gama para servir de secretario da escola normal.

Ponte da Boa-Vista.—Por portaria da presidencia da provincia, de 29 do corrente, foi nomeada uma commissão, composta dos Srs. engenheiros José Tiburcio Pereira de Magalhães, Antonio Vicente do Nascimento Feitosa e Paulo José de Oliveira, para examinar a ponte de madeira que liga os bairros de Santo Antonio e da Boa-Vista, e emittir seu parecer sobre a conveniencia de ser ou não interrompida nella a passagem de vehiculos.

Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes.—Abrem-se segunda-feira (3) as aulas de instrucção secundaria desta sociedade.

Estrada de ferro do Recife a S. Francisco.—Regressaram no dia 29 de dezembro, de sua excursão ao rio S. Francisco, os Srs. Drs. João Martins da Silva Coutinho e Luiz da Rocha Dias, tendo examinado a região que se estende da estação de Una ao sitio de Jatobá, no S. Francisco, na extensão de 85 leguas.

Consta-nos que encontraram um terreno fertilissimo, apropriado não só á cultura da canna como principalmente a do café, algodão e fumo, prestando-se o sólo em grande parte tambem á creação de gados.

Os Srs. exploradores vieram encantados, principalmente da região de Garanhuns, onde dizem

ser o clima superior ao de S. Paulo, isto é, tão fresco mas mais secco e salubre que o daquella provincia, permittindo assim a cultura do trigo, centeio, cevada e videira, com tanta vantagem como no meio dia da Europa.

Segundo as observações feitas alli, o calor no mez de janeiro não é superior ao de Petropolis e Friburgo, na provincia do Rio de Janeiro.

Como tem confessado geralmente os Srs. exploradores, encontraram o maior acolhimento entre a população de nossos sertões, tendo despertado alli grande enthusiasmo a noticia da proxima construcção da estrada de ferro.

Festividade religiosa.—Depois das novenas, que teem continuado com o mesmo explendor e attrahido uma concurrencia cada vez mais crescida, terá lugar amanhã a festa de Nossa Senhora da Saúde, a qual, ao romper da alvorada, será annunciada por uma salva de 21 tiros, tocando nesse acto a banda de musica do corpo de policia, e em seguida a mesma musica passeiará pelas principaes ruas do povoado.

Começará a festa ás 11 horas do dia, sendo pregador do Evangelho o bem conhecido pregador Rvm. Leonardo João Grego.

A orchestra será dirigida pelo insigne maestro Colás.

Durante a tarde a mesma musica tocará no pateo da igreja, tendo para isso preparado um bem escolhido repertorio. Subirá então ao ar um interessante balão feito á proposito.

A' noite celebrar-se-ha o *Te-Deum*, occupando a tribuna sagrada o distincto pregador Fr. Augusto.

Findo o *Te-Deum*, queimar-se-ha um pequeno mas lindo fogo de artificio, reservando-se para o dia seguinte, por não haver tempo de ser queimado no mesmo dia, o fogo especialmente encomendado para a festa, o qual começará as 8 horas da noite.

O pateo da igreja durante a noite continuará perfeitamente esclarecido por meio de illuminação a gaz, que lhe tem dado um aspecto novo e interessante.

Prisão de criminoso.—Pelo Dr. subdelegado de S. José, e á disposição do Dr. juiz de direito do 3º districto criminal, foi hontem preso João de Deus Eufrazio, conhecido por João Mulatinho, visto achar-se pronunciado no art. 201 do codigo criminal. Esse criminoso é um dos autores dos ferimentos ultimamente havidos na rua Imperial, e pelo que está sendo processado.

Menino achado.—Vagando nas ruas da freguezia de S. José, foi encontrado um menino, de côr parda, que não sabe dizer quem sejam seus pais nem onde moram. Quem tiver direito a reclama-lo, faça-o ao Sr. Dr. subdelegado respectivo, na rua Nova de Santa Rita.

Missa funebre.—A sociedade dos artistas mechanicos e liberaes manda celebrar, no dia 5 do corrente, ás 7 horas da manhã, uma missa pela alma de seu consocio Felix José de Souza, na igreja matriz da Boa-Vista.

Sociedade propagadora da instrucção publica.—No dia 17 de dezembro realisou-se a 5ª sessão ordinaria do conselho parochial de Santo Antonio, sob a presidencia do Sr. Olympio Marques.

A's 7 horas da tarde, havendo numero legal, abre-se a sessão, lê-se e approva-se a acta da anterior.

Não houve expediente.

O secretario declara já ter recebido da typographia 500 diplomas e 55[...] cartas impressas, assim como, que já dera principio á distribuição dessas cartas e diplomas. Pede a nomeação de um secretario interino para o substituir na assignatura dos diplomas, caso seja preciso. E' nomeado para tal fim o Sr. Dr. Dornellas.

Declara mais o secretario que os Srs. vigario Antonio Marques de Castilha, Dr. Santos Mello e José Pinto de Magalhães haviam devolvido os diplomas que lhes foram expedidos, declarando que não queriam fazer parte desta sociedade.

Resolveu-se que não se expedissem diplomas aos socios installadores sem o conselho superior resolver se os queria dar por si.

A' requerimento do Sr. thesoureiro resolveu-se que se dessem ferias até o dia 6 de janeiro de 1873.

Nada mais havendo a tratar, levantou-se a sessão ás 8 horas da noute.

Curso normal para senhoras.—A' matricula para esta escola, creada pelo conselho director da parochia de Santo Antonio, tem concorrido até o presente as seguintes senhoras:

Isabel Florentina de Góes Cavalcante, solteira; Anna Candida Firmina Monteiro, solteira; Benigna Maria da Purificação Tiburazia, casada; Maria Juvencio de Souza Ribeiro, solteira; Maria Luiza da Rocha Barros, casada; Anna Jonas da Rocha Barros, solteira; Maria do Carmo da Rocha Barros, solteira; Pergentina Hermelinda de Oliveira Pimentel, viuva; Bemvinda de Souza Caors, solteira; Clara Thereza de Jesus Barros, viuva; Liberata Leopoldina Vital, solteira; Justina Anna da Silva Santos, solteira; Emilia Olympia Telles, solteira; Herendina Carolina de Albuquerque Maranhão, solteira; Emilia Eugenia de Albuquerque, solteira; Maria Herminia Correia da Silva; solteira.

Governo do bispado.—Por acto de 27 do mez de janeiro o Sr. bispo diocesano fez as seguintes nomeações:

Do Rvd. Valeriano de Alleluia Correia, para 1º official da camara ecclesiastica.

Do Rvd. Frederico Augusto Raposo da Camara, para 1º official da secretaria ecclesiastica.

Do Rvd. José Affonso de Lima e Sá, para 2º official da mesma secretaria.

De José Canuto da Percincula Ferreira, para porteiro.

De Manoel José dos Santos, para correio.

Festa de S. Braz.—A mesa regedora da irmandade de Nossa Senhora do Terço, manda celebrar na madrugada de segunda-feira (3 do corrente), uma missa solemne em louvor do martyr S. Braz, e a noute ladainha. O acto será celebrado na matriz de S. José, onde ficará em exposição a imagem do Santo, e haverá benzimento de garganta.

Repartições fiscaes.—No mez de janeiro ultimo arrecadaram:

Alfandega	1,346:179$198
Capatazia	47:588$938
Consulado provincial	185:562$715
Recebedoria de rendas geraes	47:543$388

Dinheiro.—Os vapores *Ipojuca* e *Gequiá* foram portadores das sommas seguintes para:

Natal	21:000$000
Parahyba	40:500$000
Acaracú	639$039
Penedo	6:177$939
Maceió	5:000$000

Pagadoria da thesouraria de fazenda.—Pagam-se hoje as seguintes folhas:

Presidencia, Relação, Faculdade de Direito, prets e folhas de officiaes do exercito, thesouraria, empregados da estrada de ferro e os do recenseamento.

Assassinato e ferimento.—No dia 1º do corrente, no lugar Tucaminho do termo de Buique, Miguel Francisco, travando-se de razões com Maria de Jesus, a ferira gravemente, e como o occorrido chegasse ao conhecimento do cidadão Izidoro Bezerra dos Santos que desejoso em tranquilisar as partes belligerantes, procurava pôr termo a tal conflicto, recebera em premio do mesmo sicario a morte, barbaramente praticada.

A autoridade cumprindo o seu dever fez prender o criminoso e procedeu aos demais deveres concernentes a seu cargo.

Trem.—Hoje, 1º de fevereiro, haverá um trem extraordinario de Olinda para o Recife, depois de meia-noite, o qual servirá de conducção aos concurrentes, á partida que deve ter lugar no salão da antiga casa da academia.

Concerto.—O concerto vocal e instrumental annunciado para aquelle mesmo salão, deve ter lugar na sexta-feira, 7 do corrente, conforme fica annunciado.

Boas festas a Mr. Thiers.—Os francezes residentes em França enviaram como festas de anno bom a Mr. Thiers um bucho de marmore da época dos Medicis. No socle inscreveram «Os francezes de França a Mr. Thiers.»

Alteza em perigo.—No dia 31 do mez passado o principe Humberto esteve em Londres a ponto de ser victima de um desastre.

Era uma partida de caça ás raposas. Os cavallos do principe de Leuchtenberg, tomando os freios nos dentes partiram desatinados, e foram-se precipitar sobre o carro do principe Humberto; o principe que ia guiando, e o capitão Brambilla que o acompanhava, foram lançados por terra com a violencia do choque; felizmente a queda não teve consequencias. O principe montou a cavallo e continuou na caçada.

Causa celebre.—Uma questão judicial notavel foi proposta ultimamente no tribunal de Recroy, no departamento de Ardennes.

A origem deste litigio liga-se com a guerra da França com a Allemanha.

Dous mezes depois da batalha de Sedan, no dia 28 de outubro de 1870, os francos atiradores mataram um soldado prussiano nas circumvizinhanças de Vaux. Uma columna de tropas allemãs do landwer occupou a aldeia, e o commandante mandou immediatamente prender todos os homens que alli fossem encontrados, os quaes não excederam a 28. Os prisioneiros foram encerrados na igreja, onde permaneceram pelo espaço de 73 horas, sendo avisados que iam ser dizimados para expiarem a morte do soldado prussiano, que elles não tinham praticado, nem auxiliado; e que talvez até ignoravam! O commandante allemão mandou que os prisioneiros se numerassem, e que escolhessem á sorte tres de entre si para serem fuzilados!

Um soldado apresentou-lhes um capacete com 28 numeros.

Tres infelizes se dedicaram, ou foram escolhidos por seus companheiros para satisfazerem a vingança germanica, implacavel, calculada e fria! Sem mais formalidade as tres victimas foram conduzidas ao cemiterio, collocadas junto do muro e executadas!

Agora as viuvas dos fuzilados pedem uma indemnisação aos prisioneiros que foram salvos á custa da vida das tres victimas.

As reclamantes fundam-se por analogia nos direitos do gestor de negocios, e nos principios do aliamento, para que aquelles que tiraram proveito da morte dos seus companheiros indemni[...] prejuizos resultantes do facto que lhes [...]

A acção foi intentada e está affecta ao tribunal de Recroy.

Mulheres homicidas.—Em um dos jornaes inglezes chegados hoje, encontramos menção de haverem sido assassinadas duas mulheres por outras duas mulheres.

As assassinadas eram ann[...] e Clada, que viviam n'uma casa sobre si proximo de Belfast.

Os corpos das duas pobres mulheres foram encontrados horrivelmente mutilados.

Todas as suspeitas recaiem sobre duas mulheres, que foram vistas alli de madrugada.

O assassinio só podia ter por fim o roubo, visto que as defuntas eram pessoas completamente inoffensivas.

Se se verificar que foram as taes mulheres as salteadoras, os tribunaes de Inglaterra terão de occupar-se de uma causa, que ficará notada entre as celebres, visto como é mui raro que mulheres assaltem uma casa, matem e roubem.

Movimento espantoso.—Desde algum tempo que se falla em alargar a ponte de Londres, visto reconhecer-se ser ella de insufficiente largura para o movimento de vehiculos e gente a pé.

Está calculado que só por aquella ponte transitam diariamente, em termo médio, duzentas mil pessoas, e quinze mil vehiculos de toda a casta. Momentos ha no dia em que duas mil pessoas estão sobre a ponte.

Todas as pessoas que tem estado em Londres se mostram assombradas do movimento que notaram na ponte de Londres.

O projecto de alargamento consiste em deixar ao transito dos vehiculos toda a largura actual do taboleiro da ponte, e fazer-lhe novos passeios de cada lado; de fórma que virá a ficar o perfil transversal da ponte com a largura de vinte e seis metros.

Causa dó.—Um infeliz a quem sua amasia ameaçara de ir denuncia-lo pelo furto de uma nota de cem francos, enforcou-se n'uma escada, em frente do quarto que a tal mulher occupava, na rua Saint-Paul, em Paris.

N'uma das algibeiras foi encontrado um bilhete que dizia:

«Prefiro antes responder perante o tribunal de Deus, que perante o tribunal das assises.»

E mata-se um homem por causa de dezoito mil réis!

Bulhas entre jornalistas.—Um dos collaboradores do *Pays*, Mr. Victor de Thiery, foi insultado pelo ex-redactor do *Evénement*, Mr. Leon Bienvenu. O primeiro destes senhores enviou logo as suas testemunhas ao seu offensor, em observancia do artigo do codigo do conde de Chateauvillard, que não admitte outro recurso áquelle que é atacado com pancadas; caso em que não ha satisfação possivel por palavras ou escriptos da parte do aggressor.

As testemunhas, porém, não encontraram naquelle mesmo dia a Mr. Bienvenu, o que lograram no immediato.

Declarou elle ás testemunhas do offendido que não se prestava a dar satisfação de especie alguma, e portanto se recusava a ir ao campo com Mr. de Thiery.

Academia franceza.—Procedeu á eleição da nova mesa, para servir no primeiro semestre de 1873, a academia das sciencias de Paris, recahindo a maioria dos votos em Mr. Marmier para presidente, e no conde de Carné, para chanceller.

Por causa da disciplina.—O ministro da guerra do governo francez prohibio, no interesse da disciplina, que os officiaes do exercito travassem polemica com os jornaes que os aggredissem, por motivos de serviço militar.

Obedecendo a este preceito teve o general Ducrot de callar-se ante agres ataques feitos á sua honra no jornal demagogico. Limitou-se a formular uma queixa e a entrega-la ao ministro da guerra.

O ministro, porém, nada póde fazer, por não haver lei que proveja em taes casos.

Pensam, porém, alguns jornaes, que o ministro da guerra vai brevemente pedir á assembléa uma lei, que proteja aquelles que por um interesse de ordem publica estão prohibidos de defenderem-se.

Com razão pergunta um periodico francez, como é possivel ter um bom exercito se fôr permittido aleunhar todos os dias os seus generaes de traidores ou cobardes.

Loteria.—A que se acha á venda é a 38.ª, a beneficio da igreja da Congregação do Recife, que corre no dia 6.

Leilão.—Segunda-feira, 3 de abril, venderão os Srs. Lemos & Guerineau, differentes fazendas francezas, inglezas, suissas e allemães, conforme está annunciado para leilão por intervenção do agente Pinto.

Casa de detenção.—Movimento do dia 30 de janeiro de 1873:

Existiam (presos) 350, entraram 5, sahiram 4, existem 351.

A saber:

Nacionaes 230, mulheres 13, estrangeiros 48, escravos 51, escravas 9.—Total 351.

Alimentados a custa dos cofres publicos 280.

Movimento da enfermaria do dia 30 de janeiro de 1873.

Teve baixa:

Trajano, escravo do capitão Firmino Alves Pequeno, boubas.

Tiverem alta:

Isidoro José da Silva.
Francisco Antonio de Souza.
Vicente, escravo de Bernardo Nogueira.

Passageiros.—Sahidos para os portos do sul no vapor *Pará*:

Dr. José Pereira da Silva Moraes, 1 filho e 2 criados, Ignacio da Silva Deiró e 6 criados.

—Sahidos no vapor *Guará*:

Joaquim F. de C. Delgado, capitão de fragata Ignacio Joaquim da Fonceca, Emiliano E. de Moraes, Camillo P. das Chagas, capitão Manoel Joaquim Bello, Dr. M. A. de Figueirêdo, Antonio P. Torres, capitão João D. Ramos, sua familia e 1 soldado, Dr. Eduardo G. G. de Araujo, sua familia e 2 criadas, P. Borstelmann, sua familia e 2 criadas, alferes Joaquim A. das Neves e sua familia, José A. A. Maranhão, B. Pimentel, D. Feliciana R. Villar, sua familia e 1 escrava, Antonio do R. Lopes, major C. Magno da Silva, Francisco C. M. de Moura, Antonio R. de Andrade, Flaviano M. Machado, Adolphe Druypus, A. P. de Figueirêdo, Candido J. O. Silva, José W. Baptista, Dr. Francisco C. V. Chaves, sua familia e 1 criado, Dr. Ernesto A. G. V. Chaves, João C. de Albuquerque, J. A. Carvalho, Aristides José de Leão, sua familia e 4 criados, Antonio J. A. Costa, José D. Costa, M. F. Martins, J. A. de Oliveira, J. L. G. Ferreira, A. H. A. Maranhão, Carlos S. Araujo, José P. Cordeiro, Antonio T. Bastos, Justino S. Torres, M. F. O. Cavaquinho, Francisco J. O. Machado, Antonio B. Montenegro, João B. M. Gomes, D. Virginia M. Cafezeira, 1 filha e 1 criada, Maurice Levy, Galdino J. Silva, Bento A. Torres, José M. de Assis, João P. Campello, Constantino José Gonçalves e sua mulher, D. Joaquina F. da Conceição, Joaquim A. de Carvalho, José F. B. Fluminense, Felippe M. da Silva, sua mulher e 3 filhos, Joaquim (africano livre), 12 escravos a entregar, 21 aprendizes, 30 recrutas, 9 soldados.

—Sahidos para os portos do norte no vapor *Ipojuca*:

Dr. Olavo Adelino Carneiro da Cunha, tenente-coronel Salustiano E. Carneiro da Cunha, Manoel de Sá Barreto Sampaio seu irmão e um escravo, Francisco T. Pessoa de Araujo Junior, H. Igenhansen, José Mendes e sua familia e 5 escravos, conego Firmino de Mello Azevedo e 1 criado, José Rogerio Sabino Ferreira de Souza, Julio Candido Azevedo, Bento P. da Costa, Dr. Joronymo A. Rapozo da Camara, Clementino Gomes Tavares, Antonio B. Ribeiro Dantas Junior e sua cunhada Joanna Marques dos Santos, Pergentino da C. Lobo, Antonio de Oliveira Lima, André C. Pereira, padre Ernesto F. da Cunha, Henrique R. Cão, Manoel Romay Romano, Francisco J. Peres, Dr. João A. Lima Junior e um escravo, Dr. Feliciano F. Martins.

—Sahidos para o sul no vapor *Gequiá*:

José R. de Albuquerque, Dr. Aureliano da Silva sua mulher e 1 criado, Custodio D. Codeceira, José C. de M. Barreto e sua mulher.

Cemiterio publico.—Obituario do dia [...] de janeiro de 1873:

Joviana Josepha da França, branca, [...]co, 69 annos, solteira, Boa-Vista; ber[...]

Joanna Farneisca das Neves, branca, Pernambuco, 20 annos, solteira, S. José, phtysica pulmonar.

Emilia, branca, Pernambuco, 5 mezes, S. José; inflammação nos entestinos.

Antonio de Souza Ribeiro Junior, branco, Portugal, 14 annos, solteiro, Santo Antonio; febre amarella.

Antonio Ricardo, [...] branco, Italia, 35 annos, solteiro, Santo Antonio; febre amarella.

Johan Ohakar[...]sen, branco, Allemanha, 15 annos, solteiro, Boa-Vista; febre amarella.

Manoel, recemnascido, pardo, Recife, ao nascer.

Rita, parda, Pernambuco, 2 annos, S. José; enterite.

Bibiana, branca, Pernambuco, 1 mez, S. José; convulsões.

Lucas, escravo, preto, Pernambuco, 40 annos, casado, Boa-Vista; bexigas.

— 30 —

Euzebio, branco, Pernambuco, 2 annos, S. José; variolas.

Henriqueta, parda, Pernambuco, 3 annos, Boa-Vista; febre typhica.

Romana Maria da Conceição, preta, Pernambuco, 50 annos, solteira, Santo Antonio; tuberculos pulmonares.

Margarida Lourença da Camara Rodrigues, branca, Pernambuco, 70 annos, viuva, Boa-Vista; enterite.

Felix Antonio de Avila Cavalcante, branco, Rio Grande do Norte, 22 annos, solteiro, Recife; febre biliosa.

Francisco, pardo, Pernambuco, 46 dias, Boa-Vista; espasmo.

Merandolina Rosalina de Paula Gomes, branca, Pernambuco, 20 annos, solteira, S. José; phtysica pulmonar tuberculosa.

CAMARA MUNICIPAL.

SESSÃO EXTRAORDINARIA AOS 22 DE JANEIRO DE 1873.

PRESIDENCIA DO SR. DR. BENTO COSTA.

Presentes os Srs. Gameiro, Dr. Pitanga, Rego e Albuquerque, Dr. Villas-Boas e Dr. Moscoso, abrio-se a sessão, e foi lida e approvada a acta da antecedente.

Leu-se o seguinte

EXPEDIENTE:

Um officio do Exm. presidente da provincia, chamando a attenção da camara para o máo estado em que se acham as calçadas de muitas ruas desta cidade, como seja a de Marcilio Dias, afim de que trate de coagir os proprietarios ao cumprimento de seus deveres, que a respeito lhe são impostos pelas posturas em vigor.—Que se responda.

Outro do mesmo, remettendo, por copia, o officio que dirigio aos inspectores das thesourarias geral e provincial, acerca do repezamento dos algodões, que concorrem aos mercados nos armazens do Caes do Ramos, e Forte do Mattos, afim de que enteirada de seu conteudo, providencie de modo que os fiscaes dessa municipalidade compareçam naquelles armazens logo que forem chamados, ordenando tambem que de oito em oito dias sejam aferidos os pezos e balanças dos mencionados armazens, perante o empregado da fazenda geral ou provincial encarregado da fiscalisação do serviço supradito.—Que se responda.

Outro do mesmo, remettendo a representação da sociedade denominada Amor e Beneficencia dos talhadores de carne verde, e chamando para ella a sua attenção, afim de que estudando a materia, proponha as medidas que entender convenientes em ordem a combater um tão pernicioso monopolio, contra o qual esta administração está disposta a reagir dentro da orbita de suas attribuições.—A' commissão do Matadouro.

Outro do mesmo, devolvendo á camara a planta a que se refere seu officio de 18 de dezembro ultimo, relativo ao terreno alagado, que solicitou para servidão publica, e demonstrando que não procedem as razões em que se fundou a camara para eximir-se ao pagamento do sello da mesma planta.—Que se mande sellar para ser remettida á presidencia.

Uma carta do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, convidando a camara municipal para assistir a solemnidade que tem de celebrar pelo anniversario da restauração de Pernambuco no dia 27 do corrente mez, no salão da bibliotheca publica desta provincia, no convento do Carmo, á 1 hora da tarde daquelle dia.—Inteirada.

Um officio do mesmo, solicitando da camara municipal a expedição de convite por meio de e[...] a todos os seus municipes para que na noite do dia anniversario da restauração de Pernambuco, e em a noute da vespera illuminem as propriedades em que cada um reside.—Que se convide.

Outro do juiz substituto do 2.º districto criminal, rogando á camara, que se digne expedir suas ordens no sentido de lhe ser apresentado o livro das actas da eleição da freguezia dos Afogados para vereadores e juizes de paz, afim de ser examinado.—Que se preste o livro.

Uma petição da viuva Anna Martins da Silva Noronha, pedindo licença para levantar de novo um dos fornos de sua padaria sita á rua de Vidal de Negreiros n. 63.—A' commissão de saude.

Outra da viuva Isabel Egidia Poggi de Figueiredo, apresentando o titulo de propriedade do terreno que a camara pretende desapropriar, pedindo pagamento da desapropriação do mesmo terreno.—Ao engenheiro para proceder as diligencias de demarcação.

Despacharam-se as petições do Dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo, Antonio Pinto Leite, Antonio Bento de Campos, barão de Campo Alegre, Bento Raposo, Constantino Rodrigues Mendes, Domingos José Machado, Ferreira & Icó, Francelino Ferreira Ramalho, Francisco Antonio Mascarenhas, João Baptista de Moraes, João da Silva Leite, João José da Silva, José Ignacio Pereira da Rocha, Joanna do Rosario Guimarães Machado, José João de Amorim, João Soares Botelho, José Ignacio Peixoto, José Rodrigues do Nascimento, José Bernardo de Albuquerque Lins, Cabral de Medeiros, Luiz Pereira de Mello, Manoel Espindola de Mendonça, Manoel José de Almeida Catanho, Manoel Pereira de Araujo Vianna, Manoel Ramos Correia, Manoel Antonio Cardoso, Manoel Soares do Amaral, e Silvestre Correia da Costa, e levantou-se a sessão.

Eu, Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha, secretario subscrevi.

Bento José da Costa, pro-presidente.—*José Maria Freire Gameiro.*—*Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque.*—*Angelo Henrique da Silva.*—*Caetano Cyriaco da Costa Moreira.*

CHRONICA JUDICIARIA.

Tribunal do commercio.

ACTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DE 16 DE JANEIRO DE 1873.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

A's 10 horas da manhã, presentes os Srs. deputados, secretario Olinto Bastos, Candido Alcoforado e o Sr. supplente Sá Leitão; tendo comparecido o Sr. desembargador fiscal, o qual não assistio aos julgamentos para que fôra convidado em consequencia de outras occupações mais urgentes do tribunal, o Exm. Sr. conselheiro presidente abrio a sessão.

Foi, depois de lida, approvada a acta da sessão de 9.

EXPEDIENTE.

Officio do Dr. juiz de direito do commercio, remettendo as relações ministradas pelos respectivos escrivães, das fallencias abertas em 1872.—O tribunal mandou que para os fins convenientes fossem ditas relações archivadas com o officio que as acompanhou.

Officio do secretario do tribunal do commercio da Bahia, remettendo a relação dos negociantes matriculados naquelle tribunal no decurso dos mezes de julho a dezembro de 1872.—Foi mandado para o archivo.

Officio do Sr. supplente Pedro Gonçalves Pereira Casção, dizendo que pelos seus muitos afazeres deixava de acceder ao convite que se lhe fizera para vir tomar assento neste tribunal.—O tribunal ficou inteirado.

Officio do conservador do commercio de Maceió, remettendo a relação dos livros rubricados, numerados, abertos, encerrados e sellados no mez de dezembro proximo passado.—Mandou-se archivar.

Officio da junta dos corretores, enviando o boletim das cotações officiaes da semana de 7 a 11 do corrente.—O tribunal mandou archivar.

Officio do Dr. Bento José da Costa, declarando que durante o ultimo semestre de 31 de julho a 31 de dezembro de 1872, nada recolhêra no armazem alfandegado Ramos.—O tribunal ficou inteirado.

Officio do José Luis Guaiaco, remettendo o mappa do primeiro semestre de 1872 a 1873 e participando que, á vista de seu máo estado de saúde e outros ponderosos motivos, não póde continuar na administração do armazem José Luiz.—O tribunal ficou inteirado, e quanto ao mappa, proferio o despacho seguinte:—Conferido com o antecedente e não havendo duvida, seja archivado.

Jornal official—os ns. 295 a 298 do anno proximo passado, e 1 e 3 do corrente.—Para o archivo.

Mappa dos armazens e trapiches alfandegados que se seguem, relativos ao ultimo semestre do anno proximo passado:

Trapiches.—Fontes, Guerra, Dantas, Cunha, Companhia, Barão do Livramento Loyo, Barão do Livramento ao caes do Apollo n. 45, Barão do Livramento á rua do Brum n. 2.

Armazens.—Caes do Apollo n. 61, Companhia Pernambucana, Edificio Alfandega Velha ns. 11 e 13, caes do Apollo ns. 72 e 75, rua do Apollo n. 20, rua do Commercio ns. 3, 5 e 7, rua do Brum ns. 92 e 98. Em cada um dos sobreditos mappas foi lavrado o seguinte despacho:—Conferido com o precedente e não havendo duvida, seja archivado.

Livros commerciaes.—Foram distribuidos os seguintes:

Copiador de José da Silva Loyo & Filho, dito de Domingos Alves Matheus, dito de José Joaquim da Costa Maia, diario e copiador de Moreira, Monteiro & C., copiador de Ferreira Cascão & Filho, diario e copiador de Cunha & C., copiador de Rodrigues Irmãos & Guimarães, diario do José Maria de Souza e Silva & C., diario e copiador de Silva & Cascão, e mais um copiador dos mesmos.

Livros de protestos de letras.—O protocollo a cargo do escrivão Albuquerque menciona ser de n. 2,697 em data de 14 do corrente o ultimo protesto lavrado; e o do escrivão Alves de Brito, 2,611, em 15 do mesmo mez.

O Sr. Antonio Ignacio do Rego Medeiros, deputado eleito, apresentou a exposição documentada, que na sessão de 2 do corrente comprometteu-se a trazer á presença do tribunal, afim de servir de base á consulta que este tivesse de fazer sobre a sua nacionalidade.

Mas o tribunal, vendo entre os documentos que acompanham dita exposição, uma certidão extrahida de um livro existente na secretaria da presidencia e da qual consta que o tenente João Ignacio de Medeiros, pai do indicado Antonio Ignacio, adherio em 17 de outubro de 1822 a independencia do Brasil, resolveu que o Sr. Antonio Ignacio tomasse assento e prestasse o juramento do estylo, porquanto tendo o tenente João Ignacio, pai do deputado eleito Antonio Ignacio, adquirido pela sua adhesão a emancipação politica do Brasil a qualidade de cidadão brasileiro por força do § 4.º do art. 6.º da constituição do imperio, é sem duvida que o Sr. Antonio Ignacio, filho de brasileiro, embora nascido na ilha de S. Miguel, tambem é brasileiro nos termos do § 2.º do referido art. 6.º da constituição, uma vez que veio estabelecer seu domicilio no Brasil em companhia da senhora sua mãi brasileira e dous irmãos tambem brasileiros natos.

E outrosim, resolveu o tribunal que não se fizesse mais a consulta projectada.

Achando-se presente o Sr. deputado eleito Joaquim Lopes Machado, resolveu o tribunal que lhe fosse dado assento, prestando o juramento do estylo.

O Sr. deputado secretario Olinto Bastos submetteu a seguinte proposta, que foi unanimemente approvada:

«Tendo-se findo o tempo por que fôra eleito deputado deste tribunal o Sr. commendador Antonio Gomes de Miranda Leal, e posto que já houvesse lhe officiado o Exm. Sr. conselheiro presidente, louvando e agradecendo os bons serviços que prestára, proponho que este meretissimo tribunal por sua vez agradeça tambem ao dito Sr. commendador os seus relevantes serviços, consignando-lhe um voto de louvor, que deverá ser inserido na acta da sessão de hoje, e dando-se disso sciencia ao sobredito Sr. commendador.

DESPACHOS.

Requerimentos:

De José Fernandes Lima e Martinho Lopes dos Reis, declarando terem distratado a firma Lima & Reis.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De Irineu Januario de Oliveira, submettendo a registro uma procuração bastante de Cunha & C.—Seja registrada.

De Antonio Pinto Lapa e Manoel Luiz da Silva, submettendo, para lhes ser registrado, o seu distrato social.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De Francisco Freire Napoleão, pedindo ser, em vista do documento junto, inscripto como caixeiro de José Bruno Menescal.—Como requer o supplicante, que não provou ser brasileiro, como se declara na nomeação junta.

De Manoel Januario de Moura, em que pede o registro da nomeação de seu caixeiro Francisco Domingues dos Santos e Silva, tendo satisfeito a exigencia do despacho de 9 do corrente.—Na forma pedida, não tendo, porém, o supplicante provado ser brasileiro, como allega, o caixeiro nomeado.

Informação da secretaria sobre a pretenção de Joaquim Teixeira Bastos & C., a ser annotado o livro diario que inadvertidamente foi aberto e encerrado para Joaquim Teixeira Bastos.—Como requerem, á vista da informação.

COM O PARECER FISCAL.

Requerimentos para matricula de commerciantes;

De Mathias Tavares de Almeida.—Sim.

De Antonio Machado Pereira Vianna.—Como requer.

De João Antonio da Silva Bastos.—Na forma requerida.

De José Antonio Pinto.—Deferido.

De José Luiz Gonçalves Penna Junior.—Como pede, não tendo o Sr. deputado Lopes Machado tomado parte na votação.

De Manoel Alves Guerra e seu filho do mesmo nome, em que pedem providencias tendentes á reluctancia de Deoclecio Ribeiro de Brito, em não lhes querer fazer entrega do seu trapiche—Guerra.—Deferido na forma do parecer fiscal.

Summarios ex-officio contra os seguintes corretores:

Augusto Pinto de Lemos.—O tribunal resolveu que fosse convidado o Sr. desembargador fiscal para assistir ao julgamento deste summario na primeira sessão.

Luiz Amavel Dubourcq.—Idem.

Jeorge Patchett.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

O tribunal mandou levantar a suspensão do corretor Patchet, uma vez que já pagou a importancia do imposto, e que se désse conhecimento desta resolução á junta dos corretores.

Idem tambem ex-officio contra o agente de leilões Pinho Borges.—O tribunal resolveu que fosse convidado o Sr. desembargador fiscal para assistir ao julgamento deste summario na primeira sessão.

PROCESSOS DE REHABILITAÇÃO COMMERCIAL.

De Marianno Machado Freire.—O tribunal proferio o seguinte despacho:

«Seja convidado o Sr. desembargador fiscal, afim de assistir ao julgamento do presente processo na proxima sessão.»

De João de Aquino Fonceca e João Ferreira dos Santos Junior.—Seja convidado o Sr. desembargador fiscal, afim de assistir ao julgamento do presente processo na proxima sessão.

Nada mais havendo sido submettido a despacho, o Exm. Sr. conselheiro presidente encerrou a sessão ás 2 horas da tarde.

PUBLICACOES A PEDIDO.

O Sr. bispo e o cabido, julgados no Pretorio do Jornal do Recife.

Em o seu artigo de collaboração de 29 do corrente, o *Jornal do Recife* dirige-se ao prelado diocesano alcunhando de *desacertado* o passo que deu sobre a questão maçonica, suppondo que elle obra sob o influxo de *zelos pharisaicos*, o que em bom portuguez quer dizer que S. Exc. Rvm. não obra por si guiando-se pela consciencia do dever, mas que o faz machinalmente.

Protestamos contra as palavras menos respeitosas de que abunda o artigo em questão. Só quem não conhecer o sabio, prudente e pio prelado pernambucano, deixará de repellir *in limine* o mencionado artigo.

Mostra-se o collaborador do *Jornal do Recife* exasperado e quasi a perder os miolos, porque os defensores do Sr. bispo jogam *pulhas e chufas* (*risum teneates!*) Mas para que o *zeloso* escriptor quer jogar contra a respeitavel pessoa de S. Exc. Rvm., estas *chufas* que diz ter descoberto (com *louvavel indignação*) nos escriptos dos que defendem o illustre prelado?

Se os defensores do Sr. bispo teem algumas vezes zombado e rido dos adversarios da igreja, e dos gratuitos inimigos de S. Exc. Rvm., é porque elles não merecem resposta séria, como a têm tido sempre que o caso não é somente para riso.

Sem mais preambulos mostremos o equivoco para não dizer erro, em que labora o *illustre* collaborador do *Jornal do Recife.*

A espinha de garganta do zeloso escriptor é não ter o Sr. bispo consultado o cabido.—*Inde ira.* Parece que o *nosso homem* queria tambem ter voto *in capitulo*, ou ao menos ser um daquelles *defensores da circumspecção e bom senso*, aos quaes deveria o Sr. bispo chamar para o seu lado, pois que só assim não seriam postergadas as prerogativas do cabido. Não, meu charo senhor, mallogrou-se o vosso plano; não precisa o illustre pastor, ainda que joven, dos vossos *amadurecidos* conselhos.

O *zeloso* escriptor das prerogativas do cabido, aliás tão versado nas doutrinas—*Janseno-gallicanas*, não consultou, ou não fez caso do que dizem os canonistas a respeito do consenso do cabido, e contentou-se de ler uma obra prohibida, na qual se inspirou para merecer a honra de ser admittido na columna de collaboração do *Jornal do Recife.*

Se o *notavel* collaborador quizesse ter consultado os canonistas, veria que quando ha costume de não ouvir o cabido, o prelado obra por si. Se tivesse folheado o corpo do direito canonico, acharia no tit. X, lib. 3º, o capitulo 6, que começa—*Ea noscitur*, o qual não só approva o costume do bispo *não ouvir o cabido*, como equipara este costume a um privilegio; acharia no capitulo 3º—*De consueti in sexto*—a seguinte disposição: *O costume que allega o bispo de não ter ouvido o cabido, para punir e corrigir os excessos dos seus subditos não se deve reprovar, porquanto não está a isto obrigado o mesmo bispo.*

E' tambem o que se collige do cap. 31 *in fine. De electione* e o que no tit. 3º do Liv. 1º ensinam os AA.

Luiz Engel, canonista de fama, julga tão verdadeira esta doutrina, que affirma pouco a pouco ter-se introduzido o costume e a prescripção do prelado proceder sem o conselho ou consenso do cabido. Tit. X Liv. 3º n. 5.

Garcias, outro canonista de nota, (de beneficiis, part. 5ª, cap. 4º § 2 n. 139) cita Lambertini, que affirma ter cahido por terra o titulo das Decretaes, que aconselha aos bispos ouvir o cabido—*Titulum—De iis que fiunt sine consensu.*

Esse costume é absoluto, porque, accrescenta o mesmo Lambertini, hoje os bispos fazem tudo (*omnia expediunt*) *sem o consentimento dos cabidos.*

De distincta nomeada é tambem o Jurista Zollinger (Liv. 3º tit. X n. 148), e entretanto não hesita elle em dizer que quanto ao conselho do cabido, póde o bispo deixar de pedi-lo e quanto ao consenso nos casos requeridos pelo direito, por exemplo se o acto do bispo offende á igreja, ao cabido, ou mesmo aos direitos episcopaes, basta que succeda ao acto do prelado, e não é preciso que o acompanhe com antecedencia; sendo que em alguns casos basta o consenso tacito, como no caso de saber o cabido do acto, e não reclamar—*taceante capitulo.*

Ora, na questão actual não só o cabido calou-se, como consentio positivamente, e poz-se do lado do Sr. bispo, como se vê, além de outras provas, pela adhesão ao diocesano assignada pelos Rvms. Srs. conegos que se achavam presentes, a excepção do Rvd. deão Dr. Joaquim Francisco de Faria.

Em todos os casos exigidos pelo direito para o consenso do cabido, basta que consinta a maior e sã parte delle—*major et sanior Capituli pars.* No caso presente o Sr. bispo não tem a parte maior e mais sã, *major et sanior*, como a sua totalidade absoluta, ou por outra, tem a totalidade moral. Logo ainda mesmo que devesse ter o nosso diocesano o consenso do cabido, já o tem plenamente manifestado.

Reconhecendo com o *illustre* contradictor que no cabido ha *caracteres e illustrações*, folgamos de ver que taes caracteres se mostram ao publico dignos de sua posição com o seu voto de adhesão ao prelado.

Se o *zelozo* collaborador pensasse antes de publicar o seu artigo, veria que as bullas de excommunhão contra a maçonaria devem ser executadas pelos ordinarios diligentemente (diligentes), applicando elles as penas até mesmo com o auxilio do braço, secular se fôr mister.

Quererá o collaborador sujeitar ao cabido, decisões emanadas do chefe supremo da igreja para toda a christandade? Até ahi não chegaram os mais refinados *Gallicanos!*

Neste imperio mesmo, muitas e importantes reformas teem feito os nossos bispos sem consultarem os respectivos cabidos; e para não ir mais longe, mencionemos os Srs. D. Manoel de Medeiros e D. Francisco Cardoso Ayres, durante cujos governos tratou-se de reforma do seminario, interdicto de uma igreja e negação de sepultura ecclesiastica, sendo tudo feito sem prévio consentimento do cabido. Errariam aquelles bispos de saudosissima memoria, dos quaes se póde dizer com a escriptura sagrada—*Cujus, (quorum) memoria in benedictione erit?*

O autor do artigo, a que respondemos, nem ao menos se lembrou que não foi o Sr. D. Frei Vital que excommungou a maçonaria e sim os Summos Pontifices. Quanto ao dizer que o Sr. bispo, tendo considerado em primeiro lugar a censura *latæ sententia*, a declarara depois *ferendæ sententia*, pedimos ao *illustre* canonista que nos cite as palavras do prelado, d'onde colligio tão flagrante contradicção.

Vamos concluir por agora, mas antes de fazelo, notaremos a *graça* com que o illustre *rival* finge ignorar que não são as mesmas as circumstancias de todas as igrejas,—capellas e matrizes.—Se não viesse isto de um escriptor tão *sério*, tomariamos como *chufa*.

Depois não diga que os defensores do Sr. bispo empregam *chufas*: se as não quizer ouvir, tome attitude séria, quando voltar.

† †

Agradecimento

Não podemos deixar antes de retirarmo-nos daqui para o nosso paiz, de agradecer por meio desta aos Srs. Francisco José Vieira Machado e José Lopes Machado, aquelle, mordomo do lazareto do Pina, e este por tantos favores e obsequios que nos tem feito e tão desinteressadamente que sómente pelos seus bons corações, pedimos a Deus prosperidade e longa vida.

Levamos comnosco a lembrança de termos deixado em Pernambuco mais dous amigos, que jamais esqueceremos, offerecendo os nossos prestimos aonde estivermos.

Ilha do Pina, 31 de janeiro de 1873.

Antonio Daniel e os naufragos do vapor *Erie.*

ELEIÇÃO

DAS

Pessoas que hão de festejar o glorioso S. Gonçalo de Amarantho, erecto na igreja do Senhor Bom Jesus do Bom Fim, no anno de 1874.

Juiz por eleição.
O Illm. Sr. Harry Chapman Filho.
Juiza por eleição.
A Exma. Sra. D. Francisca Xavier Cavalcante Vellez.
Juizes por devoção.
Os Illms. Srs.:
Miguel Archanjo da Silva Braga.
Corbiniano de Aquino Fonceca Junior.
Ildefonso de Brito da Cunha Souto-Maior.
Dr. Francisco Altino Corrêa de Araujo.
Juizas por devoção.
As Exmas. Sras.:
D. Maria Cavalcanti de Moraes Guedes Alcoforado.
D. Olivia filha do Illm. Sr. José Caetano da Silva.
D. Maria Francisca dos Santos Coelho.
D. Anna filha do Illm. Sr. Francisco Antonio Cardoso.
Escrivão por eleição.
O Illm. Sr. José Pedro Alexandrino das Chagas.
Escrivã por eleição.
A Exma. Sra. D. Leopoldina filha do Illm Sr. major Joaquim Antonio Pientznaer.
Escrivães por devoção.
Os Illms. Srs.:
Vindimial Ribeiro Soares.
Antonio Urbano Tavares da Costa.
Bemvenuto Octaviano dos Reis.
Celestino Gomes de Carvalho.
Escrivãs por devoção.
As Exmas. Sras.:
D. Amelia Carolina da Silva Ramos.
D. Anna Leopoldina Jansen de Albuquerque.
D. Maria Francisca do Rosario Botelho.
D. Maria Leopoldina de Queiroz Fonceca.
Juizes protectores.
Os Illms. Srs.:
Dr. Henrique de Miranda Leal.
Dr. João Francisco da Silva Braga.
Dr. Domingos Soriano Fernandes Soares.
Antonio de Medeiros Mafra.
Marcolino Lopes Catão.
Capitão Demetrio de Azevedo Amorim.
Manoel da Silva Braga.
Heraclio Francisco Lavras.
José Jayme de Miranda.
Samuel Monteiro de Lima Botelho.
Antonio Baptista da Silva Picard.
José Gonçalves de Oliveira Filho.
João Baptista Pe[...]
Manoel José de Mendonça Vianna.
Antonio Fausto José Rodrigues.
Herculano Cavalcanti de Albuquerque.
Manoel Maximiano dos Santos Stoke.
João Augusto de Mello.
Juizas protectoras.
As Exmas. Sras.:
D. Julia, filha do Illm. Sr. Luiz Antonio Gonçalves Penna.
D. Alexandrina Quiridoria Soares Pinto.
D. Julita Soares de Mello.
D. Leonor, filha do Illm. Sr. Manoel Corrêa Lima.
D. Josepha Olindina de Barros.
D. Victoria, filha do Illm. Sr. Francisco Gonçalves Netto.
D. Maria Alpiniana Cavalcanti de Albuquerque.
D. Carlota, filha do Illm. Sr. Domingos H. Mafra.
D. Maria Olympia Coelho do Rosario.
D. Filomena Angelica de Miranda Leal.
D. Jesuina Hermegilda de Figueiredo.
D. Maria da Piedade Sedrim.
D. Joanna Maria Rodrigues.
D. Virginia, filha do Illm. Sr. Galdino de Souza Martins.
D. Jorgiana, filha do Illm. Sr. José Jacome Tasso.
D. Emilia Maria da Conceição.
D. Maria, filha do Illm. Sr. Firmino Antonio da Silva.
D. Vicencia, filha do Illm. Sr. Luiz José Pinto da Costa.
D. Maria, filha do Illm. Sr. Dr. Manoel Antonio dos Passos Junior.
D. Rosa Floresta Alexandrina de Menezes.
D. Clementina Floresta A. de Menezes.

Igreja do Senhor do Bom-Fim de Olinda, 19 de janeiro de 1873.

ELEIÇÃO

DAS

Pessoas que hão de reger a festa do mesmo Santo, no anno de 1874.

Juiz.
O Illm. Sr. Julio Coelho do Rosario.
Escrivão.
O Illm. Sr. José Cavalcanti de Moraes Guedes Alcoforado.
Thesoureiro.
O Illm. Sr. Tranquilino Lopes Castello Branco.
Procuradores.
Os Illms. Srs.:
Francisco Xavier Correia Lima.
Luiz Ceciliano Antero.
Manoel José Ferreira.
José Caraciolo Ferreira.

Igreja do Senhor do Bom Fim de Olinda, 19 de janeiro de 1873.

COMMERCIO.

Caixa filial do Banco do Brasil em Pernambuco, em liquidação.

Paga-se o 38.º dividendo das acções do Banco do Brasil inscriptas nesta antiga caixa á razão de 8$000 por acção; á rua do Marquez de Olinda n. 49.

Recife, 30 de janeiro de 1873.

PRAÇA DO RECIFE 31 DE JANEIRO DE 1873.

AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Assucar—bruto superior 2$150 por 15 kilos, hontem.
Assucar—bruto bom 2$100 por 15 kilos, hontem.
Assucar—bruto regular 2$090 por 15 kilos, hontem.
Assucar—bruto baixo 1$900 por 15 kilos, hontem.
Algodão—de 1ª sorte 9$900 por 15 kilos, hontem e hoje.
Couros—salgados seccos 675 rs. por kilo.
Cambio—sobre Londres a 90 d/v. 26 3/8 d. por 1$000, hontem.

Dubourcq
Presidente.
A. P. de Lemos
Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 2 a 30. . . .	1,305:994$344
Idem do dia 31.	40:184$854
	1,346:179$198

Descarregam hoje 1º de fevereiro de 1873

Vapor inglez—*Student*—mercadorias para alfandega.
Barca ingleza—*Hermione*—mercadorias para alfandega.
Vapor nacional—*Guará*—vinho para deposito no trapiche Cunha.

Importação.

Patacho portuguez Gomes de Castro, *vindo do Rio Grande do Sul, consignado a E. R. Rabello & C., manifestou:*

Chumbo 89 barris.
Graxa 140 pipas.
Sebo 303 barris.
Vinho 29 pipas e 110 barris, tudo aos consignatarios.

Brigue inglez Amelia, *vindo de New-York, consignado a Tasso Irmão & C., manifestou:*

Agua florida 25 caixas a L. A. de Siqueira, 15 a M. S. Farias & C. Aduelas 140 feixes a J. S. Loyo & Filho, 72 a J. P. Fonseca & C. Amostra 1 caixa a botica popular. Acido 6 caixas a London & C. Anachauita 3 caixas a M. S. Farias & C. Banha 100 barris a Izidoro Bastos, 50 a Thomaz de Aquino Fonceca & Successores, 50 a J. J. Leitão, 100 aos consignatarios. Barricas abatidas 40 a Loyo & Filho, 44 a J. P. Fonceca & C. Biscoitos 50 a M. S. Faria. Breu 100 barris a M. S. Faria.

Candieiros e seus pertences 2 caixas a Sá Leitão & Coimbra. Cadeiras 3 caixas a M. S. Farias.

Esteiras 4 rolos a Linden & C.

Farinha 200 barricas a João Q. Aguilar, 375 aos consignatarios.

Kerosene 500 caixas a A. F. Corga, 50 a Aquino & Successores, 100 a J. J. Leitão, 200 a Pereira da Cunha & Irmão, 400 a M. S. Farias, 300 aos consignatarios.

Objectos de escriptorio 9 caixas a Tasso Irmãos & C.

Papel 30 fardos a M. S. Farias.

Terebentina 10 caixas a M. S. Farias.

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO NO DIA 30 DE JANEIRO DE 1873

Para os portos do exterior

—Na barca ingleza *Island Belle*, para o Canal, carregaram: S. Brothers & C. 70 saccos com 5,250 kilos de assucar mascavado.

—Na barca franceza *Mathien*, para Liverpool, carregaram: T. Frers & C. 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.

—No navio allemão *A. Catharina*, para o Rio da Prata, carregaram: B. Oliveira & C. 450 barricas com 50,096 kilos de assucar branco.

—No patacho hespanhol *Mercelita*, Para o Rio da Prata, carregou: A. O. Leite 15 barris com 1,440 litros de aguardente.

—No brigue portuguez *Adelino*, para o Porto, carregou: M. M. Monteiro 61 saccas com 4,253 kilos de algodão.

—Na barca portugueza *Claudina*, para o Porto, carregaram: Amorim Irmãos & C. 12 saccos com 540 kilos de assucar branco; Cunha Irmãos & C. 7 saccas com 607 kilos de algodão.

—No navio germanico *Otto Grafzu Stolberg*, para Valparaizo, carregou: A. M. S. Machado 367 saccos com 27,529 kilos de assucar branco.

—Na barca portugueza *Luzitana*, para a ilha de S. Miguel, carregou: J. dos Santos Silva 120 barris com 28,800 kilos de mel.

Para os portos do interior

—Para o Rio Grande do Sul, no brigue brasileiro *Amelia*, carregou: A. L. O. Azevedo & C. 20 barris com 1,920 litros de alcool.

—Para o Rio Grande do Sul, no patacho brasileiro *Francolin*, carregaram: Amorim Irmãos & C. 170 barricas com 2,161 kilos de assucar branco e 20 ditas com 15,400 1/2 ditos de dito mascavado.

—Para o Rio Grande do Sul, no brigue brasileiro *Pirangy*, carregaram: Oliveira Filhos & C. 20 saccos com 1,500 kilos de assucar branco.

—Para o Aracaty, no hiate brasileiro *N. S. dos Navegantes*, carregou: J. C. Alcantara 11 barricas com 750 kilos de assucar branco e 1 dita com 62 ditos de dito refinado.

—Para Mirim, na barcaça *João Valle*, carrega-

MUTILADO

ram : A. G. Pires & C. 4 barris com 63 kilos de assucar refinado : para Natal, B. Oliveira & C. 2 ditas com 204 ditos de dito.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 2 a 30. . . .	17:149$902
Idem do dia 31.	439$036
	17:588$938

VOLUMES SAHIDOS

No dia 2 a 30.	46,477
Primeira porta no dia 31. . .	143
Segunda porta	166
Terceira porta	157
Trapiche Conceição	397
	47,340

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega no dia 2 a 30. . .	96
Ditas ditas no dia 31.	
Navios atracados no trap. da alfandega	1
Alvarengas	
No trapiche Conceição	2
	99

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 2 a 30. . . .	43:913$657
Idem do dia 31.	3:599$731
	47:513$388

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 2 a 30. . . .	182:555$472
Idem do dia 31.	3:007$243
	185:562$715

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 31.

Bordeaux por S. Vicente —21 dias, vapor francez *Vascania*, de 438 toneladas, commandante Passicot, equipagem 34, carga differentes mercadorias ; a Tisset Freres : tem a bordo 311 passageiros para Buenos Ayres e Montevidéo, arribou para receber carvão.

Montevidéo—38 dias, brigue francez *Beaufort*, de 223 toneladas, capitão Lesoubere, equipagem 11, em lastro ; á ordem conduz 32 burros.

New-York—35 dias, patacho inglez *Airold*, de 178 toneladas, capitão J. Ellis, equipagem 7, carga 575 barricas com farinha de trigo e outros generos ; a Tasso Irmão & C.

Rio Grande do Sul —38 dias, patacho portuguez *Gomes de Castro*, de 157 toneladas, capitão Antonio Nunes dos Santos equipagem 8, carga vinho e graxa ; a E. R. Rabello & C.

Bahia —12 dias, patacho hespanhol *Sapio*, de 140 toneladas, capitão Pedro Arimon, equipagem 10, em lastro ; á ordem.

Sahidos.

Granja e portos intermedios—Vapor brasileiro *Ipojuca*, commandante Moura, carga varios generos.

Aracajú e portos intermedios—Vapor brasileiro *Gequiá*, commandante Martins, carga varios generos.

EDITAES.

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio d'esta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. I., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e d'elle noticia tiverem, que a requerimento de Monhard Mettler & C., se acha aberta a fallencia da firma social Mendes & Carvalho, pela sentença do theor seguinte :

Tendo a firma social Mendes & Carvalho, com estabelecimento de loja de fazendas á rua da Imperatriz nesta cidade, cessado seus pagamentos, o que está privado pelas testemunhas e documentos de folhas offerecidos pelos credores Monhard Mettler & C., e pelo requerimento de folhas 13, de Francisco Teixeira Mendes, que se diz unico representante da firma, hei por declarada a abertura de sua fallencia a datar do dia 18 deste mez, e nomeio curadores fiscaes aos referidos credores que prestarão juramento. No dia 28 proceder-se-ha ao inventario com o depositario da loja, fechada hoje, e no dia 30 ao meio dia na sala das audiencias se reunirão os credores, para ter lugar a nomeação do depositario determinado pelo art. 812 do codigo commercial, sendo sua convocação e a publicação desta sentença feitas por editaes. Pagas as custas pela massa. Recife, 25 de janeiro de 1873.—Sebastião do Rego Barros de Lacerda. E tendo Francisco Teixeira Mendes, socio da dita firma, aggravado desta minha sentença, e depois desistido do mesmo aggravo, subiram os autos á minha conclusão, nelles proferi o despacho seguinte :

Designo o dia 31 para ter lugar o inventario e o dia 4 de fevereiro proximo para reunirem-se os credores, as 11 horas e no lugar já indicado. Recife 30 de janeiro de 1873.—Barros de Lacerda.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Cidade do Recife, 30 de janeiro de 1873.

Eu, Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão, o subscrevi.

Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

Faculdade de Direito.

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino, se faz publico o programma que será observado nos exames de sciencias, os quaes deverão começar no dia 1.º de fevereiro proximo vindouro, ás 9 horas da manhã de conformidade com o aviso imperial de 27 de setembro ultimo, que altera as instrucções que baixaram com o decreto n. 4,430 de 30 de outubro de 1869 ; assim como se faz igualmente publica a lista de todos os inscriptos nas materias sobre que tem de versar os referidos exames.

O secretario,
José Honorio Bezerra de Menezes.

Lista dos estudantes inscriptos na Faculdade de Direito para o exame de historia em janeiro de 1873.

Numeros	Nomes	Quantos exames tem feito.
1	Amancio Olympio de Andrade Barros	9
2	Bernardo Antonio de Mendonça	9
3	Affonso Olindense Ribeiro de Souza	8
4	Antonio Pedro Marques	8
5	José Mauricio de Torres Temporal	8
6	Manoel Estellita Cavalcante Pessoa	8
7	Genesco Telles Bandeira de Mello	8
8	Guilherme Vieira da Cunha	8
9	João Cabral de Mello	8
10	Manoel Carneiro de Souza Bandeira	8
11	Odilon da Cunha	8
12	Casimiro Reis Gomes da Silva	7
13	Francisco do Rego Toscano	7
14	Frederico de Siqueira Cavalcante	7
15	Francisco Ferreira de Siqueira Varejão	7
16	Joaquim Fernandes de Carvalho	7
17	Joaquim Filgueira de Menezes	7
18	Miguel Adelino Themudo Lessa	7
19	Pacifico da Silva Castello-Branco Junior	7
20	Sindolpho Chelelonio Calafange da Assumpção S. Tiago	7
21	Antonio Epimacho Cavalcante de Albuquerque	6
22	Antonio Wanderley Navarro Lins	6
23	Edelberto Licinio da Costa Campello	6
24	Esperidião Tenorio de Albuquerque	6
25	Felisberto Elysio Bezerra Monte-Negro	6
26	Francisco de Castro Sá Barreto	6
27	Francisco Barboza de Paula Pessoa	6
28	Francisco Botelho de Andrade Junior	6
29	Francisco Manoel de Oliveira Buarque	6
30	Permino de Araujo Lima	6
31	João Ferreira da Silva	6
32	Manoel José Ferreira	6
33	Manoel Pinto Brandão	6
34	Octavio Augusto de Magalhães	6
35	Aggêo Eduardo Velloso Freire Filho	5
36	Albano do Prado Pimentel	5
37	Antonio José Freire	5
38	Argemiro Alves Aroxa	5
39	Augusto José Teixeira de Freitas	5
40	Felix Joaquim Daltro Cavalcante	5
41	Francisco de Assis Brito Junior	5
42	Joaquim Alcebiades Tavares e Hollanda	5
43	João Pio da Silva Valença	5
44	José Donato Gomes Torres	5
45	José Cordeiro Alvim da Silva	5
46	Lourenço Justiniano Tavares e Hollanda	5
47	Manoel de Carvalho e Souza	5
48	Pedro Celestino de Souza Macieira	5
49	Vicente de Farias Gurjão Sobrinho	5
50	Avelino Candido de Andrade Peixoto	4
51	Casimiro Dias Vieira Junior	4
52	João Henrique Vieira da Silva	4
53	José Antonio Saraiva Sobrinho	4
54	José Francisco de Siqueira Salles	4
55	Pedro Chrysologo de Lima Buarque Filho	4
56	Thomaz Cancio de Souza Landim	4
57	Eduardo Augusto de Souza Pitanga	3
58	Francisco de Assis	3
59	Henrique Stepple Gomes Lima	3
60	Irinéo Lima-Verde	3
61	Antonio Carlos de Castro Madeira	2
62	João de Oliveira	2
63	Adolpho Accioli Wanderley.	
64	Affonso José de Mendonça Junior.	
65	Antonio Coelho Pinheiro.	
66	Alfredo Moreira Gomes.	
67	Ascendino da Silva Villar.	
68	Benjamin Rodrigues Freitas Caraciolo.	
69	Bernardino de Senna Ribeiro Junior.	
70	Cesario Antonio Cardozo Ayre.	
71	Cypriano José Velloso Vianna.	
72	Feliciano do Rego Barros e Araujo Junior.	
73	Francisco da Silva Meira	
74	Henrique João de Lacerda.	
75	Honorio de Barros Wanderley.	
76	José da Silva Mello.	
77	José do Valle Pedrosa e Souza.	
78	José Franco do Rego Maia.	
79	José Felix Garcez.	
80	José Maria Correia das Neves.	
81	José Calistrato Carrilho de Vasconcellos.	
82	José Dantas Itapicurú.	
83	Mathias Carlos de Araujo Maciel.	
84	Manoel Joaquim de Albuquerque Lins.	
85	Manoel da Silva Bomfim Junior.	
86	Malaquias de Lagos Ferreira Costa Junior.	
87	Manoel do Rego Mello.	
88	Manoel de Mesquita Wanderley Lins.	
89	Manoel Antero de Medeiros Furtado.	
90	Gregorio Magno Borges da Fonceca.	
91	Pedro Velho do Rego Mello.	
92	Pedro Vicente Vianna.	
93	Symphronio Eutiquiniano da Paz Portella.	
94	Temoleão Pires de Albuquerque Maranhão.	
95	Deodato Cesino Vilella dos Santos	6

Lista dos estudantes inscriptos para exame de geographia.

1 Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcante.
2 Aggêo Eduardo Velloso Freire.
3 André Dias de Araujo.
4 Antonio Philadelpho de Alleluia Patricio.
5 Antonio Pereira da Camara Lima.
6 Antonio Marques de Amorim Junior.
7 Antonio Coelho Pinheiro.
8 Antonio José Freire.
9 Antonio Ignacio da Silva Junior.
10 Antonio Wanderley Navarro Lins.
11 Affonso Lopes Miranda.
12 Affonso José de Mendonça Junior.
13 Antonio da Silva Cabral.
14 Antonio Carlos de Castro Madeira.
15 Antonio Marques da Silva Guimarães.
16 Ascendino da Silva Villar.
17 Alfredo Moreira Gomes.
18 Amaro Rodrigues de Albuquerque.
19 Alcides Eduardo Falcão.
20 Argemiro Alves Arôxa.
21 Avelino Candido de Andrade Peixoto.
22 Bernardino de Senna Ribeiro Junior.
23 Casimiro Reis Gomes da Silva.
24 Caetano Estellita Cavalcante Pessoa Junior.
25 Cesario Antonio Cardoso Ayres.
26 Cypriano José Velloso Vianna.
27 Carlos Samuel de Araujo.
28 Cosme Augusto Pereira da Luz.
29 Diomedes Gonçalves da Silva.
30 Edelberto Licinio da Costa Campello,
31 Eduardo Augusto de Souza Pitanga.
32 Epiphanio Francisco Sampaio.
33 Emilio Madeira Gonçalves Ferreira.
34 Estevão Carneiro Leão.
35 Francisco Barbosa de Paula Pessoa.
36 Francisco de Assis.
37 Francisco Romano de Brito Bastos.
38 Francisco Joaquim de Oliveira Cunha.
39 Francisco Ribeiro de Freire Argollo.
40 Francisco Paulino de Almeida Albuquerque.
41 Francisco Ferreira de Siqueira Varejão.
42 Francisco de Rego Toscano de Brito.
43 Frederico de Siqueira Cavalcante.
44 Firmo Antonio Dourado da Silva.
45 Felippe Nery de Siqueira Salles.
46 Franklin Eugenio de Magalhães Seve.
47 Francisco Pinheiro de Almeida Castro.
48 Franciseo Itaciano Teixeira.
49 Genesco Telles Bandeira de Mello.
50 Genesio de Souza Campos Barros.
51 Gustavo Olympio de Miranda Fontoura.
52 Henrique Stepple Gomes Lima.
53 Henrique João de Lacerda.
54 Herculano de Oliveira Torres Galindo.
55 Honorio de Barros Wanderley.
56 José Felix Garcez.
57 José Henrique de Salles Abreu Filho.
58 José Carlos Mayrinck Pires Nabuco.
59 Jovino Odilon Castello-Branco.
60 José Antonio Wanderley Lins Junior.
61 José Mariano Carneiro de Aguiar Cavalcante.
62 Ignacio Francisco Coelho Silva.
63 João da Silva Mello.
64 João Pedro Bandeira de Mello.
65 João Baptista Gonçalves Ferreira.
66 João Antunes de Araujo Pinheiro.
67 João Taciano Carneiro de Albuquerque.
68 João da Silva Retumba.
69 João de Oliveira.
70 João Monteiro Peixoto.
71 João Henrique Vieira.
72 João Candido de Moraes Rego Junior.
73 Joaquim Rodrigues Villares.
74 Joaquim Filgueira de Menezes.
75 Joaquim Alcibiades Tavares Hollanda.
76 José de Mendonça Mattos Moreira.
77 José Donato Gomes Torres.
78 José de Souza Castro Feitosa.
79 José de Moraes Vieira da Cunha.
80 José Vianna Vaz.
81 José de Barros de Andrade Lima.
82 José Antonio Saraiva Sobrinho.
83 José Ernesto de Moraes Sarmento.
84 José Gomes da Silveira Junior.
85 Julião Tenorio de Albuquerque.
86 Juventino Polycarpo Alves Lima.
87 Luiz Duarte Pereira.
88 Lydio Purpurario Cavalcante.
89 Lauro Augusto Castello-Branco.
90 Lilto Clotildes de Azevedo e Silva.
91 Lourenço Justiniano Tavares Hollanda.
92 Luiz Francisco Pitta de Albuquerque.
93 Miguel José Ferreira Guimarães.
94 Manoel Antero de Medeiros Furtado.
95 Manoel da Silva Bomfim Junior.
96 Manoel Cavalcante de Albuquerque Wanderley.
97 Manoel Ribeiro de Carvalho Junior.
98 Miguel José de Brito Bastos.
99 Manoel Clementino de Oliveira Escorél.
100 Manoel Falcão de Azevedo.
101 Manoel Pinto Brandão.
102 Manoel de Carvalho Souza.
103 Manoel Carlos Mayrinck Monteiro de Andrade.
104 Mathias Carlos de Araujo Maciel.
105 Marcolino Dornellas Camara Junior.
106 Manoel do Nascimento Castro e Silva.
107 Manoel do Rego Mello.
108 Manoel Filgueiras de Menezes.
109 Octaviano Augusto de Figueiredo.
110 Antonio Dias de Arruda Falcão.
111 Pedro Celestino de Souza Macieira.
112 Philadelpho Leonardo Ferreira Lima.
113 Permino de Abreu Lima Figueiredo.
114 Permino de Araujo Lima.
115 Raymundo Pereira Castello Branco.
116 Sindulpho Cheledonio Callafange d'Assumpção.
117 Thomaz Cancio de Souza Landin.
118 Themistocles Pompeu de Albuquerque Figueiredo.
119 Timoleão Peres de Albuquerque Maranhão.
120 Zosimo Zenaides da Camara Lima.

Lista dos estudantes inscriptos para exame de arithmetica.

1 Antonio Pinheiro Lobo.
2 Antonio Ignacio da Silva.
3 Antonio José Freire.
4 Antonio da Trindade Antunes Meira.
5 Antonio Luiz Araujo Maciel.
6 Antonio Gomes de Macedo Coutinho.
7 Albano do Prado Pimentel.
8 Augusto José Teixeira de Freitas.
9 Alvaro Moreira de Oliveira Lima.
10 Antonio do Carmo Seraphim e Silva.
11 Argemiro Alves Arôxa.
12 Angelo Custodio Corrêa.
13 Avelino Candido de Andrade Peixoto.
14 Antonio Philadelpho de Alleluia Patricio.
15 Antonio Sergio Lopes Lima.
16 Arthur de Barros Falcão de Lacerda.
17 Antonio Marques da Silva Guimarães.
18 Ascendino da Silva Villar.
19 Arlindo Francisco Nogueira.
20 Alfredo Moreira Gomes.
21 Alvaro de Assis Ozorio Mendes.
22 Antonio Basilio Ferreira Barros.
23 Antonio Carlos de Castro Madeira.
24 Antonio Martins da Silva Porto.
25 Antonio Coelho Pinheiro.
26 Affonso José de Mendonça Junior.
27 Adolpho Accioli Wanderley.
28 Benjamin Rodrigues de Freitas Caraciolo.
29 Cyrillo Ozorio Porfirio da Motta.
30 Cantidiano José de Oliveira.
31 Caetano Estellita Cavalcante Pessôa.
32 Diomedes Gonçalves da Silva,
33 Deodato Cesino Vilella dos Santos.
34 Domingos da Silva Cardoso.
35 Davino Nomisio de Aquino.
36 Daniel Oliveira Barros de Almeida.
37 Esperidião Thenorio de Albuquerque.
38 Euclides de Aquino Fonceca.
39 Epaminondas da Costa Travasso.
40 Ernesto Marques da Silva.
41 Francisco da Rocha Wanderley.
42 Feliciano do Rego Barros Araujo.
43 Francisco de Castro Nunes.
44 Francisco Epiphanio Gonçalves da Rocha.
45 Franklin Cavalcante de Barros Rabello.
46 Francisco de Salles Meira e Sá.
47 Francisco Itaciano Teixeira.
48 Francisco Ribeiro de Freire Argollo.
49 Francisco de Assis Bezerra Junior.
50 Firmo Antonio Dourado da Silva.
51 Felisberto Elizio Bezerra Montenegro,
52 Francisco Dias de Arruda Falcão.
53 Francisco Manoel de Oliveira Buarque.
54 Francisco de Salles Ribeiro Campos.
55 Francisco de Paula Corrêa de Araujo.
56 Francisco Soares da Silva Retumba.
57 Francisco Ferreira Martins Ribeiro Junior.
58 Francisco Ferrão Castello-Branco.
59 Francisco Romano de Brito Bastos.
60 Francisco Botelho de Andrade Junior.
61 Francisco Joaquim de Oliveira Cunha.
62 Felix Joaquim Daltro Cavalcante.
63 Francisco de Assis Brito Junior.
64 Francisco Paulino de Almeida e Albuquerque.
65 Francisco de Assis Borges da Fonceca.
66 Francisco de Assis Rosa e Silva.
67 Galdino Pereira do Carmo.
68 Guilherme Aristarco.
69 Gustavo Olympio de Miranda Fontoura.
70 Genesio de Souza Campos Barros.
71 Gregorio Magno Borges da Fonceca.
72 Hermino Martins Curvello.
73 Henrique Stepple Gomes Lima.
74 Henrique Domingues da Silva.
75 Herculano de Oliveira Torres Gallindo.
76 Henrique Capitulino Pereira de Mello.
77 Ildefonso Leite Falcão Dias.
78 Ildefonso Augusto de Oliveira e Azevedo.
79 Irinéo Lima Verde.
80 José Francisco de Siqueira Salles.
81 José de Amorim Salgado.
82 José Ernesto de Moraes Sarmento.
83 João Baptista de Brito.
84 João Pio da Silva Vallença,
85 João Monteiro Peixoto.
86 José de Barros de Andrade Lima.
87 João Carlos da Silva Guimarães.
88 José Antonio Saraiva Sobrinho.
89 José Mauricio Borges Junior.
90 José Felix Garcez.
91 José Cavalcante Ribeiro da Silva.
92 José de Mendonça Mattos Moreira.
93 José Francisco do Rego Maia.
94 Joaquim de Azevedo Carvalho Siqueira Varejão.
95 João Lopes de Siqueira Santos.
96 João da Silva Mello.
97 João Alfredo de Medeiros.
98 Joaquim Cavalcante de Souza e Albuquerque.
99 Joaquim Augusto de Souza Rangel.
100 José Justiniano de Castilho Brandão.
101 João Baptista Gonçalves Ferreira.
102 João Evangelista Carneiro da Cunha.
103 Julio Pereira de Carvalho.
104 João Ferreira da Silva.
105 João Thenorio de Albuquerque.
106 João Capistrano Ribeiro de Souza.
107 José Joaquim de Souza Junior.
108 José Vianna Vaz.
109 José Brandão da Rocha Junior.
110 José Joaquim Seabra Junior.
111 José Pedro de Almeida Pernambuco.
112 José Luiz Buarque Paes Barreto.
113 João Zeferino Ferreira Velloso.
114 José Cordeiro Alvim da Silva.
115 José Calistrato Carrilho Vasconcellos.
116 José Maria Corrêa das Neves.
117 Joaquim Fernandes de Carvalho.
118 João Henrique Vieira da Silva.
119 Lidio Purpurario Cavalcante Simões.
120 Luiz Antonio Marques da Silva Guimarães.
121 Lilto Clotides de Azevedo e Silva.
122 Luiz Francisco Pita de Albuquerque.
123 Lourenço Caetano de Albuquerque.
124 Luiz José Corrêa de Sá Junior.
125 Manoel Eugenio da Rocha Samico.
126 Manoel Francisoo do Rego Barros.
127 Manoel Camillo Ferreira Landin.
128 Miguel José de Brito Bastos.
129 Manoel Ribeiro de Carvalho Junior.
130 Manoel José Ferreira.
131 Manoel de Carvalho e Souza.
132 Manoel do Nascimento Vieira da Cunha.
133 Manoel José de Medeiros Corrêa.
134 Manoel Clementino de Oliveira Escorel.
135 Manoel Balthasar Pereira Diogenes Junior.
136 Manoel Martins Fiuza Junior.
137 Manoel de Mesquita Wanderley Lins.
138 Manoel Aureliano de Gusmão.
139 Manoel do Nascimento Castro e Silva.
140 Manoel Marques da Fonceca Mello.
141 Malaquias de Lagos Ferreira Costa Junior.
142 Mathias da Costa Barros.
143 Manoel Antero de Medeiros Furtado.
144 Manoel Joaquim de Albuquerque Lins.
145 Manoel da Silva Bomfim Junior.
146 Manoel Porfirio de Oliveira Santos.
147 Manoel Pinto Brandão
148 Octavio Augusto de Magalhães.
149 Pedro Leão Velloso Filho.
150 Pedro Nolasco dos Reis Lima.
151 Probo da Silva Camara.
152 Pacifico da Silva Castello Branco Junior.
153 Pedro Chrysologo de Lima Buarque Filho.
154 Pedro Vicente Vianna.
155 Pacifico Fernandes Bandeira de Mello.
156 Raymundo Fernandes de Vasconcellos.
157 Rufino Augusto de Almeida Junior.
158 Raymundo Antonio da Rocha Lima.
159 Rodolpho Marcos Theophilo.
160 Raymundo Pereira Castello Branco.
161 Sabino Olegario Ludgero Pinho.
162 Sofronio Eutiquiniano da Paz Portella.
163 Temoleão Peres de Albuquerque Maranhão.
164 Thomaz Cancio de Souza Landin.
165 Theodoro Alves Pacheco.
166 Theodoro Didimo Corrêa de Abreu,
167 Thomé Affonso de Moura.
168 Vicente de Farias Gurjão Sobrinho.

José Antonio Saraiva Sobrinho inscreveu-se para geometria, não sendo publicado o seu nome por omissão.

Edital n. 90.

Pela inspectoria da alfandega se faz publico, que as 11 horas do dia 3 de fevereiro, á porta desta repartição se hão de arrematar livres de direitos 25 carrinhos de madeira para criança, avaliados por 289$250, os quaes faziam parte do conteudo de 4 caixas marca F C A, vindas de Lisboa no vapor inglez *Neva* entrado neste porto em 29 de dezembro de 1872 e foram abandonados aos direitos por Francisco Guedes de Araujo.

Alfandega de Pernambuco, 31 de janeiro de 1873.

O inspector,
Fabio A. de Carvalho Reis.

Edital n. 91.

Pela inspectoria da alfandega se faz publico, que ás 11 horas do dia 3 de fevereiro, á porta desta repartição e livre de direitos, se hão de arrematar as mercadorias abaixo declaradas ; visto não terem os seus donos ou consignatarios vindo despacha-las dentro do prazo que lhe foi marcada por editaes ns. 82 e 85.

Armazem n. 1.

Marca S E S & C.—Uma caixa n. 3,247, contendo grampos de ferro avariados, pesando liquido 190 kilos, vinda do Havre na barca franceza *S. Luiz*, entrada neste porto em 11 de dezembro de 1872, avaliada por 10$000.

Idem S.—Uma canastra sem numero, contendo nózes, pesando liquido legal 24 kilos, avaliados por 6$384, vinda do Rio de Janeiro no vapor *Neva*, entrado em 30 de dezembro de 1872 e consignada a L. de M. Sarmento.

Serodio.—Uma caixa contendo sanguesugas em máo estado, pesando bruto 37 kilos, vinda de Bordeaux no vapor francez *Mendoça*, entrado em 10 do corrente, avaliada por 2$000.

Marca J P F—Uma caixa contendo maçãs arruinadas, vinda no mesmo vapor, consignada a [illegible]ros, e avaliada por 1$000.

Idem [illegible] dita, contendo 49 kilos de castanhas [illegible] por 6$000, e 30 kilos de batatas no [illegible]$000, vinda no mesmo vapor e consignada [illegible]

Alfandega de Pernambuco, 31 de janeiro de 1873.

O inspector,
Fabio A. de Carvalho Reis.

DECLARAÇÕES.

CONSULADO PROVINCIAL.

Avisa-se por esta repartição, que no dia 20 do corrente abre-se o praso para recepção dos differentes impostos provinciaes designados na lei do orçamento vigente de 1872-73 ; os quaes devem ser satisfeitos dentro de 30 dias sem dependencia da multa de 6 0/0, em que incorrerão os contribuintes que o deixarem de fazer nesse praso legal.

Consulado provincial, 11 de janeiro de 1873.

O administrador
Antonio Carneiro Machado Rios.

Capitania do porto de Pernambuco 24 de janeiro de 1873

AVISO AOS NAVEGANTES.

Por esta capitania se faz publica a declaração abaixo transcripta, da capitania do porto da provincia da Parahyba.

« Pela capitania do porto se declara que em frente da povoação de Tambaú, litoral da costa desta provincia, e na distancia de 15 milhas ao mar, no fundo de 12 braças, pouco mais ou menos, se acha fundeado o casco do vapor norte-americano *Shep Eze J. N. Y.*, de 1,500 tonelladas, incendiado na madrugada do dia 2 do corrente mez.—Capitania do porto de Pernambuco 4 de janeiro de 1873. — *Caetano Alves de Souza Filgueiras.* »

Está conforme.—O secretario,
Decio de Aquino Fonseca.

SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE.

Predios á venda.

A junta administrativa da santa casa de misericordia do Recife, autorisada pela presidencia e de conformidade com o seu compromisso, leva á praça de venda, na sala das suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 5 do corrente, os seguintes predios, tomando por base as quantias offerecidas.

Mei-agua do largo da Campina n. 3	250$000
Casa terrea da rua de S. Jorge n. 92, e a casa terrea da rua dos Guararapes n. 85	3:300$000
Casa terrea da rua da Matriz da Boa-Vista n. 56.	2:000$000
Idem da rua da Gloria, hoje Visconde de Albuquerque, n. 61	2:000$000
Mei-agua da rua de Antonio Henriques n. 26	160$000
Sobrado n. 57 da rua da Guia, hoje Restauração	3:000$000

Secretaria da santa casa de misericordia do Recife, 1º de fevereiro de 1873.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

TRIBUNAL DO COMMERCIO DE PERNAMBUCO.

Esta secretaria, de conformidade com o disposto no artigo 6º do codigo commercial, faz publico que se acham matriculados os seguintes commerciantes :

João Antonio da Silva Bastos, cidadão brasileiro, de 28 annos de idade, natural da provincia da Parahyba, domiciliado e estabelecido nesta praça com sua casa de commercio de fazendas a retalho.

Mathias Tavares de Almeida, cidadão brasileiro, natural da provincia da Parahyba, de 33 annos de idade, domiciliado e estabelecido nesta praça com sua casa de commercio de ferragens e miudezas, por grosso e a retalho.

José Antonio Pinto, cidadão brasileiro, natural desta provincia, de 37 annos de idade, domiciliado e estabelecido nesta praça com sua casa de commercio de consignações e transacções de descontos, por grosso.

Antonio Machado Pereira Vianna Junior, cidadão brasileiro, de 28 annos de idade, domiciliado nesta praça com estabelecimento de calçado estrangeiro, por grosso e a retalho.

José Luiz Gonçalves Penna Junior, cidadão brasileiro, natural desta provincia, de 32 annos de idade, estabelecido nesta praça com casa de commercio de mercadorias estrangeiras, por grosso.

Esta secretaria faz publico que foi archivado o seguinte contrato de sociedade :

De Antonio Pereira Martins e Manoel Maria Gomes da Silva Cunha, sob a firma de Martins & Cunha, com o capital de 28:561$686 para o commercio de compra e venda de seccos e molhados, por grosso e a retalho, no estabelecimento sito á rua da Palma n. 4, sendo a sua duração por tres annos, a contar do dia 1º do corrente mez.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco 27 de janeiro de 1873.

O official-maior
Julio Guimarães.

Inspecção do arsenal de marinha

Faz-se publico que a commissão de peritos examinando, na forma determinada no regulamento annexo ao decreto n. 1324 de 5 de fevereiro de 1854, o casco, machina, caldeira, apparelho, mastreação, velame, amarras e ancoras do vapor *Ipojuca*, da companhia pernambucana de navegação costeira, achou todos esses objectos em estado de poder o vapor continuar no serviço em que se emprega.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 30 de janeiro de 1873.

Francisco Romano Stepple da Silva
Inspector.

THEATRO SANTO ANTONIO.

EMPREZA—VICENTE.

Sabbado 1.º de fevereiro.

ULTIMA

representação do magnifico drama maritimo em 1 prologo e 4 actos :

O NAUGRAGIO DA MEDUZA

Ás oito e meia horas.

IMPRETERIVELMENTE.

GRANDE E VARIADO CONCERTO

Vocal e instrumental

Sexta-feira 7 de fevereiro

NO GRANDE SALÃO DA ANTIGA ACADEMIA.

EM OLINDA

Ás 8 e meia horas da noute.

No mesmo tomarão parte os seguintes artistas : Sra. Magdalena Brucioni Sra. Adele Poppe, Sra. N. N., Sr. Giovanni Scolari, Sr. Jansen, Sr. Martins Vianna, Sr. Mendonça, Sr. Luiz Gonzaga e o Sr. maestro Poppe.

Programma :

1.ª parte.

1.º Variações para l'ophicleide de Gaspar Kummer, maestro allemão, executadas pelo Sr. Jansen.

2.º Cavatina da opera Ernani (Verdi), cantada pelo Sr. Giovanni Scolari.

3.º Romance cantado pela Sra. Adele Poppe.

4.º Variações para clarinetta sobre motivos da opera Saffo (Pacini) executadas pelo Sr. Martins Vianna.

5.º Cavatina da opera Macbet (Verdi) cantada pela Sra. Brucioni.

6.º Romança da opera D. Carlos (Verdi) cantada pelo Sr. Giovanni Scolari.

7.º Variações para saxofone sobre motivos da ope a Trovador (Verdi), executadas pelo Sr. Martins Vianna.

2.ª parte.

8.º Serenada da opera Faust (Gounod) cantada pelo Sr. Giovanni Scolari.

9.º Cavatina da opera Ernani (Verdi) cantada pela Sra. Magdalena Brucioni.

10. Cavatina na opera Anna Bolena (Donizetti) para ophicleide, do maestro Camus, executada pelo Sr. Jansen.

11. Cançoneta, cantada pela Sra. N. N. que gentilmente toma parte.

12. Duo da opera Marino Falliero (Donizetti), executado pela Sra. Magdalena Brucioni e o Sr. Giovanni Scolari.

13. Romança cantada pela Sra. Adele Poppe.

14. Tercetto de Ophicleide, intitulado a restauração de Pernambuco, do maestro Pedro Baptista, executado pelos Srs. Jansen, Mendonça e Luiz Gonzaga.

N. B. Depois do concerto haverá um trem especial para conducção dos concurrentes.

THEATRO SANTO ANTONIO.

QUARTA-FEIRA 5 DE FEVEREIRO.

Beneficio da prima dona

CAROLINA ANGEL

Toma parte no divertimento a companhia dramatica, cujo emprezario, o Sr. Vicente Pontes de Oliveira, graciosamente se prestou em auxiliar a beneficiada, dando assim mais uma vez testemunho de seus elevados sentimentos para com seus companheiros d'arte que aportam ao seu paiz.

Programma :

1.ª parte.

Cavatina *O' mio Fernando* da opera La Favorita do maestro Donizetti.

2.ª parte.

Comedia em um acto — Os avós improvisados.

3.ª parte.

Romance da opera *Africana*, do maestro Meyerbeer

Romance da Zarzuella, *Il Juramento*, do maestro Gastumbide.

4.ª parte.

Comedia em 1 acto — Tribulações e ventura.

5.ª parte.

Cançoneta popular hespanhola *Aqua vá*.

Todas as peças de musica serão cantadas pela beneficiada, com acompanhamento de orchestra sob a direcção do maestro Sr Colás, que obsequiosamente se presta a dirigi-la.

AVISOS MARITIMOS

Bahia.

Segue com muita brevidade para o indicado porto o veleiro hiate *Garibaldi* : carga e frete á tratar com os Srs. Tasso Irmãos & C. á rua do Amorim n. 37.

Linha dos vapores de Liverpool ao Valparaizo.

PAQUETES DA REAL COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR DO PACIFICO.

COMEÇO DE PARTIDAS SEMANAES

Os vapores abaixo mencionados ou outros da mesma companhia, partirão de Liverpool para o Rio de Janeiro, Montevidéo, Valparaizo, Arica, Islay e Callão.

Tambem levando passageiros e dinheiro para Buenos-Ayres.

Sorata. Quarta feira, janeiro 8.
(*) *Maggellan*—Quarta-feira, janeiro 15.
Chimboroso—Quarta-feira, janeiro 22.
(*) *Patagonia*—Quarta feira, janeiro 29.
Garonne—Quarta-feira, fevereiro 5.
(*) *Cordillèra*—Quarta-feira, fevereiro 12.
Corcovado—Quarta-feira, fevereiro 19.
(*) *Aracaunia*—Quarta-feira, fevereiro 26.

Tocando em Bordeaux e Lisbôa, e as vezes nos portos de Hespanha para desembarcar e embarcar malas e passageiros.

(*) Tocando em Pernambuco e Bahia para desembarcar malas e passageiros somente.

Voltando de Callão todas as quintas-feiras, e de Valparaizo todas as terças-feiras.

Mercadorias.—Podem ser carregadas por conhecimento para a viagem inteira a todos os portos na Costa Occidental (West Coast).

Pacific Steam Navigation Company

Linha de vapores entre Liverpool e Valparaizo.

Até o dia 2 de fevereiro é esperado o primeiro vapor desta companhia o *Magellan*, o qual não terá communicação com a terra e desembarcará somente passageiros e malas, seguindo depois para os portos de suas escalas.

Para toda e qualquer informação podem dirigir-se aos agentes Wilson Rowe & C.

14—RUA DO COMMERCIO—14

COMPANHIA DAS MESSAGERIES MARITIMES.

Até o dia 8 do corrente mez espera-se da Europa o vapor francez *Gambie*, o qual depois da demora do costume seguirá para Buenos-Ayres, tocando na Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

Para condições, fretes e passagens, trata-se na agencia, rua do Commercio n. 9.

No dia 9 do corrente mez espera-se dos portos do sul o vapor francez *Mendoza*, commandante Benigni, o qual depois da demora do costume seguirá para Bordéos, tocando em Dakar (Gorée) e Lisbôa.

Para condições, fretes e passagens, trata-se na agencia, rua do Commercio n. 9.

Para o Rio-Grande do Sul.

Recebe carga a frete o patacho portuguez *Gomes de Castro* : trata-se com E. R. Rabello & C. rua do Commercio n. 48.

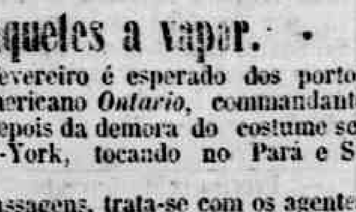

Companhia americana e brasileira de paquetes a vapor.

Até o dia 2 de fevereiro é esperado dos portos do sul o vapor americano *Ontario*, commandante Slocum, o qual depois da demora do costume seguirá para New-York, tocando no Pará e S. Thomaz.

Para fretes e passagens, trata-se com os agentes Henry Forster & C, rua do commercio n. 8.

Para o Rio-Grande do Sul.

Segue nestes dias o brigue nacional *Amelia* ; para o resto da carga que falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 57 (outr'ora rua da Cruz.)

CLAUDINA

Para o Porto

Seguirá com a maior brevidade possivel a veleira e bem conhecida barca portugueza *Claudina*, por ter parte da carga engajada : para o resto e passageiros, aos quaes offerece excellentes commodos : trata-se com Gunha Irmãos & C. rua da Madre de Deus n. 34, ou com o capitão, na praça.

Para o Rio de Janeiro.

Pretende seguir nestes oito dias o brigue nacional *Isabel* ; para o resto da carga que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 57 (outr'ora rua da Cruz).

Para Rio-Grande do Sul.

Francolin.

Para o referido porto recebe carga á frete o patacho brasileiro *Francolim* : á tratar com os seus igualconsarios Amorim Irmãos & C.

Para o Pará

vai cahir até o dia 8 de fevereiro a barca portugueza *Arabella*, de 1ª classe, tem tres partes da carga prompta, e para o resto que lhe falta, trata-se com Ferreira de Almeida & C., á rua da Madre de Deos n. 36.

Pará

Seguirá em poucos dias o patacho portuguez *Adelino* ; para o resto da carga trata-se com Pereira Vianna & C., á rua do Vigario n. 11, primeiro andar.

PORTO

Para o indicado porto, pretende seguir com poucos dias de demora a veleira barca portugueza *Novo Silencio*, navio de 1.ª classe, capitão Ferreira, por ter mais de dous terços de seu carregamento prompto e para o resto que lhe falta e passageiros (para os quaes tem bons commodos,) trata-se com os consignatarios Joaquim Gonçalves Beltrão & Filhos á rua do Commercio n. 5.

Para o Rio de Janeiro.

Vai sahir com brevidade o lugar portuguez *Almedina* por ter a maior parte da carga prompta : trata-se com E. R. Rabello & C. rua do Commercio n. 48.

— Tasso Irmãos & C., consignatarios do brigue inglez *Airolo*, procedente de New-York, fazem sciente aos recebedores de carga que o mesmo conduz, de mandarem proceder ao despacho na alfandega, para evitar demora de descargas das alvarengas, na certeza de que recahirão sobre aquelles que derem causa a taes descuidos, todas as despezas que sobrevenham ao navio,

LEILÕES.

LEILÃO

DE

Moveis, louça e crystaes.

SENDO :

1 magnifico piano de Boisolet fils & C., 1 rica mobilia de jacarandá a Luiz XV, 2 estantes para musicas, 2 guarda-roupa de moggo, 2 ditas com espelho, 1 leito para casal, 2 bidets com tampo de pedra, 1 lavatorio com pedra marmore, 1 espelho, 1 mesinha com tampo de pedra, 1 dita para jogo, 2 camas de ferro, 1 cadeira para asseio, 1 cabide, 1 par de escarradeiras de porcelana e jarros, tapetes e lustro para gaz.

Pavimento terreo.

1 mobilia americana, 1 secretaria, 1 estante, 6 caixas com instrumentos cirurgicos, 1 machina electrica, 120 volumes impressos (medicina), com estampas, 1 relogio, 1 machina de costura, 1 costureira, 1 guarda louça, 1 aparador, 1 mesa elastica, 24 cadeiras de guarnição, 1 apparelho de porcelana para chá, 1 dito para jantar, 1 banheiro de folha de Flandres, copos, calices, garrafas de crystal, trem de cozinha e 1 grande fogão de ferro e outros pertences de casa de familia.

HOJE

Por autorisação do Sr. Dr. Jacintho Soares Rebello, que seguio para côrte, o agente Pinho Borges, venderá em leilão todos os objectos acima declarados, existentes em Ponte d'Uchôa, no predio confronte ao palacete do Illm. Sr. Dr. Augusto Frederico de Oliveira.

A's 10 1/2 horas da manhã partirá da estação do arco de Santo Antonio um trem, afim de conduzir gratis os concurrentes do leilão o qual principiará depois da chegada do mesmo.

LEILÃO

DE

8 barricas com cerveja branca em meias garrafas, de superior qualidade

Segunda-feira 3 do corrente.

O agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 8 barricas com cerveja branca, superior qualidade, e serão vendidas segunda-feira 3 do corrente, ás 11 horas da manhã, no trapiche Conceição.

LEILÃO

DE

moveis, louça e vidros

TERÇA-FEIRA 4 DO CORRENTE.

O agente Pestana, autorisado por uma familia que se retirou para fóra do imperio, fará leilão de uma mobilia de jacarandá com tampos de pedra, com 12 cadeiras, 2 ditas de braços, 2 de balanço, conçolos etc., 1 dita de amarello nova, 1 dita usada, aparadores, commodas, guarda-louça, guarda-roupa, toilete, mesas, louças, vidros, quadros, espelhos, camas, figuras, marquezas, marquezões, cadeiras, e muitos outros objectos que se acharão patentes, e se tornam necessarios, sendo effectuado o leilão terça-feira 4 do corrente, ás 11 horas da manhã, no armazem á rua do Vigario n. 11.

LEILÃO

DE

FAZENDAS

Segunda-feira 3 de fevereiro.

Lemos & Guerineau levarão á leilão, por intervenção do agente Pinto, um completo e variado sortimento de fazendas francezas, inglezas, suissas e allemãs, existentes em seu armazem, á rua do Marquez de Olinda n. 1, onde esperam a concurrencia de seus numerosos freguezes.

LEILÃO

DE

uma grande propriedade na Porta d'Agua, em Apipucos.

CONSTANDO DE :

Uma casa grande de pedra e cal á beira da estrada, com 31 palmos de frente e 35 de fundo com grande terreno e boa baixa de capim.

Uma olaria para telhas e tijollos.

Uma casa terrea em frente da primeira, com 45 palmos de frente e 65 de fundo.

Uma dita pequena que serve de cocheira, com 19 palmos de frente e 45 de fundo.

Uma dita de 12 palmos de frente e 35 de fundo.

Uma dita com 12 palmos de frente e 35 de fundo.

Uma dita sem repartimento, com a mesma frente e fundo.

Uma dita dita, com um quarto fóra.

Uma dita dita, com 22 palmos de frente e 49 de fundo.

Uma dita dita, com 19 palmos de frente e 49 de fundo, todas edificadas em chãos proprios, ao lado da levada.

Quinta-feira 6 de fevereiro

Ao meio dia.

O agente Pinto levará á leilão, á hora do dia acima dito, e em um só lote, toda a propriedade acima dita, sendo : cerca de 8 nonas partes por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito privativo dos orphãos, em virtude do requerimento da viuva de Joaquim Pires Carneiro Monteiro, tutora de seus filhos menores, e cerca de uma nona parte por autorisação do procurador bastante, do herdeiro que se acha ausente, o bacharel Augusto Carneiro Monteiro.

Os pretendentes poderão examinar desde já a dita propriedade, a qual se torna recommendada pela sua posição, entendendo-se com o mesmo agente, e concorrendo ao leilão que deve ter lugar no escriptorio do referido agente, rua do Bom Jesus n. 43.

Contra protesto.

Henriette Monteiro devidamente autorisado pelo juiz de orphãos, requereu a venda das partes da propriedade Porta d'Agua, possuida por seu casal.

Ao annuncio da venda, oppoz Symphronio Olympio de Queiroga o aviso publicado no *Diario* n. 285 de 11 de dezembro proximo passado. Já de outras vezes Olympio tem feito iguaes avisos ao que se lhe tem respondido.

Esta é a resposta que ainda agora reproduzimos.

« A viuva e filho do tenente coronel Florencio José Carneiro Monteiro contestam o aviso do Sr.

MUTILADO

Symphronio Olympio de Queiroga, publicado nos *Diarios* de 20 e 21 do corrente declarando : 1.º que o Sr. Symphronio não tem dominio pleno no terreno á que se refere, pertencente ao sitio da Porta d'Agua do Monteiro, mas somente direito ao fôro, que por esse mesmo terreno pagava o finado Florencio á ultima administradora do vinculo do Monteiro : 2.º que esse fôro tem sido recolhido ao deposito, para ser levantado pelo Sr. Symphronio : 3.º que a acção por elle proposta pelo juizo municipal da 1.ª vara, com o fim de converter o aforamento existente em arrendamento, depois de contestada, ficou ha mais de 10 annos parada, a espera talvez do resultado da outra acção (concernente ao terreno contiguo em identicas circumstancias), proposto pelo juizo municipal da 2.ª vara, e que ainda pende de decisão dos ultimos embargos de declaração do mesmo Sr. Symphronio ao accordão do egregio tribunal da relação, que julgou nulla e incompetente a mesma acção : 4.º finalmente que a circumstancia de estar em litigio o referido terreno, não priva o 2.º contestante de poder vender as partes dos de mais terrenos e das casas que tem no sitio, não sugeitas a litigio. »

Convem, porem, accrescentar o seguinte :

Os titulos, pelos quaes possuia meu finado marido, e outros herdeiros do tenente coronel Florencio José Carneiro Monteiro o sitio da Porta d'Agua são escripturas authenticas, que existem em poder do Sr. agente de leilões Francisco I. Pinto, e que podem ser vistos pelos concurrentes.

Quanto aos foros devidos, requereu meu marido o deposito, e se effectuou o dos então vencidos desde 1 de agosto de 1858 até o ultimo de julho de 1864, á razão de 6$400 rs. Os dos outros annos, deve igualmente ser recolhido á deposito na thesouraria, o qual deduzido do producto da venda e recolhido a deposito garante o direito de quem quer que a elle se julgue com direito, e em favor de quem for ordenado o levantamento, visto que para elle passa a disputa, como é de lei.

Nada pode, pois embargar á venda annunciada

LEILÃO

DE

um sobrado de 2 andares e sotão (em chãos proprios), á rua dos Martyrios n. 144, contiguo á igreja, com grande quintal, e portão para a rua do Caldereiro, o qual dá bom rendimento annual.

QUINTA-FEIRA 6 DE FEVEREIRO.

ás 11 1|2 horas.

Por intervenção do agente Pinto, em seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 43.

LEILÃO

DO

sobrado de 2 andares n. 16, em chãos proprios, na Travessa dos Expostos.

Quinta-feira 6 de fevereiro

ás 10 horas.

Por intervenção do agente Pinto.
Em seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 43.

Leilão

DE

Duas casas terreas de pedre e cal na povoação do Melão, da provincia da Parahyba do Norte.

Duas ditas na Baixa Verde, desta provincia.

Uma pequena fazenda de gado em S. Bento, nesta provincia, com meia legua de terra, toda cercada, e 50 cabeças de gado.

QUINTA-FEIRA 6 DE FEVEREIRO

ás 11 horas.

O agente Pinto cumprindo o mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, levará á leilão os bens acima ditos, pertencentes á massa fallida de Joaquim Silverio de Souza & C.

O leilão será effectuado ás 11 horas do dia quarta-feira 5 de fevereiro, em o escriptorio do referido agente.

LEILÃO

DE

um terreno na rua Imperial (solo proprio) com 110 palmos de frente, e cerca de 500 de fundo, todo murado, prompto para edificação, porto para descarga de material, estando um lado murado.

QUINTA-FEIRA 6 DE FEVEREIRO.

A's 11 horas.

Por intervenção e no escriptorio do agente Pinto, á rua do Bom Jesus n. 43.

Leilão

DE

uma excellente chacara

Sendo :

Um grande sobrado com 6 salas e 14 quartos, quintal murado, além de um grande sitio com 700 palmos de frente e 1,000 de fundo, cacimba de agua de beber, muitos arvoredos, boa baixa para capim, e muitas outras accommodações.

Na estrada de João de Barros n. 24.

Quinta-feira 6 de fevereiro

ás 11 1|2 horas

Por intervenção do agente Pinto.
Em seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 43.

LEILÃO

DE

fazendas francezas e inglezas

(AVARIADAS)

Sexta-feira 7 de fevereiro.

A'S 10 1|2 HORAS

Por intervenção do agente Pinto.
Em seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 43.

AVISOS DVERSOS

FESTA DO POÇO

ESTRADA DE FERRO

DO

Recife á Caxangá.

No domingo 2 de fevereiro proximo, além dos trens da tabella haverá do Recife á Caxangá ás 10, ás 11 horas e ao meio dia, e do Caxangá ao Recife ás 10 horas e 35 minutos, 12 e 35 e 1 e 35 do dia, tocando em todas as estações da linha principal.

A principiar de 8 horas da noute, os trens da tabella serão substituidos por outros especiaes que correrão dessa hora a é meia noute do Monteiro ao Recife, tocando nas estações da linha principal. Haverá tambem trens entre Monteiro e Caxangá durante as mesmas horas.

Serão vendidos bilhetes especiaes de ida e volta, somente para o dia da festa, pelos conductores nos trens, e no escriptorio dos bilhetes no caes 22 de Novembro e estação da rua do Sol, no sabbado e domingo, das 7 horas da manhã ás 5 da tarde.

Escriptorio da companhia, 29 de janeiro de 1873.

R. C. Batterbée,
Gerente.

Imperial sociedade dos artistas mechanicos e liberaes de Pernambuco.

As aulas do lycêo desta sociedade abrem-se no dia 3 do corrente, e as matriculas das aulas de instrucção secundaria estarão abertas até o dia ultimo do presente mez. Recife 1º de fevereiro de 1873.

O secretario
Pedro Paulo dos Santos.

Trapiche alfandegado do Guerra.

Tendo passado a administração deste trapiche á o trem, acha-se elle em estado de recolher quaesquer generos por preços mais commodos que outro qualquer. Os senhores consignatarios de barcaças e de navios, cujos generos precisarem de ser recolhidos com satisfação e presteza, terão alli toda commodidade possivel. O algodão, bem como toda casta de generos seccos que se demorarem por mais de 30 dias, serão seguros contra o fogo á expensa do administrador actual, ministrando os ecolhedores uma nota de seus valores para a ffectividade do seguro. Entrada pela rua do Vigario Thenorio n. 3, e pelo caes n. 6.

Aviso.

Fugiram do engenho *Bamburral*, na freguezia da Escada, na noute de 7 do corrente, os escravos seguintes : Theotonio, idade 40 annos pouco mais ou menos, preto, altura regular, cheio do corpo, pés apalhetados e feios, tem uma perna mais curta que a outra, tanto que pelo andar se conhece, e é bastante ladino ; Venceslão, idade 40 a 50 annos, preto, com marcas de bexigas na cara, alto e cheio do corpo, pés e nariz grandes. Ambos levaram roupa de algodão azul. Paga-se generosamente á quem os apprehender e leva-los ao referido engenho.

MOFINA

Está encouraçado ! ! !

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

Aluga-se

o predio sito na travessa da rua de S. João n. 8, de um andar e sotão, com commodos para grande familia : a tratar na rua Duque de Caxias n. 86, loja.

Criada

Precisa se de uma que cozinhe e engomme com perfeição, para casa de tres pessoas : á rua da União n. 67, confronte ao muro do gymnasio.

— O abaixo assignado confessa ser falso um boato sobre Pedro Antonio da Costa, de receber 120$000 para a procura de 2 cavallos furtados, e se este fez diligencia em acha-los é pela amizade que me consagra e não pelo interesse de gratificação qualquer.

Manoel Augusto Pinto do Souto.

Criado.

Precisa-se de um criado livre ou escravo : paga-se bem ; á tratar das 9 ás 4 horas da tarde na rua do Marquez de Olinda n. 40 1º andar, e nas demais horas no Corredor do Bispo n. 59.

— Tem-se para alugar uma perita engommadeira e costureira : a rua de Hortas n. 112.

Sitio para alugar.

Aluga-se um sitio na Capunga á rua das Pernambucanas n. 23, tendo boa casa de vivenda, coxeira, estribaria, arvores fructiferas e agua potavel : á tratar na rua da Imperatriz n. 9, 1.º andar.

Irmandade de S. Francisco de Paula do Caxangá, na freguezia da Varzea.

De ordem do nosso irmão juiz, convido aos nossos charissimos irmãos para no dia 2 de fevereiro proximo vindouro se reunirem na capella, ás 11 horas do referido dia, afim de proceder-se a eleição da mesa regedora como dispõe o compromisso.

Consistorio da irmandade de S. Francisco de Paula, no Caxangá, 28 de janeiro de 1873.

Urb no S. P. Costa.
Escrivão.

Perdeu-se.

Um brinco de ouro com tres perolas e um rubim, da rua estreita do Rosario n. 27, 2º andar, até o pateo de palacio, indo pelo pateo do Collegio, berando a maré : pede-se portanto, a pessoa que o achou o favor de entrega-lo, no caso de querer, na mencionada rua, que será generosamente recompensada.

— Precisa-se de uma senhora ou mesmo homem que se queira encarregar de ensinar primeira lettras a alguns meninos no engenho Gindahy, do termo de Barreiros : a tratar na rua larga do Rosario n. 40, com Antonio da Rocha Hollanda Cavalcante.

— Precisa-se de batedores de assucar para a refinação do largo do Arsenal n. 8.

Moleque.

Precisa-se alugar um moleque de 12 a 14 annos : á tratar no armazem do Campos : á rua do Imperador n. 28.

PERDEU-SE

Hontem 28 do corrente, da rua da Roda á de 1.º de Março, e desta até Santa Rita Nova, um embrulho contendo 3 sedulas de duzentos mil rs., 1 de cem mil réis, 1 de vinte mil réis e outras miudas, e duas contas de assucar vendido e 1 carta : a pessoa que tiver achado, querendo restituir a seu verdadeiro dono, poderá dirigir-se á rua da Roda n. 27, offerecendo-se metade do perdido.

— Precisa-se de 20:000$ a juros para pagar-se em tres prestações annuaes, dando-se por garantia um grande engenho nas melhores condições a todos os respeitos, visto ser muito bom d'agua, de muito boas terras, e proximo a uma estação da via-ferrea : a pessoa a quem convier este negocio annuncie para ser procurado.

— A thur Castello Branco tendo de seguir na proxima semana para a Europa, pede desculpa a todos os seus amigos se não poder despedir-se pessoalmente ; pede desculpa dessa falta involuntaria e offerece seus fracos prestimos na cidade de Liverpool.

— Na manhã de 28 do corrente mez fugio a negrinha Maria de 11 para 12 annos, com os signaes seguintes : preta, cara redonda com marca de bexigas, nariz a rebitado para cima, com dous dentes podres na frente, pés grandes bastante regrista, desconfia-se ter ido para Iguarassú, por ser filha do negro Silvestre, escravo do Sr. Soares Brandão, no engenho Inhaman : pede-se ás autoridades e capitães de Campo a captura da mesma e leva-la a seu senhor na rua do Capibaribe, casa n. 34, que se recompensará generosamente.

— Precisa se de uma mulher que entenda de costura, para fazer companhia a uma menina em casa de homem solteiro : para tratar na rua de S. Francisco n. 30.

— Desappareceu na noute de 19 para 20 do corrente, da freguezia do Poço da Panella, uma burra com os signaes seguintes : castanha, carnuda, tendo a mão esquerda um pouco inchada, tem uma marca na sarnia, proveniente de um gerimu : quem a achar, ou della der noticia exacta será generosamente recompensado.

Massa fallida de José Pedro Baptista Carneiro.

1.º dividendo de 7 0/0

São convidados os credores da massa fallida de José Pedro Baptista Carneiro, a receberem o dividendo de 7 0/0, do dia 1º de fevereiro em diante, no escriptorio de Manoel Seve Filho.

Mamanguape, 27 de janeiro de 1873.

Os administradores,
Manoel Seve Filho.
José Velloso da Silveira.

Aluga-se

a sala e alcova do 3º andar, e parte do sotão do sobrado n. 70 á rua Duque de Caxias : a tratar na loja.

REMEDIOS DO DR. J. C. AYER.

ATTENÇÃO

Vende-se o engenho Velloso na margem do rio Mamanguape, nas seguintes condições : varzea sufficiente para safrejar de 2 a 3,000 pães de assucar, sendo mais de metade de matto grosso e parte terreno de aguar ; arisco para plantar-se roças, feijão e o mais necessario para o costeio ; um excellente cercado, feito quasi toda a cerca no corrente anno ; tem elle bastantes baixas, onde pelo verão pode-se botar agua para refrescar ; um segundo cercado natural onde pelo inverno pode se ter de 80 a 100 bois ; raizes de canna, planta, soca e rissocas para mais de 2,000 pães de assucar, todas tratadas convenientemente ; roças velhas, etc.

Tem o engenho um excellente porto a poucas braças dos armazens, por elle passa todo commercio de Mamanguape, quer feito por barcaças, quer por vapor.

Quanto á edificação não é de primeira ordem ; é porém segura, de gosto e commoda, sendo a maior parte feita de tijollo. O que precisa-se em um engenho nelle se encontra. No dia que concluir a safra, fica apontado para a seguinte.

Faz parte do engenho metade da matta denominada —Carapucema—, onde são consenhores os Srs. tenente-coronel Bruno e capitão José Ponciano ; mais a terça parte da Matta de —Japungú—, onde tem mais de uma legua de extensão.

Adverte-se que sendo a venda feita em parte para pagamento de credores, é á vista, ou cousa que isto valha.

A venda comprehende tambem bois, animaes de roda, carros e o mais que se convencionar.

Quem pretender pode apparecer no mesmo engenho de janeiro de 1873 em diante a tratar com o abaixo assignado e não antes, por ter de seguir para a comarca do 'Ingá, onde vai residir.

De fevereiro em diante ficam encarregados de seus negocios particulares os Srs. capitão Francisco Ivo d' Andrade e Dr. Benjamin Franklin de Oliveira e Mello; para este fim ficarão elles com plenos poderes.

Mamanguape, 8 de novembro de 1872.

Augusto Carlos.

Avisa-se

a quem der noticia da escrava Guilhermina, que foi do tenente-coronel Feliciano Joaquim dos Santos, e depois comprada ao Barão de Nazareth, representa ter 25 annos, tem falta de dentes na frente e as mãos com cicatrizes de queimadura de gaz, secca do corpo, muito regrista, que desappareceu da casa de sobrado n. 26 da rua dos Coelhos, que será generosamente recompensado.

Precisa-se

de um ajudante de cozinheiro e de um criado : no Restaurant Santa Isabel n. 2, rua da Florentina.

Caixeiro.

Na rua do Rangel n. 43 precisa-se de um caixeiro que dê fiador á sua conducta.

AOS 5:000$000.

Estão á venda os felizes bilhetes da loteria da provincia, na casa feliz do arco da Conceição, loja de ourives, no Recife.

954

A casa feliz do arco da Conceição vendeu nesse numero a sorte de 5:000$ da loteria da Bahia extrahida a 15 do corrente.

Aluga-se

o sobrado n. 22 da rua do Conde da Boa-Vista outr'ora Formosa, sendo o pavimento terreo, 1º andar e uma grande sotéa, tudo com bastantes commodos e muito fresco, com estribaria, cocheira, encanamento a gaz, cano de esgoto, quintal e cacimba : quem pretender dirija-se á rua da Imperatriz n. 29, 3º andar, que achará com quem tratar.

FESTAS

de Santo Amaro das Salinas .... das Angustias.

As pessoas que quizerem alugar terrenos para armarem barracas durante os 18 dias de novenas e festas, poderão dirigir-se á capella do lugar, que ahi acharão com quem tratar.

— Nesta typographia precisa-se de um homem para o trabalho de roda.

— No dia 19 do corrente janeiro de 1873, ausentara-se do lugar denominado Açude do Matto, da freguezia da Gloria do Goitá, a preta de nome Thereza, altura regular, olhos morbidos, parece ter falta de um dente superior na frente, em consequencia de os ter muito separados e serem limados, soffre cravos nos pés e no rosto tem muitas sardas salientes como bertuejas ou berrugas, levou vestido de chita verde, uma coberta de chita, e duas mulatinhas ambas filhas da mesma, uma de nome Rogeria, de 7 annos de idade, côr clara, cabellos anneilados, os olhos morbidos e os dentes da frente largos, e a outra de nome Maria, de 17 mezes de idade, menos clara, testa saliente, olhos pequenos, cabellos igual a primeira ; ambas são pertencentes ao Sr. José Eleuterio da Silva. Suppõe-se ter ido em procura de um filho que foi o anno passado vendido ao Sr. Barão de Nazareth por ter descido pela estrada de Pão d'Alho, e sem duvida irá passando por fora por motivo dos filhos : a pessoa que a tiver em sua casa e me avisar, ou alguem que der noticia certa, será generosamente recompensada ; para informações neste typographia.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO

DO

Dr. J. M. Curio

OPERADOR E PARTEIRO

Rua do Marquez de Olinda n. 25, primeiro andar.

Consulta das 7 horas ás 10 da manhã.
Chamados a qualquer hora.

Um hotel á venda.

Dispõe-se de um hotel em excellente localidade nesta cidade, bem montado e muito afreguezado, por se achar doente e precisar tratar-se o dono : quem quizer dirija-se á rua larga do Rosario n. 30 que se dirá com quem negociar.

Ausencia.

Evadio-se o escravo Paulo,

tripolante, trajando roupa de serviço de bordo, e tem os signaes seguintes : estatura e rosto regulares, cabello grenhos, nariz e bocca regulares côr preta, crioulo, e sem barba : roga-se a apprehensão do mesmo, e conduzi-lo á rua da Cruz n. 3, aonde se gratificará.

— Francisco de Assis Pinto declara que desde 31 de janeiro de 1873, deixou de ser seu empregado Victorino Lopes da Costa.

Caixeiro.

Na padaria da rua de Hortas n. 5, precisa-se de um caixeiro, dando fiador a sua conducta :

Casa.

Aluga-se a casa n. 155, no Caminho Novo, com grandes commodos, tendo 5 quartos no pavimento terreo e 4 em cima, cozinha fóra, quintal murado, cacimba, banheiro e gallinheiro, perto da estação : a tratar na casa junta n. 153, ou no Recife, rua da Cadeia n. 3, escriptorio.

Botica Popular.

Precisa-se de um official com bastante pratica do pharmacia, e capaz. Da-se 1:000$000 de ordenado annual.

Collegio S. Sebastião.

Rua do Brum n. 73.

Manoela Augusta de Mendonça Mello Rego, autorisada pela directoria da instrucção publica tem a distincta honra de communicar ao respeitavel publico que tem aberto na rua do Brum n. 73 o Collegio S. Sebastião destinado á educação de meninas ; sendo as materias do ensino as seguintes : primeiras lettras, grammatica portugueza com seu desenvolvimento, leitura dos Evangelhos e noções geraes de arithmetica dessenvolvida, francez, inglez, dezenho, musica applicada á piano, igualmente ensina-se tambem todos os trabalhos de costuras e bordados, inclusive o bordado a ouro e flores. A directora alem do esforço que emprega por si, é auxiliada por professoras e professores para isso contratados, garantindo todavia cuidado e zelo peias alumnas que lhe forem confiadas.

Programma da excelsa Senhora da Conceição que se venera na capella de João de Barros.

Amanhã ao romper da aurora algumas gyrandolas de fogo do ar annunciarão aos devotos que é chegado o dia festivo de sua padroeira.

A muzica da festa é do repertorio do maestro Lervani e os solos serão cantados pela Sra. D. Amelia Puggi, Manoel Silvino de Barros Falcão e professor Tobias.

Orará ao Evangelho o padre José Esteves Vianna, sendo a orchestra dirigida pelo professor Francelino, o qual tocará um solo de rabeca.

Durante o dia e noute tocará a musica do arsenal de guerra.

A' tarde soltar-se-hão balões, e para maior divertimento haverá tambem os brinquedos do sacco, taboa perigosa e pão de sebo.

A' noute haverá uma ladainha, pregando nessa occasião o Rvm. capellão do arsenal de marinha.

A companhia Recife Drainage

faz publico para conhecimento dos moradores do bairro do Recife, que mudou o seu escriptorio da rua de D. Maria Cesar para a rua do Commercio n. 16, segundo andar.

Nossa Senhora de Lourdes.

Obras sobre esta celebre devoção, frequentada por mais de cem mil romeiros neste ultimo mez de outubro :

Pesquidoux, Pélerinage á Lourdes.
La France á Lourdes, compte rendu officiel. des fêtes d'octobre.
Lasserre Notre dame de Lourdes.
Ségur, les mervelles de Lourdes.
Loyseau, Lourdes, pélérinagett pélerins.

Livraria Franceza.

Não empurres, que é peior.

Aos partidarios de contra-metade alguem pergunta se o cigarreiro já mandou fazer o facto á custa do partido ?

Isto desej a saber o

Marchante Alferes.

150$000

No engenho Massuassú, freguezia da Escada, se dará de gratificação a quantia acima a quem apprehender tres cavallos que naquelle engenho foram furtados na noute do dia 29 para 30 de novembro proximo passado : o 1.º tem 9 annos, é castanho e castrado, tem a orelha direita bastante lascada, uma estrella na testa, e no quarto esquerdo tem uma cruz ; o 2.º é ruço, com pintas vermelhas nos quartos, é grande, gordo, com o pescoço fino, é castrado, tem os quadris feridos da cangalha, ferrado com a marca—I. R. do lado direito, e tem a idade de 9 annos ; o 3.º é rudado sanhassú claro, curto grosso, um pouco cambito, é castrado, pequeno, e esta ferrado com a marca —O—no quarto direito : gratifica-se com 50$000 por cada um em presença da pessoa, em cujo poder for encontrado qualquer dos ditos cavallos.

Roubo

Hontem, por volta das 11 horas da manhã, penetraram os larapios em casa do abaixo assignado, morador em o pateo de S. Pedro n. 10, levando os mesmos larapios diversos objectos, inclusive uma cadeia de cabellos encastoada em ouro, e um relogio patente horisontal de ouro de n. 8402 : roga, portanto, ás autoridades policiaes e a qualquer relojoeiro a quem for offerecido, a apprehensão dos mesmos objectos, e ao mesmo vendedor, para provar d'onde veio.

Francisco Mauricio dos Santos.

Attenção

O abaixo assignado vem por meio deste declarar ao respeitavel publico e ao corpo do commercio, que tendo Antonio do Rego Medeiros annunciado que tinha justo e contratado a compra da taverna sita á rua da Santa Cruz n. 74, com o mesmo abaixo assignado, e não tendo realisado o mesmo negocio, declara que fica da data deste em diante pertencente ao seu antigo dono, cujo abaixo vai assignado. Recife 29 de janeiro de 1873.

Domingos Martins Gomes.

— Precisa-se de um caxeiro com pratica de venda, na rua de S. Gonçalo n. 27, prefere-se portuguez.

Sociedade União Juvenil

Pergunta-se ao Sr. director Faustino Correia Junior, a razão por que não procedeu já a eleição da nova directoria—como determina a lei que rege a mesma sociedade ?

Será por que tem tomado o gostinho da directoria ? Ora ! deixe-se disso—e faça quanto antes a eleição.

Não queira S. S. imitar ao Sr. ex-director José Correia Peres, que, segundo S. S., dizia que elle queria estar perpetuamente na cadeira da directoria. A lingua não tem osso : quem *falla*—paga.

Recife, 29 de janeiro de 1873.

Um socio

Severino.

Anda fugido, desde o dia 6 do corrente, o escravo Severino, pardo escuro, de altura regular, de 13 annos, pouca barba, pés chatos e mãos grandes, tendo em ambos os jarretes uma marca foveira de queimadura, enculca-se de forro e anda calçado, veste, ora paletot sacco e ora justo, ambos de panno : quem o apprehender será generosamente recompensado, trazendo-o á rua do Marquez de Herval n. 31.

— Fugio hoje o meu escravo Felippe, bem preto, de 26 annos de idade, sem barba, boa altura, pés grossos e chatos, esperto, cortado de chicote nas costas, nadegas e no peito, porém estas marcas já são antigas, e foi comprado ao Barão de Nazareth. O escravo é natural de Pesqueira, foi do fallecido Thomaz de Araujo e passou depois para o poder de seu genro Luiz Cavalcante, moradores em Bituré : quem o prender e trouxer a este engenho será generosamente gratificado. Tapera 23 de janeiro de 1873.

Miguel Felippe de Souza Leão.

— Fugio hontem, 27 do corrente, o escravo Benedicto, mulato, cabellos carapinhos, corpo grosso, baixo, olhos grandes e muito á flor do rosto, sem barba e representa ter 18 á 20 annos.

Este mulato é natural da Parahyba, tendo sido escravo do Dr. padre Moura e por este entregue ao seu sobrinho padre Moura, coadjutor da freguezia do Cabo, para vende-lo, como de facto vendeu-o ao Sr. João Pedro de Mello, e este a mim ha onze dias.

Quem prende-lo, poderá conduzi-lo á rua da matriz da Boa-Vista, casa n. 33, onde será generosamente recompensado.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha alguma pratica de melhado : na rua Imperial n. 167.

— Precisa-se alugar uma escrava quitandeira : na rua da Palma n. 65.

Musica

Vocal e instrumental.

Manoel Augusto de Menezes Costa, tendo-se despedido de professor da cadeira de musica do arsenal de guerra, propõe-se a tomar alumnos de ambos os sexos para leccionar, tanto em sua casa como nas em que for convidado. Tambem se encarrega de leccionar e ensaiar a bandas de musicas militares, ou de alguma sociedade particular, tendo a seu favor a longa pratica de 26 annos de ensino, que lhes tem conferido os meios mais conducentes para o rapido adiantamento de seus discipulos, como é bem patente ao publico : quem se quizer utilisar de seu prestimo, póde dirigir-se á rua Augusta n. 187, 3º andar.

Escrava fugida

Continúa ausente desde o dia 11 de dezembro de 1872 a escrava Manuella, negra, de idade de 45 annos, estatura baixa, com uma orelha rachada, pelo que não póde pendurar brincos, falta de dentes na frente, pés grossos e com signaes de cravos nas pontas dos dedos ; levou vestido de chita escura e chale de lã com riscas de côr ; foi comprada a alguns mezes ao Sr. Francisco José Gomes, desta cidade : quem a capturar queira leva-la á rua da Cadeia n. 6, ou na Capunga, rua da Ventura n. 10, que se gratificará.

— Aluga-se o primeiro andar e sotão do sobrado n. 25 da rua de Santa Rita, estando elle em bom estado : á tratar na rua Duque de Caxias n. 44.

Collegio Ascensão de Maria.

Maria Felismina Pinto, devidamente habilitada pela directoria da instrucção publica, ha montado na freguezia da Boa-Vista, rua Imperatriz n. 37, um collegio sob a denominação de—Ascensão de Maria,—tendo por fim dar ás meninas a mais apurada educação, quer pela instrucção moral e religiosa, quer pela instrucção litteraria e scientifica, occupando-se no que fôr relativo a formar uma boa mãi de familia.

— Na rua estreita do Rosario, sobrado n. 35, fornece-se comedorias para fóra ; algumas pessoas que não tiverem portador manda-se levar em suas casas, e as horas que determinarem, serão bem servidos, pois tudo se faz com asseio e commodos preços.

ATTENÇAO.

O Sr. Francisco Agostinho Madeira queira apparecer na rua Duque de Caxias n. 60 A, lojas de Bento da Silva & C. Successores e de Manoel Ribeiro Bastos.

Cozinheira.

Precisa-se de uma cozinheira que seja boa : trata-se na rua do Lasserre n. 6, na Capunga, ou na rua do Commercio n. 48, escriptorio.

ATTENÇÃO

A sociedade carnavalesca de *Nagô de Fan*, declara que não é responsavel por dividas feitas por seus socios, a titulo de ser para a sociedade, e que os que se julgarem credores procurem receber seus debitos da pessoa que os fez ou contrahio.

Cozinheiro.

Precisa-se de um que seja bom, paga-se bem : no hotel da independencia, rua do Imperador n. 32.

— Os herdeiros Bowman, fazem sciente ao publico que desencaminhou-se uma lettra n. 1632, do saque dos mesmos herdeiros e do aceite dos Srs. Claudino do Rego Barros e Victorino José Raposo para 5:600$000 e que tendo elle sacado uma duplicata fica a lettra primitiva de nenhum valor. Lembram igualmente que nem esta nem qualquer outra lettra do saque dos mesmos herdeiros, póde jamais ter valor senão em suas proprias mãos pelo costume que tem de nunca descontarem seus saques.

Recife, 29 de janeiro de 1873.

LIÇÕES DE FRANCEZ

Edgard Gambaro dá lições de francez, tanto para fallar como escrever esta lingoa em pouco tempo e por methodo muito facil : na rua da Aurora n. 41, 2º andar.

— Tendo o meu escravo, mulato Jovino sido encontrado no becco do Veras em casa de duas mulatas, na occasião de ser preso fugio pelos muros de cinco casas, e por isso peço a todas as autoridades policiaes e aos capitães de campo que o prendam que serão bem recompensados.

Tenente-coronel João Valentim Villela

Attenção.

O Sr. Antonio José Ferreira, tenha a bondade de apparecer na rua do Duque de Caxias n. 60 A, loja de Bento da Silva & C., successores de Manoel Ribeiro Bastos.

Attenção.

O Sr. . . . . de Araujo Cezar, é favor vir á rua do Duque de Caxias n. 60 A., loja de Bento da Silva & C., successores de Manoel Ribeiro Bastos.

— Quem precisar alugar para qualquer serviço, um escravo de 15 annos, fiel e de bons costumes, dirija-se á rua do Coronel Suassuna n. 294, que se dirá quem tem.

Criado.

No Collegio Santa Genoveva, á rua do Hospicio n. 65, precisa se de um criado que seja livre ou escravo.

ESTRADA DE FERRO

DO

Recife á S. Francisco.

AVISO.

Tendo o governo imperial approvado a proposta da directoria desta estrada de ferro sobre a concessão de passagens gratuitas aos que edificarem casas proximas as estações de Boa-Viagem, Prazeres, Ilha e Cabo, resolveu que as referidas passagens sejam concedidas sob as seguintes condições.

1.º As casas serão construidas de conformidade com um plano, orçamento ou qualquer especificação approvada pelo superintendente da estrada de ferro.

2.º As casas de um valor de 4:000$ dão direito a concessão de uma passagem de primeira classe pelo espaço de 10 annos ; ás de 3:000$ a uma passagem de segunda classe por igual periodo e as de 2:000$ a uma de terceira classe, idem.

3.º Poderão usar das passagens concedidas o proprietario emquanto morar no predio construido, ou o inquilino. O proprietario, porém, só poderá fazer transferencia da dita passagem uma só vez dentro do anno, devendo disso dar sciencia ao superintendente da estrada de ferro.

4.º Estas condições vigorarão dentro de um anno devendo ser revistas em janeiro de cada anno a começar de 1874 para serem alteradas se for conveniente, mas sem prejuizo das concessões já feitas.

As pessoas que quizerem se utilisar desta concessão podem desde já apresentar ao abaixo assignado os planos das casas que pretenderem construir.

Villa do Cabo, 30 de janeiro de 1873.

G. O. MANN,
Superintendente.

Attenção.

O Sr. . . . . Almeida, queira ter a bondade de apparecer na rua do Duque de Caxias n. 60 A, loja de Bento da Silva & C., successores de Manoel Ribeiro Bastos.

— Dr. Ferreira (medico) pede á pessoa que no dia 29 procurou-o para ir á rua de Pedro Affonso, que de novo appareça á sua casa para rectificar o engano do numero da casa, visto não haver nessa rua o numero que lhe foi dado.

ADVOGADO

DR. FRANCISCO DE PAULA SALES.

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 37.

— Furtaram do engenho Poeta, na freguezia da Varzea, do capitão Manoel Correia de Araujo, duas burras na noute de 20 para o dia 21 do corrente mez, sendo uma castanha amarella e a outra cinzenta clara, tendo a primeira os signaes seguintes : uma estrella na testa, uma belide em um dos olhos, uma marca de um talho em uma das mãos no lugar do piador, e tem a dita mão mais grossa, tendo um ferro ; a segunda tem os signaes seguintes : uma belide em um dos olhos, a sarnelha grossa, tem uma ponta do quadrilho mais baixa do que a outra, uma mão na junta no lugar do piador inchada e com o ferro seguinte 8 em um quarto e no pescoço ; ambas estão bem cortivadas do serviço, estão carnudas e são bem novas. No dito engenho Poeta dá-se a gratificação de 50$ por cada uma a quem as levar ou der uma noticia exacta dellas.

AMA Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar para casa de pequena familia, preferindo-se escrava : á rua estreita do Rosario n. 32, 2º andar.

AMA Precisa-se de uma ama que saibem cozinhar (forra ou escrava,) paga-se bem : a rua Nova, loja n. 11

AMA No largo do Paraiso n. 28, precisa-se de uma ama para engommar e preparar sallas.

AMAS Precisa-se de uma para cozinhar e outra para engommar : á tratar na rua do Hospicio n. 16, ou Queimado n. 70.

— Precisa-se de uma ama para casa de familia, preferindo-se escrava ; na rua Direita n. 86, loja de miudezas.

Ama Precisa-se de uma ama para tratar de crianças : na rua do Visconde de Goyanna n. 161.

Ama Precisa-se de uma ama para andar com um menino de mezes : na rua Conde da Boa-Vista, antigo Caminho Novo, n. 78.

A M A Precisa-se alugar uma escrava ou ama forra, que cozinhe e engomme para diminuta familia : na rua do caes de Capibaribe, na casa n. 34, com portão e grade de ferro.

Ama de leite.

Precisa-se de uma sem filho, com bom e abundante leite : em Olinda, ladeira da Misericordia n. 3, paga-se bem agradando.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar : á rua do Barão da Victoria n. 28, outr'ora Nova.

Ama Precisa-se de uma ama para tomar conta de meninas, que seja de boa conducta : na rua da Imperatriz n. 37, 1.º andar.

Ama Precisa-se de uma ama, para serviço interno, de uma pequena familia : á rua Duque de Caxias n. 54.

AMA Precisa-se de uma ama escrava ou forra, para casa de pouca familia : na rua de S. Francisco n. 54.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e de uma mulher de boa conducta para fazer companhia a uma familia : a tratar na rua do Rosario da Boa-Vista n. 18.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar para casa de homem solteiro, ou cozinhar somente : na rua do Livramento n. 37.

A M A Precisa-se de uma ama para o serviço de casa de pouca familia : a tratar na rua da Cruz n. 18, 3.º andar.

A M A Precisa-se de uma para casa de duas pessoas : a tratar na rua de S. Francisco n. 72.

A M A Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar perfeitamente e comprar para casa de homem solteiro : na rua de Pedro Affonso n. 12, antiga rua da Praia.

A M A Precisa-se de uma ama para engommar e lavar, paga-se bem : a tratar na Passagem da Magdalena, largo do Chafariz, sitio com grades de ferro pintadas de preto e tres coqueiros a entrada.

Ama de leite.

Precisa-se de uma que tenha bom leite, e sem filho : a tratar á rua do Duque de Caxias, outr'ora Queimado n. 70.

AMA Na rua da Cruz do Recife n. 42, armazem, precisa-se de uma cozinheira forra ou escrava, pagando-se muito bem.

AMA Precisa-se de uma que saiba cozinhar : a tratar na Praça da Independencia n. 39.

GABINETE

Medico-cirurgico

RUA DO IMPERADOR N. 73, 1º ANDAR

O DR. NUNES DA COSTA

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO.

ESPECIALIDADES.

Molestias e operações de olhos.
Cura radical e instantanea dos estreitamentos da uretra.
Consultas : Das 7 ás 10 horas da manhã.
Chamados : A qualquer hora.

Escrava.

Precisa-se de uma escrava para serviço de casa : na rua do Visconde de Goyanna n. 161.

Furtaram.

Furtaram hontem das 4 para 5 horas da tarde, da rua da Imperatriz n. 18, loja de relojoeiro de Carlos Walter, 6 relogios de ouro cobertos, sendo um horisontal n. 2506, outro patente suisso n. 23431, sendo este de repetição, outro patente suisso n. 45088, outro patente suisso n. 17377, outro patente inglez n. 20446 e outro finalmente patente inglez de n. 22,251: roga-se por tanto ás pessoas aquem forem offerecidos o obsequio de apprehende-los e dar sciencia em dito estabelecimento, que serão recompensadas generosamente.

— Está fugido desde o dia 23 de junho do anno de 1871 o escravo Luiz, mulato, alto, cabellos bem crespos e principiando a buçar. Tem um pequeno signal de cabellos no queixo ; e no braço direito as lettras —L. F. N. Sabe ler, trabalha de pedreiro, envernisa e pinta.

Este escravo tem um irmão liberto, que trabalhava (e pode ser que ainda trabalhe) de machinista de vapor n'um engenho de Abreu de Una.

Pede-se as autoridades policiaes e capitães de campo que o prendam e façam-no conduzir á rua da matriz da Boa-Vista, casa n. 33, onde receberão 150$000.

ADOLPHO BURGOS

ADVOGADO

RUA DO IMPERADOR N. 37, 1.º ANDAR.

— Aluga-se a casa n. 63 da rua da Palma : á tratar com Bernardino de Senna Pontual, á rua da Madre de Deus n. 36, 1.º andar.

— Precisa-se de um amassador : na rua da Guia n. 54, padaria.

MUTILADO

ALTA NOVIDADE

PIANOS E MUSICAS

ANTONIO JOSÉ DE AZEVEDO

Rua do Barão da Victoria n. 11, armasem, e 12 1.° andar, antiga rua Nova

UNICO ARMAZEM

aonde o publico em geral encontra sempre o maior e mais esplendido sortimento de piauos de

Pianos, musicas e instrumentos de musicas para banda militar e orchestra.

Acabá de abrir no primeiro andar do sobrado n. 12 confronte á botica Maurer, um grande salão onde estão expostos os magnificos

PIANOS de armario, de Pleyel.
—— de meia canda, do mesmo autor.
—— de H. Heurz.
—— de Amedée Thibout.

Unico agente nesta cidade, dos celebres afamados

PIANOS DE AUCHER FRERES

remiados em diversas exposições om 14 medalhas de ouro e prata.

São os onicos pianos que aqui vem da Europa, perfeitamente afinados, feitos com elegancia e solidez.

Tambem recebeu grande sortimento de musicas para piano, piano e canto e entre ellas as lindas composições do muito sympathico maestro

F. SANTINI

A SABER:

Você me quer	Walsa.
Olga	Mazurka.
La Separacioni	Para canto.
A Luz electrica, grande	Walsa.
Franco Brasileiro	Polka.
Tomada de Valleta	Galope.
Joaninha	Walsa.
A Libertadora	Polka.
A Primeira espada	Walsa.
A Minha Lyra	Walsa.
A Natalicia	Polka
Studiente	Polka.

Ultimas publicações

Feitas nas officinas de musicas do annunciante.

Emilia, polka por I. Smoltz.
Circaciana, schotch, por Smoltz.
Jardim do Campo das Pricezas, quadrilha, por J. Poppe.
Chuva de Rosas, Walsa, por H. Albertazzi.

D'aqui emdiante continuará a annunciar todas as publicações que se forem frzendo nas suas officinas de musicas.

CAUTELA!

MEURON & C.

AVISAM

aos compradores do bem conhecido e acreditado rapé AREA PRETA, que reparem nos botes e meios botes, pois que os ha de rapé de outra fabrica e nome diverso, e com papel da mesma côr, cujo desenho se póde confundir com o d'aquelles.

Os apreciadores que quizerem do verdadeiro AREA PRETA, devem para não serem enganados ver que os botes tragam o nome de MEURON & C., e a designação de AREA PRETA.

MEURON & C.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

Os proprietarios desta fundição recommendam-se aos Srs. agricultores pela boa qualidade das obras que durante mais de 30 annos, a casa lhes tem fornecido.

Possuem sempre um avultado deposito de machinismo e implementos em toda a variedade de tamanho, proprios para todos os mysteres da agricultura, e preparo do assucar e algodão; entre os quaes algumas novidades nesta provincia, merecendo ser vistas.

Vendem a prazo ou a dinheiro com desconto, á vontade do comprador.

CAUTELLA

Avisam ao publico que diversas encommendas dirigidas a esta casa, tem sido desviadas: pelo que, rogam a exigencia da conta impressa, para prova da procedencia do que se lhes fornece.

Outro sim, que por ahi andam especuladores (alguns empregados e obras em concertos, etc.,) a inculcar encommendas e compras de machinismo: acautellam aos Srs. de engenho contra os taes, lembrando-lhes, pensem se é sem interesse aquella industria: e quem paga as peitas recebidas pelos ditos inculcadores.

COMMISSÕES

Fazem encommenda á vontade do pedinte, mediante uma commissão. de qualquer machinismo ou obra, dando ao comprador a vantagem obtida por sua habilitação e costume no negocio, tanto em respeito ao preço como a qualidade, assim como todo o auxilio em montar e trabalhar com o machinismo vindo.

HERDEIROS BOWMAN

por Albert B. Ghewy, Engenheiro.

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

QUESTÃO DO DIA

(*E' pela barriga que melhor se goverva o mundo*).

Grande agitação!... Todos fallam!.... gritam!... escrevem!... lastimam-se!... choram... e não comem? não bebem?

Eis a confusão!!

Meditemos. pois...

Alviçaras!... Alegrai-vos, bella e heroica cidade do Recife, que vai desabar sobre a cabeça de cada um de vossos invictos filhos uma nuvem prende de magicas inspirações — a veracidade deste annuncio.

Quereis conseguir os fins? empregai os meios: apurai a vossa imaginação, vasai na vossa intelligencia uma gota de inspiração e tereis resolvido, fulminado a—questão do dia.

Quereis?

Pois bem, fortificai os pulmões, desempedi a larynge, argentinai a voz, adquiri o dom da persuasão e finalmente abraçai sem hesitação a portentosa *inspiração* que vos offereco e tereis forças suficientes para discutir, convencer e...*derrubar*, para sempre-a magna—questão do dia.

Quereis tudo isto?

Vinde ao muito preconisado armazem do Campos, á rua do Imperador n. 28, e comprai certas e especiaes victualhas, (exquisitas e excitantes) á par dos coruscantes e finos vinhos, não esquecendo os finissimos e calmantes licores, lembrando-vos dos rarissimos o delicados acepipes, (alem de outras muitas cousinhas *boas* que ficam occultas nestes..... para despertar a curiosidade dos amantes da....) e vereis que depois de teres saboreado essas finas e delicadas iguarias vos apparecerá uma tão energica *inspiração* (cousa inaudita) que vos considerareis metamorphoseado em algum propheta, abundando a vossa imaginação de calculos *infalliveis* que vos farão resolver em um apice o grande problema que prende tão fortemente as vossas attenções—questão do dia.

Duvidaes?

N'este caso lá vai:
Com a barriga vasia
A cabeça arde, enfraquece,
O corpo treme, vacilla,
A razão desapparece.

N. 28 rua do Imperador N. 28

Aluga-se

uma casa pintada de novo, no Monteiro junto do sobrado grande: para ve-la, as chaves estão na taverna do Sr. Nicoláo. Aluga-se tambem o 2° andar do sobrado n. 14 da rua do Torres do bairro do Recife, proximo da praça do Corpo Santo: a tratar na rua do Imperador n. 57, 1° andar.

Trocos

Na rua do Rangel n. 7, troca-se cobre por sedulas, não menos de 50$: quem quizer alli póde apparecer.

Ao publico.

Quem leu o meu annuncio publicado nos *Diarios* de 11 a 14 de dezembro do anno proximo passado, e ler o contraprotesto que ao mesmo annuncio oppoe agora a Sra. Henriett Martins, verá que ella longe de destruir o que alleguei em dito annuncio, mais força lhe dá, p is confessa serem meus o terreno e a casa da porta d'agua, que me deve muitos annos de renda do mesmo terreno, finalmente que existiam e ainda existem em juizo, acções para desapropriar as bemfeitorias existentes no terreno.

Não é exacto ser foreiro o terreno em questão, porque antes de pertencer-me por compra que fiz aos herdeiros da administradora do vinculo do Monteiro, fazia parte do dito vinculo, e o seu administrador não podia aforar.

As rendas não recebi nem fui intimado para ver recolhe las ao deposito: além de que, a renda que a Sra Henriett tem de pagar-me é de 250$000 por anno, e não de 6$400 como erradamente allega em seu contraprotesto.

Não sei qual a lei que me obrigue a vender o meu terreno contra minha vontade por existirem nelle bemfeitorias de outrem, quando ao contrario são as bemfeitorias que estão sugeitas ao solo.

Admira-me a facilidade com que a Sra Henriett, declarando ser o terreno meu, expõe-no á venda como seu.

Será sectaria do communismo?

Continúo a oppor-me a tal venda, e protesto haver da Sra. Henriett, ou de quem quer que comprar taes bemfeitorias e terreno, não só as rendas vencidas e por vencer ao preço de 250$ por anno, como está declarado na acção proposta, senão tambem todo e qualquer prejuizo que me possa resultar da mesma venda,

Syphronio Olympio de Queiroga.

COMPANHIA DOS TRILHOS URBANOS DO Recife á Olinda e Beberibe.

Compra de solipas.

No escriptorio desta companhia, comprase constantemente a preços razoaveis, solipas de oticica e sapucaia, das seguintes dimensões: comprimento 10 palmos, grossura 9 pollegadas, grossura 4 ditas.

Contrata-se com o abaixo assiguado na estação da rua da Aurora.

Estrada de ferro de Olinda, 23 de janeiro de 1873.

O gerente interino,
Laurentino José de Miranda.

CARNAVAL

Na Chapellerie des D mes á rua do Barão da Victoria n, 16, prepara-se qualquer costume a capricho, pro rio para o carnavel: o got do trabalho neste genero é já bem conhecido pelos amadores do carnaval portanto é inutl elogia-lo.

Hotel da Independencia,

rua do Imperador n. 32, precisa-se de um copeiro page a-se bem.

Thomé Lopes de Sena e sua mulher Carolina Theard Lopes de Sena, seu genro, filhas (e filhos ausentes) mandam dizer algumas missas, segunda-feira 3 de fevereiro, das 7 horas em diante na igreja de N. Senhora da Conceição dos Militares, por alma de sua sempre lembrada sogra, mãi e avó Mme. Theard, fallecida em Pariz a 23 de dezembro proximo passado, convidam para assistir este acto de religião e caridade, as pessoas de sua amizade e da dita finada, pelo que lhes ficarão summamente penhorados.

José de Amorim Salgado convida aos parentes e amigos do seu finado avô, afim de assistir uma missa que por sua alma tem de ser celebrada no dia 2 de fevereiro, ás 8 horas da manhã, na igreja matriz da Boa-Vista.

José de Amorim Salgado avisa aos parentes e amigos do seu finado avô, que transferio a missa para o dia 3 de fevereiro, ás 7 horas da manhã, visto ser o dia 2 domingo e não poder-se dizer mis a funebre.

— As audiencias do juizo de paz da freguezia de Santo Antonio continuam a ser como de costume, nas terças e sextas-feiras as duas horas da tarde na sala publica, á rua do Imperador e juiz de paz que está em exercicio é o Sr. Dr. Olympio Marques da Silva, que tem seu escriptorio, á rua do Imperador n. 45.

O escrivão interino,
Luiz de França N. do Rego.

O vigario Joaquim de Aragão Eblua.

Luiz Pereira de Mello, D. Candida de Aragão Pereira de Mello, José de Aragão Eblua, cunhado, irmão e pai do vigario Joaquim de Aragão Eblua, fallecido na cidade da Fortaleza a 22 de janeiro proximo passado, repassados de sentimento, convidam aos parentes e amigos do mesmo finado, a ouvirem algumas missas e memento que pelo repouso eterno de sua alma se hão de celebrar na matriz de Jaboatão, as 7 horas da manhã do dia quarta-feira 5 de fevereiro.

José Patricio de S. Varejão.

Joaquim Lucillo de S. Varejão e seus irmãos convidam a todos os seus parentes e amigos á assistirem algumas missas que mandam celebrar no dia 3, setimo dia do fallecimento de seu mano José Patricio de Siqueira Varejão, na igreja de S. José do Manguinho, pelas 7 1/2 horas da manhã: pelo que se confessam desde já ainda mais gratos.

Imperial sociedade dos artistas mechanicos e liberaes de Pernambuco.

O abaixo assignado, secretario da mesma sociedade, scientifica a todos os socios, que no dia 4 do corrente haverá sessão ordinaria ás 6 1/2 horas da tarde, e que ficam designados os dias de terças-feiras para as referidas sessões, á que são obrigados a comparecerem os socios effectivos, de conformidade com a lei. Recife 1° de fevereiro de 1873.

Pedro Paulo dos Santos.

Imperial sociedade dos artistas mechanicos e liberaes de Pernambuco.

Esta sociedade manda celebrar no dia 5 do corrente, ás 7 horas da manhã, na igreja matriz da Boa-Vista, uma missa pelo repouso eterno de seu prezado consocio Felix José de Souza, 30° do seu passamento, e para assistir a este acto religioso, convida aos membros desta sociedade e aos parentes e amigos do finado.

— O abaixo assignado declara que comprou a taverna sita na rua da Restauração n. 36, antiga rua da Guia, livre e desembaraçada de qualquer debito, e pertencente ao Sr. Genuino Carneiro da Cunha: se alguem se julgar com direito á mesma, apresente-se no prazo de 3 dias, a contar da data deste, findos os quaes não se attenderá á reclamação alguma.

Recife, 31 de janeiro de 1873.

Joaquim Gonçalves de Andrade.

Promptidão, asseio e economia.

Francisco José Cordeiro, alfaiate, participa ao respeitavel publico pernambucano, que abrio a sua officina na rua do Barão da Victoria, outr'ora rua Nova n. 46, primeiro andar. Espera ser procurado dos cavalheiros do bom gosto, pois encontrarão trabalho pelo gosto da Europa, e por preços muito menos do que em outra parte.

Caçoleta perdida.

Perdeu-se hontem, pelas duas horas da tarde, do escriptorio deste *Diario* até a rua do Queimado, uma caçoleta com pedra de ambos os lados, e em uma d'ellas tem uma chapa de ouro com as iniciaes—MFF—, e dentro da mesma caçoleta tem um retrato; quem achou-a, querendo restituir, póde dirigir-se ao referido escriptorio, que se recompensará.

— Arrenda-se um engenho d'agua, perto de qualquer estação da via-ferrea: quem tiver deixe carta nesta typographia com as iniciaes B. C.

COMPRAS.

Attenção.

Compra-se uma escrava de 35 a 50 annos, que saiba cozinhar; na thesouraria das loterias, rua 1.° de Março n. 6.

— No armazem de materiaes da praça da Concordia n. 1, compram-se casas terreas, mesmo em máo estado, sitas na rua Imperial, ou em outro lugar que tenha porto de embarque.

Compra-se

Quarenta traves de qualidade superior com 40 palmos de comprimento e 10 pollegadas em quadro; bem assim, 400 caibros: na rua do Bom Jesus n. 51, escriptorio.

Compra-se

uma escrava que saiba cozinhar: na loja da Rosa Branca, rua da Imperatriz n. 56.

— Compram-se jornaes (Diario de Pernambuco) a 140 rs. a libra: na rua do Coronel Suassuna n. 1, antiga rua de Hortas.

— Compra-se um carro americano de dous assentos, e prompto para trabalhar: na rua do Imperador n. 22, primeiro andar.

VENDAS.

Rua larga do Rosario n. 22.

O Vianna tornou a arrematar mais pechinchas para vender barato.

Vejam:

Córtes de brim branco trançado que dá uma calça	2$500
Ditos de dito pardo trançado muito fino	2$000
Ditos de dito de linho puro (côr do linho)	2$000
Cambraias	200
Chitas	200
Peças de madapolão fino	4$000
Crotone para coberta	360
Borzeguins para senhora	4$000
Ditos de bezerro, cordavão e gaspiados para homem, obra muito boa, que se vende a 12$, a	8$000

Rua larga da Rosario n. 22.

Mais pechinchas.

Baptistas, fazenda muito fina de bonitas cores de 1$200 a 500 rs. o covado.

Cas as muito bonitas de 600 rs. a 280.

Pares de botões de plaqué fino para punhos de 1$ a 240.

Maço de pentes de alisar de 2$400 a 1$.

O Vianna só vende o que é barato e bom, and m depressa porque o barato todos quncer

JARROS

com tripas e dobrada de vacca ingleza a 4$000 cada um: no armazem de Tasso Irmãos & C., rua do Amorim n. 37.

Café

de boa qualidade, do Rio de Janeiro, vende-se a retalho ou em porção, na rua do Commercio n. 32, 2° andar, por cima do London Brasilian Bank, entrada pela rua do Torres.

Por 35$000

É barato

— Vende-se uma farda e uma blusa de panno fino ainda nova, uma espada, um talim e bonet, proprio para official de linha ou de guarda nacional: quem pois quizer comprar, dirija-se a esta typographia, a fallar com o administrador, das 9 horas do dia por diante.

Mais delles.

Anneis electricos.

Daquelles anneis electricos, tão uteis para o nervoso, e que a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45 tem vendido porção! e que por serem os unicos verdadeiros, muito tem aproveitado; pelo ultimo vapor veio nova remessa: á elles antes que se acabem. Na Magnolia n. 45, rua Duque de Caxias.

ATTENÇÃO.

Charutos de Havana

Superiores

no escriptorio de Tasso Irmãos & C., rua do Amorim n. 37.

— Vende-se, arrenda se ou permuta-se, porterras que sirvam para plantar canna, uma padaria sita no pateo da feira no povoado dos Montes; a tratar com seu proprietario no mesmo povoado; e para informações, com os Srs. Rocha Lima & Guimarães, á rua do Bom Jesus (outr'ora da Cruz) n. 16, ou com o Sr. Nicomedes Maria Freire, no Caes do Apollo, n'esta cidade.

— Vende-se a muito afreguezada taverna e armazem de sal n. 137 da rua Vidal de Negreiros (outr'ora Imperial), propria para qualquer principiante por ter poucos fundos; o motivo porque se vende se dirá ao comprador.

Attenção.

Vende-se dous excellentes terrenos muito bons para qualquer edificação no lugar do Arraial, na rua da Harmonia, tendo um 55 palmos de largura que extrema com o do Sr. Dr. Francisco de Paula Salles, e o outro com oitenta e cinco ditos de largura, na mesma rua do lado do riacho, proprio para plantações de capim ou de qualquer verdura: a tratar com Rufino Manoel da Cruz Cousseiro, em sua residencia, na rua do capitão Antonio de Lima, em Santo Amaro n. 36, ou em sua officina na rua do caes de Capibaribe n. 8, que melhor poderá esclarecer aos pretendentes.

Sugar Wafers.

(Vanilla)

A melhor bolachinha até hoje conhecida, tant para chá, como para dietas: vende-se na confeitaria do Campos, á rua do Imperador n. 24.

Insignias maçonicas.

Amaral, Nabuco & C. vendem insignias maçonicas de diversos gráos: no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

— Vende-se na rua do Imperador n. 20 um cabriolet americano de 4 rodas com 4 assentos, novo e muito elegante.

Cerveja

A verdadeira cerveja da Baviera, marca bandeira, de superior qualidade: vendem Tasso Irmãos & C. em seu armazem da rua do Amorim numero 37.

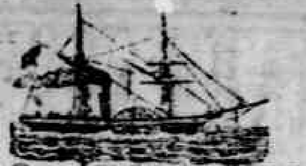

AO ARMAZEM DO VAPOR FRANCEZ

RUA DO BARÃO DA VICTORIA

N. 7—Outr'ora Nova—N. 7

PIANOS.

Acabam de chegar muito bons pianos fortes e de elegantes modelos, dos mais notaveis e bem conhecidos fabricantes; como sejam: Alphonse Blondel, Henry Hers e Pleyel Wolff & C.: no vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Calçado francez.

Botinas de luxo e phantazia, brancas pretas e de differentes côres, tanto para senhoras, como para meninas.
Sapatinhos com salto no rigor da moda, brancos e de cores para senhoras.
Botinas de Meliés, de Suser e de Polak, para homens.
Sapatos de cordavão Milié para homens.
Botinas para menino de qualquer tamanho.
Perneiras e meias-perneiras tanto para homens como para meninos.
Sapatões de Suser para homens e meninos.
Sapatos de verniz com salto para homens.
Abotinados de muitas qualidades e preços para meninos e meninas.
Sapatões de verniz com sola de páo proprios para sitios, jardins e banhos, sortimento para homens e senhoras.
Sapatos de tapete, casemira, charlot avelludado, de trança portuguez e francez.
No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Perfumarias.

Finos extractos, banhas, oleos, opiata e pós dentifrice, agua de flor de laranja, agua de toilete, divina, florida, lavande, pós de arroz, sabonetes, cosmeticos, muitos artigos delicados em perfumaria para presentes com frascos de extractos, caixinhas sortidas e garrafas de differentes tamanhos d'agua de cologne, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes Piver e Coudray,
No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Mascaras para o carnaval.

O mais importante sortimento que tem vindo de mascaras de massa, de arame e de seda, nariz com oculos, barbas etc., á preços muito baratos tanto em grosso como a retalho.
No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Para viagens.

Muito boas malas e bolsas para viagens de caminhos de ferro.
Estojos de viagens com os pertences necessarios para barba.
No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Botas de montaria.

Novo sortimento de botas á Napoleão e a Guilherme. perneiras e meias perneiras para homens, e meias perneiras para meninos.
No armazem do vapor francez, á rua de Barão da Victoria outr'ora Nova n. 7.

Mobilias de vimes.

Cadeiras de balanço, de braço, de guarnições, sofás, jardineiras, mesas, conversadeiras e costureiras, tudo isto muito bom por serem fortes e leves, e os mais proprios moveis para saletas e gabinetes de recreios.
No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Quinquilharias.

Artigos de differentes gostos e phantazias.

Espelhos dourados para salas e gabinetes.
Leques para senhoras e para meninas.
Luvas de Joavin, de fio da Escocia e de camurça.
Caixinhas de costura ornadas com musica.
Albuns e quadrinhos para retratos.
Caixinhas com vidro de augmentar retratos.
Diversas obras de ouro bom de lei garantido.
Correntes de plaqué muito bonitas para relogios.
Brincos a imitação e botões de punhos de plaqué.
Bolsinhas e cofres de seda, de velludo e de courinho de cores.
Novos objectos de phantazia para cima de mesa e toilette,
Pincenez de côres, de prata dourado, de aço e de tartaruga.
Oculos de aço fina e de todas as graduações.
Bengalas de luxo, canna, com castões de marfim.
Bengalas diversas em grande sortimento para homens o meninos.
Chicotinhos de baleia e de muitas qualidades diversas.
Esporas de tarracha para saltos de botas.
Ponteiras de espuma para charutos e cigarros.
Pentes de tartaruga para desembaraçar e para barba.
Ditos de marfim muito finos, para limpar cabeça.
Escovas para roupa, cabello, unhas e para dentes.
Carteirinhas de madreperola para dinheiro.
Meias para homens e para meninos,
Gravatas brancas e de seda preta para homens e meninos,
Campanhias de mola para chamar criados,
Jogos da gloria, de dama, de bagatellas, de dominó e outros muitos differentes jeguinhos allemães e francezes.
Malas, bolsas e saccos de viagem de mar e caminhos de ferro,
Mamadeiras de vidro de dar leite mui facil ás crianças.
Argolinhas de marfim para as crianças morderem, bom para os dentes.
Berços de vimes para embalançar crianças.
Cestinhas de vimes para braço de meninas.
Carrinhos de quatro rodas para passeios de crianças.
Venezianas transparentes para portas e janellas.
Reverberos transparentes para candieiros de gaz.
Estereoscopos e cosmoramas com escolhidas vistas.
Lanternas magicas com ricas vistas de cores em vidros.
Vidros avulsos para cosmoramas.
Globos de papel de cores para illuminações de festas.
Balões aereostaticos de papel de seda mui facil de subir.
Encerados bonitos para conservar as mezas de jantar.
Machinas de varios systemas para café.
Espanadores de palha e de pennas.
Tesourinhas e canivetes finos.
Tapetes com vidrilhos para mangas e lanternas.
Tinteiros de louça branca, modelo bonito e bom.
Tiras de molduras douradas e pretas para quadros.
Quadros já promptos com paysagens e phantazia
Estampas avulsas de santos, paysagens e phantazias.
Objectos de magicas para divertimentos em familias.
Realejos pequenos de veios com lindas peças.
Realejos harmonicos ou accordions de todos os tamanhos, e outros muitos artigos de quinquilharias difficeis de mencionar se.
No armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Brinquedos para meninos.

A maior variedade que se póde desejar de todos os brinquedos fabricados em differentes partes da Europa para entretenimento das crianças; tudo a preços mais resumidos que é possivel: no armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora rua Nova n. 7.

Mascaras.

Mascaras.

Mascaras.

Acabam de chegar grandes facturas de mascaras com todos os sortimentos, para vender-se em grosso e a retalho: no armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria, outr'oraNova n. 7.

MUTILADO

GRANDE SORTIMENTO DE FAZENDAS

Para acabar até o fim do anno

Na rua da Imperatriz n. 60

LOJA DO PAVÃO

DE

PEREIRA DA SILVA & C.

Tendo os proprietarios deste grande estabelecimento, um avultado sortimento de fazendas em ser, e desejando liquida-las, até o fim do corrente anno, tem resolvido vende-las por preços muito commodos, com o fim de apurar dinheiro, a vista do que convidam os Ilm. Srs. chefes de familia a virem sorti-se, não só de fazendas de primeira nessecidade, como de fazendas de luxo e gosto, das quaes encontrarão um sortimeto das mais novas do mercado, chegadas pelos ultimos vapores da Europa.

FAZENDAS DE LEI

CORTES DE CASSAS A 2$500 E 3$000.

O Pavão venda cortes de cassas de cores, com padrões muito bonitos pelo barato preço de 2$500 e 3$000.

CORTES DE CHITAS A 2$400 E 2$880.

O Pavão vende cortes de chitas francezas finas, com 10 covados pelo diminuto preço de 2$400 cada corte.

Ditas com 12 covados pelo preço de 2$880 cada corte.

PEÇAS DE CHITAS A 7$200.

O Pavão venda peças de chitas finas, lindissimos padrões, tendo 30 covados cada peça, pelo barato preço de 7$200 cada uma é muito barato.

LENÇO'ES DE BRAMANTE.

O Pavão vende lençóes de bramante muito grandes, sendo de um panno só, pelo baratissimo preço de 2$400 cada um.

CHAILES BARATOS A 1$000 E 2$000.

O Pavão vende chailes de tarlatana grandes pelo barato preço de 1$000 e 2$000.

Ditos de lãa estampados á imitação de merinó á 2$000.

Ditos de quadros modernos, muito encorpados á 3$000 e 4$000; assim como grande sortimento dos mais finos chailes crepon e merinó que se vendem por preços muito em conta.

MADAPOLÕES.

Peças de madapolão francez muito fino com 20 jardas a 5$500 e 6$000.

Ditos com 24 jardas muito superior a 6$500 e 7$000.

Dito inglez fazenda muito fina á 5$000, 6$000 e 6$500 até 10$000.

Ditos francezes e inglezes muito finos de 40 jardas para differentes preços.

ALGODÃOZINHO.

O Pavão vende por preço muito barato peças de algodãozinho americano muito bom com 18 jardas á 4$000.

Dito com 24 jardas a 4$500 e 5$000 até 6$000.

Dito largo marca T muito encorpado a 6$000.

ALGODÃO ENFESTADO.

O Pavão vende o verdadeiro e superior algodãozinho de duas larguras para lençóes, sendo muito encorpado á 1$400 cada vara.

Dito trançado da mesma largura á 1$280.

CHITAS LARGAS.

O Pavão vende estas execellentes chitas francezas claras e escuras com muito bom panno á 240 rs. cada covado.

Dita muito fina á 280, 320 e 360 rs.

Percalles finissimos miudinhos a 360 e 400 rs. cada covado.

CAMBRAIAS.

O Pavão vende cortes de cambraia transparente propria para vestidos a 2$500 e 3$000.

Peça de dita muito fina com 10 jardas tanto tapada como transparente a 4$000, 5$000 e 6$000 até a mais fina que vem ao mercado.

BRAMANTES PARA LENÇO'ES.

O Pavão vende superior bramante de algodão tendo 6 palmos de largura que só perciza de 1 ½ vara para um lençol, metro 1$600 e a vara 1$800.

Dito de linho puro superior muito encorpado com a mesma largura a vara 2$400

Ditos francezes muito finos a 2$500 e 3$000.

Peça de Hamburgo e panno de linho com 20 e 30 varas, para todos os preços e qualidade.

Peças de bretanha de puro linho, tendo 30 jardas pelos preços mais barato que se tem visto.

Pechincha de finissimo esguião succlena com 6 jardas á 7$000.

Peça de finissimo celena com 30 jardas a 3$500, atoalhado adamascado com 8 palmos de largura a vara á 2$400.

LÃAZINHAS DE FURTA C'ORES.

O Pavão vende um elegante sortimento de lãazinhas de furta côres que brilhão quasi como seda tendo de todas as côres, e vende á 360 rs. o covado.

CALÇAS DE CASEMIRA.

O Pavão tem um grande sortimento de calças de casemira, assim como cortes os mais moderoos que tem vindo nos ultimos figurins e em fazenda das mais finas e mais novas ao mercado, e vende-se por barato preço para apurar dinheiro assim como calças de brim branco e de côres por preços muito razoaveis para acabar.

CORTES DE PERCALIA COM DUAS SAIAS A 4$000.

O Pavão vende bonitos cortes de precalia com duas saias, sendo fazenda de muito gosto a 4$000, é pechincha.

TUNICAS PRETAS.

O Pavão recebeu um grande sortimento das mais ricas tunicas de gró preto, ricamente enfeitadas, e vende por preço razoavel.

VESTIDOS BRANCOS BORDADOS DE 35$000 ATÉ 60$000.

O Pavão recebeu um lindo sortimento dos mais ricos cortes de cambraia branca, ricamente bordados, e com todos os enfeites necessarios, e vende pelos preços de 35$000 até 60$000, não tem vindo nada mais rico nem mais moderno.

CORTINADOS PARA CAMAS E JANELLAS A 7$500, 8$000 E 10$000.

O Pavão tem um grande sortimento de cortinados para cama e janellas, que vende pelo barato preço de 7$500; 8$000 e 10$000 o par, tendo até por 13$000, assim como colchas de damasco para camas de noivas, e grande sortimento de tapetes tanto para 4 cadeiras como para camas, pianos, portas, etc., tudo vende por preços razoaveis.

FAZENDAS DE GOSTOS

BAREJES DE SEDA A 1$000 E 1$400 O COVADO

O Pavão recebeu pelo ultimo vapor francez, um grande sortimento dos mais lindos barejes de seda, sendo em cores e gostos o melhor que tem vindo ao mercado, esta nova fazenda é muito propria para vestidos para bailes ou casamentos, tendo entre esta fazenda delicados padrões brancos proprio para vestidos de noiva.

MODERNISSIMAS POPELINAS

Popelinas a 1$500 e 2$000 o covado.

O Pavão recebeu um elegante sortimento das mais modernas e lindas popelinas de lã e seda, e linho e seda que vendem a 1$500 e 2$000 o covado, tendo padrões listrados miudo e graudos que parecem propriamente seda, assim como das mesmas tambem tem brancas proprias para vestidos de noiva.

NOVAS SEDAS A 2$500

O Pavão vende bonita e moderna seda de uma só côr, tendo de todas as côres, com delicado lavrores miudinhos e vende a 2$500 o covado para vender barato.

CORTES DE SEDA A 45$000 E 50$000

O Pavão vende bonitos côrtes de seda, fazenda de muito gosto, tendo 18 covados cada côrte e vende por 45$000

Ditos de 20 covados a 50$000

São muito baratas em relação á superior qualidade d'estes côrtes.

BAPTISTAS DE GRANDE NOVIDADE

O Pavão vende um grande sortimento das mais modernas, baptistas com lista de cor, proprias para vestido, com as cores mais novas que tem vindo ao mercado sendo muito mais largas do que as chitas francezas, e vende pelo baratissimo preço de 500 rs. cada covado.

OFFICINA DE ALFAIATE NA LOJA DO PAVÃO.

Neste grande estabelecimento encontrará o respeitavel publico, uma bem montada officina de alfaiate, onde se manda executar qualquer peça de obra, tanto para homem, como para meninos, com a maior prestesa e perfeição assim como para qualquer luto que de repente appareça, tendo na mesma officina um perito official destinado para farda dos Ilm. Srs. officiaes de guarda nacional ou tropa de linha, sendo esta officina dirigida pelo habil artista Pedro Celestino Soares de Carvalho.

NOVOS VESTIDOS A 4$000.

O Pavão recebeu um elegante sortimento de novos vestidos de cambraia branca com bonitos bordados de côr, e vende pelo barato preço de 4$ cada um; é muito barato.

ESPARTILHOS A 3$000.

O Pavão tem um grande sortimento de espartilhos, tanto para senhora como para menina, qhe vende pelo barato preço de 3$000. Ditos muito finos a 4$000 e 5$000, são dos mais modernos que tem vindo ao mercado.

CHITAS A 240 RS.

CHITAS A 240 RS.

CHITAS A 240 RS.

O Pavão vende chitas francezas proprias psra vestido, sendo muito boa fazenda, com padrões claros e escuros, pelo barato preço de 240 rs o covado, por ter um leve toque de mofo: é pechincha.

SAIAS A 2$000.

SAIAS A 2$000.

O Pavão vende saias brancas de uma só peça com fazenda eqoivalente a 4 pannos, com bonitas pregas em volta, a 2$000 e 2$500.

Ditas com pregas e bordados a 3$000, é pechincha.

LIQUIDAÇÃO DE CALÇAS DE CASEMIRA

O Pavão tem um grande sortimento de calças de casemira de todas as côres e qualidades, para todos os preços, e desejando muito liquida-las, resolveu vende-las por um preço muito em conta, para diminuir a grande porção.

CORTES DE FUSTÃO PARA VESTIDOS A 3$000.

O Pavão vende cortes de fustão branco, tendo 12 covados para vestidos a 3$000, é pechincha.

CORTES DE VESTIDO DE CAMBRAIA A 6$000.

O Pavão vende bonitos cortes de cambraia branca transparente, com bonitas vistas e lavores, proprios para vestido, tendo 8 varas cada corte, pelo barato preço de 6$000, é pechincha.

CASSAS FRANCEZAS.

O Pavão vende bonitas cassas francezas com bonitos padrões, e de muita phantasia pelo baratissimo preço de 240 e 280 rs. o covado, sendo fazenda de muito mais dinheiro, é grande pechincha, na loja do Pavão.

BOURNUS A 16$000.

O Pavão recebeu pelo ultimo paquete da Europa, bournus dos mais lindos gostos que até hoje são conhecidos, e em relação á excessiva barateza, convidam-se as Exmas. Sras. para as verem, para assim admirarem o que ha de mais novidade neste artigo.

CORTES DE CAMBRAIA A 6$000.

O Pavão vende córtes de cambraia branca com listas e lavores da mesma côr, tendo fazenda para um vestido, e vende pelo barato preço de 6$000, por ser grande pechincha.

Ditos muito finos com babadinhos brancos bordados a 8$000.

Ditos ditos com listas de côres a 4$000 e 5$000.

Ditos de cambraia branca com 20 metros de babadinhos de côres a 9$000. E' grande pechincha na loja do Pavão.

Attenção!!!

A MADRESILVA.

Praça da Independencia ns. 38 e 40.

Acaba a Madresilva de receber diversos objectos, como sejam:

Ricos adereços de madreperola brancos e de côres.

Diademas de madreperola, ditos dourados, ditos de massa ou bufalo, ricamente enfeitados, cruzes fingindo brilhantes, cassoletas de plaqué com voltas e sem ellas, imitando ouro, pulseiras douradas, ditas imitando tartaruga, rico sortimento de grampos para cabello, sendo borboletas, besouros e beijaflores e outras muitas qualidades, tudo de muito gosto, rico sortimento de gravatinhas de laços para senhora, sendo velludo, sarja, setim, gaze, escossezas e de uma só côr, fazenda inteiramente novidade.

Lindo sortimento de leques de marfim, madreperola, tartaruga, ditos dourados, com seda e sem ella, além destes de outras muitas qualidades, que enfadonho seria mencionar, tanto para senhoras como para meninas.

Rico sortimento de punhos e gollinhas bordadas em cambraia de linho e camizinhas bordadas para senhoras.

Bonitas guarnições ou dragonas para enfeites de vestidos, assim como os muito desejados cordões de seda, fazenda inteiramente novidade neste mercado.

Rico sortimento de caixinhas com preparos para costura, sendo de tampas de crystal e de outras muitas qualidades e tamanhos, ditas para porta-joias, porta-extractos, ricos porta-relogios, porta-charutos, porta-cinza, tinteiros, castiçaes, tudo são objectos de plaqué, proprios para presentear a qualquer pessoa, assim como diversos objectos para escriptorio, facas para cortar papel, carteiras para notas, caixas para phosphoros, canetas bordadas e lisas, maracás para crianças, sinetes para abrir firmas, caixas contendo uma caneta, um lapis e um canivete, agulheiros e dedáes, todos estes objectos são de marfim, fazenda inteiramente novidade, assim como outros muitos que só a vista dos pretendentes se poderão mencionar.

Vestuarios para crianças, chapéozinhos de seda, sapatinhos de merinó e setim, meias de seda e de algodão, brancas e de côres, tudo para baptisados.

Rico sortimento de babadores para crianças, ligas de séda para senhoras, lenços brancos com ramagens, meias de seda para senhoras e meninas, ditas de fio de Escossia, o melhor que se póde desejar, assim como meias de lã, proprias para senhoras.

Rico sortimento de escovas com costas de baleia, marchetadas de madreperola, para roupa e cabello, e de outras muitas qualidades.

AGULHAS E LINHAS PARA MACHINAS.

A Madresilva acaba de receber um completo sortimento de agulhas e linhas brancas, de côres e pretas para machinas, dos fabricantes Grover & Bakr's, assim como agulhas de todas as qualidades e linhas de seda para bordar e para crochet, ricas capellas com véos e sem elles para noivas, filó branco com bonitas ramagens e com 7 palmos de largura, fazenda especial: só na Madresilva.

Rico sortimento de flores de laranja em ramas e sepas, de todos os tamanhos, para enfeites de vestidos de noivas.

Rico sortimento de collarinhos e punhos bordados e lisos, de linho e algodão, para homens, assim como chapéos de sol com castão de marfim, e outros muitos artigos.

TEM A MADRESILVA

bonito sortimento de jarros, castiçaes com pingentes, garrafas e copos para espiritos, frascos, garrafinhas de diversos gostos, proprias para toilettes, assim como acaba de receber um completo sortimento de espelhos de molduras douradas, de todos os tamanhos, de 3 a 9 palmos de altura e largura regular.

A MADRESILVA

acaba de receber um especial sortimento de luvas de Jouvin, brancas, pretas e de côres, para homens e senhoras, assim como tambem para meninas e meninos de 3 annos para cima.

BONECAS.

Rico sortimento de bonecas de todos os tamanhos e com rosto de cêra.

BORDADOS.

A Madresilva acaba de receber um rico sortimento de bordados em cambraia de linho, fazenda inteiramente novidade neste mercado, sendo babados e entremeios.

Finalmente, a Madresilva, além dos artigos que vos faz menção, tem outros muitos que enfadonho seria explicar-vos, por isso a Madresilva espera que vos digneis visita-la mais a miúdo, a qual vos ficará sempre grata.

Lãzinhas para vestidos a 320 reis o covado

Só na rua do Duque de Caxias n. 60 A, outr'ora rua do Queimado, loja da esquina, de Bento da Silva & C.

Cheguem quanto antes!!

A 5$000! 5$000! 5$000!

Lindos chapéos campestres, da ultima moda, para senhora, só na rua do Duque de Caxias n. 60 A, loja da esquina, de Bento da Silva & C.

Vende-se o sitio da estrada da Cruz de Almas, que fica entre o do commendador Tasso e o do desembargador Doria, com casa de vivenda, differentes arvoredos, grande baixa de capim, etc., dando os fundos para a estrada dos trilhos urbanos ao pé da estação da Jaqueira: a tratar na rua do Amorim n. 37.

Farinha de mandioca a 3$ o sacco.

Na rua da Madre de Deos n. 7; a ella, em quanto não se acaba.

Vende-se

Uma boa casa terrea, chão proprio, servindo para familia, sita na rua das Crioulas (Capunga.) Vende se tambem parte de uma outra casa terrea em chão proprio, sita na rua da ventura (Capunga): á tratar na rua Primeiro de Março n. 7 A, 1.º andar.

Diademas e adereços de madreperola.

A loja da Aguia branca á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu uma pequena porção de diademas e adereços de madreperola, obras de apurado gosto.

MACHINAS DE COSTURA

Chegaram ao Bazar Universal da rua Nova n. 22, um sortimento de machinas para costura, das melhores qualidades que existe na America, das quaes muitas já são bem conhecidas pelos seus autores, como sejam; Weller & Wilson, Grover & Boka, Silenciosas, Wood e Imperiaes e outras muitas que com a vista deverão agradar aos compradores.

Estas machinas tem a vantagem de fazer o trabalho que trinta costureiras podem fazer diariamente e cozem com tanta perfeição como as mais perfeitas costureiras. Garante-se a sua boa qualidade e ensina-se a trabalhar com perfeição em menos de uma hora, e os preços são tão commodos que devem agradar aos pretendentes

---

— Lehmann Fréres vendem libras sterlinas: a' rua do Crespo n. 16, primeira andar,

---

RIVAL SEM SEGUNDO

Chegaram agulhas para machinas, do fabricante Grover & Baker. Duzia a 2$000.

O RIVAL DO RECIFE

Rua do Marquez de Olinda n. 50 A.

Tem para vender os seguintes objectos abaixo mencionados, pelos preços mais resumidos, como sejam: Coques modernos a 2$000, peças de entremeios bordados de diversas larguras a 500 rs. duzias de collarinhos de linho a 4$500, ditos mais finos a 5$000, lenços para algibeira a 200 rs. boa fazenda, linhas de carritel de 200 jardas a 60 rs. lã para bordar a 5$000 á libra, leques a imitação de sandalo a 1$500, lamparinas a 600 rs. a duzia, caixas com papel amizade a 600 rs. ditas com dito superior a 700 rs., envelopes a 400 rs. o cento, botinas nacionaes para homem a 4$500, fócos para crianças a 1$500, agulhas francezas a 40 rs o papel, sabonetes de alcatrão a 500 rs., agua florida verdadeira a 1$200 a garrafa, dita inferior 1$000, frascos com sandalo a 1$000, ditos com oleo philocome a 800 e 1$000, ditos com dito babosa a 320 rs. ditos com agua de cologne a 240 e 400 rs. peças de galões branco para enfeites de vestidos de criança, a 400 e 500 rs., massos com 12 peças de trança branca a 240 rs., ditos com fitas de côres a 320 e 400 rs., duzias de phosphoros segurança a 240 rs. e a grosa a 2$400, e outros muitos artigos, que para não tornarmo-nos enfadonhos deixamos de mencionar, os quaes vendem se baratos para acabar.

MASCARAS.

Amaral, Nabuco & C. avisam a rapazeada carnavalesca e aos habitantes do Cabo, Apipucos, Iguarassú, Casa-Forte, Limoeiro, Afogados, Goyanna, Santo Antão, Nazareth, Varzea, Olinda, Motocolombó e aos demais amantes do carnaval que receberam um completo sortimento de mascaras de papelão, sera, seda e arame, para qualquer caracter; e franjas, tranças douradas e prateadas, cabelleiras, lantejoulas, voltas etc. Vendem-se no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

BAZAR VICTORIA.

Amaral, Nabuco & C. acabam de receber da Europa pelo ultimo vapor o seguinte, e convidam ás Exmas. senhoras a virem ver:

Ricas chapelinas para visita, de palha, feltro, velludo e seda, a Rabagares Montpensier, ultima moda.

Chapéos de palha para passeio.

Enfeites de seda, de cores e para luto, para cabeça de Sra.

Costumes de cambraia para Sra., contendo vestido, chapéo de cabeça e de sol, tudo da mesma fazenda e de iguaes enfeites.

Cortes de vestidos de lã e seda, de cambraia bordados á agulha, pintados e estampados, e de baptisias de côres.

Elegantes guarnições de cores para senhora, contendo 1 par de brincos, 1 alfinete, 2 pulceiras, 1 diadema e uma borboleta para cabello.

Leques de madreperola, branco e queimado côr de rósa, laranja etc. etc. lisos e bordados.

Leques de marfim, lisos, bordados e com seda,

Leques de tartaruga.

Leques de madeira, ósso etc. etc.

Vendem-se no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

BALANÇAS.

Vende-se balanças decimaes tanto pequenas como gandes: na rua do Imperador n. 29.

SMOKED BACON

Excellente toucinho inglez em latas de quatro libras a 900 rs. a libra: no armazem de Tasso Irmãos & C., rua do Amorim n. 37.

Bichas de Hamburgo

Vende se a 12$ o cento, é muito barato: na rua da Cruz n. 24, 1º andar, salão de cabelleireiro.

Kerosene

de primeira qualidade, marca Devõe, vendem Pereira da Cunha Irmãos, á rua do Marquez de Olinda n. 21, 1º andar.

BICHAS DE HAMBURGO

As mais recentes e melhores.

Vendem-se na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C., rua Larga do sario o Rn. 34.

— Vende-se um cabriolet inglez, de duas rodas com quatro assentos, e um excellente cavallo para o mesmo: á ver na cocheira da rua da Roda, e á tratar na rua Direita n. 10.

Para o carnaval.

Na rua das Trincheiras n. 14, loja do ciriguiero, vende-se franjas e enfeites dourados e prateados para vestuarios de mascaras.

Libras sterlinas.

Vende-se no armazem de fazendas de Augusta F. da Oliveira & C., á rua do Commercio n. 43.

VIGOR, SAUDE, FORÇA.

Póde obter em pouco tempo com o uso do melhor dos licores—a affamada

HESPERIDINA

Faz oito annos que é conhecido este precioso tonico, e é difficil achar uma pessoa que, tendo experimentado pessoalmente, não falle em seu favor, já como bom estomacal e apetisador, tomando um calix della antes de jantar, ou como facilitador da digestão tomando-se depois.

A BASE

da HESPERIDINA é a LARANJA AMARGA, não ha um só habitante do BRASIL (a terra especial das laranjas) que não conheça as propriedades medicinaes da dourada fructa, ora bem, a

LARANJA AMARGA

em seu estado natural tem um gosto pouco agradavel, e o merito da Hesperidina consiste em reter suas boas propriedades, e ao mesmo tempo apresenta-la como

EXQUISITO LICOR

A HESPERIDINA como INDUSTRIA NACIONAL não tem nada que invéjar ás melhores importações européas de cathegoria semelhante. Estas, quando muito, podem ser gostosas, porém a Hesperidina é a combinação perfeita do

AGRADAVEL E SAUDAVEL

Para prova de que é um artigo no qual póde-se ter inteira confiança, por ser puro e innocente, basta dizer-se que foi plenamente approvada e autorisada pela

JUNTA DE HYGIENE

do Rio de Janeiro, permittindo sua livre elaboração no imperio; outra

BOA PROVA

é a acceitação geral que tem em todas as partes onde é apresentada. Em 1864 estabeleceu-se a primeira fabrica em Buenos-Ayres; em 1869 a segunda em Montevidéo; e no dia da chegada de S. M. O IMPERADOR inaugurou-se a fabrica que actualmente trabalha na côrte. Em Valparaizo e em toda a costa do Pacifico tem boa acceitação, tanto que rara é a casa que considera completo seu aparador sem uma garrafa de

HESPERIDINA

O homem *velho* toma Hesperidina para obter

VIGOR

O homem *doente* toma Hesperidina para obter

SAUDE

O homem *debil* toma Hesperidina para obter

FORÇA

Nos bailes as donzellas e os moços tomam a Hesperidina para obter boa côr e animação durante os loucos gyros da

WALSA.

BARROS JUNIOR & C., á rua do Vigario Tenorio n. 7, 1º andar, receberam este grande especifico, e vendem-no nos depositos seguintes:

Joaquim Ferreira Lobo, rua da Imperatriz.
Zeferino Carneiro, rua do Commercio.
Marcelino José Gonçalves da Fonte, rua da Cadeia n. 2.
Antonio Gomes Pires & C., rua da Cadeia.
Antonio Gomes Pires & C., caes 22 de Novembro.
Gomes & Irmão hotel da Passagem.

NOVIDADES E PECHINCHAS

EM

FAZENDAS FINAS E ROUPAS FEITAS

NA OFFICINA DA

LOJA DO PAPAGAIO

Tendo por mestre Mr. Charles Laurent

A

RUA DA IMPERATRIZ N. 40

Mendes & Carvalho scientificam ao respeitavel publico, que acabam de receber um completo sortimento de fazendas finas de todas as qualidades, tanto de lãa como de linho, seda e algodão, o que ha de mais modernos do melhor gosto, e portanto convidam as Exmas. familias amigas da economia do mestica, a virem ou mandarem na LOJA DO PAPAGAIO, e verão que compram fazendas bonitas e baratas por menos preço que jámais comprarão.

COMO SEJAM:

Granadinas de seda de uma só cor, largas a 1$600.

Poupelinas sarjadas de furta cor boa largura, a 1$200 o covado.

Alpacão de cores com listras de seda para enfeite, a 800 rs. o covado.

Lãazinhas de côres, em grande quantidade, de 320 a 500 rs. o covado,

Cachenez francezes para senhoras e meninas, a 3$000.

Cretones francezes para cobertas, cor fixa, a 800 rs. o covado.

Alpacas lisas e lavradas, de cores modernas, de 500 a 800 rs. o covado.

Cobertas de fustão de lã e de outras qualidades, brancas e de côres.

Poupelinas de seda, de flôr e de quadro a 1$800 o covado.

Peças de cambraia bordada para cortinado com 25 varas.

Ditas de cambraia adamascada com 20 varas, a 12$000.

Saias bordadas muito finas de 4 e 5 pannos.

Balões de chita e de cambraia a 2$000.

Nansouks e baptistas com listras para enfeitar.

Diversas qualidades de lãasinhas e alpacas em retalhos, para todos os preços.

Bramantes de linho para lenções, de 2$200 até 4$000.

Dito de algodão muito largo a 1$800 a vara.

Algodão largo para lenções, a 1$000 a vara.

Atoalhado adamascado de linho e algodão.

Espartilhos de linho finos, de 3$000 para cima.

Lãazinhas largas com listras de seda, a 800 rs. o covado.

Madapolões inglezes e francezes de 5$000 até 12$000.

Algodãosinho de todas as marcas, diversos preços.

Bareges com listra de seda, a 500 rs. o covado.

Cassas francezas de cores fixas e lizas com barras, os padrões mais bonitos que se teem visto.

Chitas francezas de todas as qualidades de 320 rs, até os cretones de 560 rs. o covado.

Cortes de cassa brancos bordados com babados de seda de cor, e branco, e outros bordados com listras.

PARA LUTO.

Véos de filó de seda pretos a 8$000.

Merinós para vestidos, bombazina, cantão, alpacas, lãazinhas, crepe, cassas e chitas, tudo em quantidade, e para diversos preços.

Grosdenaples pretos, de 1$600, 2$000 2$500 até 5$000.

Seda preta com listras assetinadas para vestidos.

Chapéos de sol de seda para meninas a 4$000, e forrados.

Ditos para homem de 10$000 até 20$000

Ditos de alpacas de cor e preto, para diversos preços.

Tapetes avellodados desde os mais pequenos até os maiores.

Damasco carmezim para colchas, o melhor.

Pannos de croché para cadeiras e sophás.

Cambraias victorias de todos os numeros.

Ditas transparentes inglezas e suissas, com a largura de tarlatana.

Filó de linho e de séda, branco e preto liso, de salpico e de flores.

Camisas bordadas para senhora, de diversos preços.

Meias para senhoras, das mais inferiores até as mais superiores que teem apparecido.

PARA HOMENS E MENINOS.

Neste estabelecimento se montou uma officina, e qualquer homem que quizer vestir com gosto, achará muita variedade em camisas de cores, pannos finos e casemiras o melhor que ha no mercado, roupa feita em quantidade, assim como camisas francezas e inglezas, lisas e bordadas, ceroulas de linho e de algodão, meias, collarinhos em grande quantidade, gravatas de todos os feitios, camisas de meia, em summa encontra de tudo que precisar para vestir com gosto e elegancia.

FORNECEM-SE AS AMOSTRAS A QUEM AS EXHIBIR E OS FIGURINOS AS FREGUEZAS DA CASA.

REMEDIOS DO DR. J. C. AYER.

MUTILADO

ILEGIVEL

Para as noivas

Riquissimos vêos de blond, capellas de cera, leques de madreperola e meias de seda, tudo especial novidade e a melhor fazenda que tem vindo a este mercado.

Perfumarias

Neste artigo não precisa dar explicações, basta dizer-se os fabricantes—John Gosnell, Coudray, Lubin, Rimel e Legrand; estas perfumarias desta vez vieram em vasos de modellos novos, e que pela sua elegancia se tornam proprios para um lindo presente.

Tranças e franjas de seda branca.

Desta vez o sortimento veio magnifico, fazenda muito boa, modellos novos e de todas as larguras.

Bonecas de borracha

Destas bonecas veio pequena porção e de diversos tamanhos.

Diademas

Lindos e de modellos novos, veio cousa muito boa.

Quem duvidar venha ver

Decedidamente a Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45, convencerá aos seus amigos e freguezes, de sua especialidade em correspondentes, na parte mais elegante do mundo; agora mesmo o ultimo vapor chegado da Europa trouxe uma parte de suas encommendas para o tempo de festa, constando do seguinte:

Para o bello sexo

Lindissimos brincos, alfinetes, cruzes, pulseiras e caçoletas de tartaruga bordadas a ouro, assim como bonitos grampos com perolas e outras pedras para a cabeça: a Magnolia solicita do bello sexo, que prima sempre no chique e na moda, que venha ver e......

Luxo e bom gosto

Para enriquecer e aformosear uma sala vieram lindos jarros e jardineiras de porcelana muito fina e de bonitos modellos inteiramente novos, com lindos desenhos e dourados; assim como uma especialidade em pannos de chrochet para sofá e cadeiras.

Qual?

O moço chique e da moda que não apreciará uma linda guarnição de marfim, madreperola, ouro e plaquet, cousa lindissima e de molde especial e nunca vindo aqui; muito bons chapeos de sol com cabo de marfim e bengalas á imitação de unicornio com cabo de madreperola, por certo nenhum deixará de vir á loja da Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45, escolher qualquer destes objectos: não é caro!

— Fio de algodão da Bahia e cal de Lisbôa, recentemente chegado: ha para vender no escriptorio de Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

— Pereira da Cunha Irmãos, á rua Marquez de Olinda n. 21, vendem o seguinte:
Vaquetas para carro e botas de viagem.
Marroquins.
Cordavões.
Oleados para forro de carro.
Potassa da Russia.
Vinho do Porto, fino, em caixas.

Xarope d'agrião do Pará

Antigo e conceituado medicamento para cura das molestias dos orgãos respiratorios, como a phtysica, bronchites, asthma, etc., applicado ainda com optimos resultados no escorbuto.

Vende-se na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C., rua Larga do Rosario n. 34.

Novo estabelecimento de joias.

Rua do Cabugá n. 12.

Neste estabelecimento se encontrará um bonito sortimento de joias que se vendem por tal preço que animará ao comprador, attento ao vantajoso systema, ganhar pouco para vender muito, que é certamente util ao comprador e ao vendedor.

Tambem se compra ouro, prata e pedras preciosas, bem como se fabrica e concerta toda e qualquer obra tendente á mesma arte.

!!! Salsaparrilha !!!

Da mais nova que ha no mercado; vendem Ferreira Vianna & C., á rua do Vigario n. 11, 1 andar.

— Cadeiras oratorias com assento de palhinha 10$000 cada uma: no caes do Apollo, armazem de Tasso Irmãos & C.

A MAÇONARIA
E
O prelado Pernambucano

A proposito do actual conflicto religioso

Este opusculo, que tem tido tanta acceitação por parte do publico imparcial d'esta cidade, continua a vender-se nas livrarias Franceza, Universal na rua do Imperador, Industrial na rua Nova, e na rua da Cadeia n. 27

Preço 600 réis.

— Vende-se a taverna sita a rua do Visconde de Pelotas n. 1, outr'ora do Aragão, propria para principiante por ter poucos fundos.

— Vende-se mais de metade do sobrado da travessa de S. Pedro n. 4: a tratar na rua Direita n. 10, 1º andar.

Pechincha em sedas

Vendem-se superiores sedas de cores com toque de mofo, pelos baratos preços de 100 rs. o covado das mais mofadas e por 800 rs. o covado das mais limpas: na rua Duque de Caxias n. 53.

— Vende-se a taverna da rua dos Açouguinhos n. 20, com poucos fundos, propria para principiante, reparando a boa localidade: a tratar na mesma.

Milagrosa cuticulina.

Contra panos, sardas e manchas da pelle.

Belleza do rosto e brilho da cutis.

Vende-se na loja dos Srs. Sá Leitão, Fonceca & C.: rua do Duque de Caxias n. 45.
Pernambuco.

Chapéos de sol de cabo de marfim a 13$000.

É pechincha: na loja da Rosa branca, rua da Imperatriz n. 56.

Lãs do ultimo gosto.

A Rosa Branca tem as mais lindas lãs para vestidos e vende a 1$200 o covado: na rua da Imperatriz n. 56.

Chapéos para meninas de idade 6 mezes até 10 annos a 4$.

A Rosa Branca tem chapéosinhos mui'o delicados e o preço é barato, á rua da Imperatriz n. 56.

— Vende-se a armação da loja n. 2 da travessa Duque do Caxias, antiga travessa das Cruzes

CERVEJA.

A verdadeira cerveja da Baviera, marca bandeira, de superior qualidade: vendem Tasso Irmãos & C. em seu armazem da rua do Amorim n. 37.

CONSTIPAÇÃO — Estonteos — Fleguma — Aria — Bilis

PILULES VEGETALES GOURMANDES PURGATIVES ET DÉPURATIVES CAUVIN
35 Bd Sebastopol PARIS
COMO DOSE PURGATIVA TOMAL-AS AO DEITAR-SE
COMO DOSE REFRESCANTE DEPURATIVA COMENDO
SEUS BONS EFFEITOS PODEM RESUMIR-SE NESTAS PALAVRAS

RHEUMATISMOS — Nevralgias — Impigens — Asmas — etc.

Restabelecer e conservar A SAUDE

DEPOSITO GERAL
NA
Pharmacia e drogaria
DE
BARTHOLOMEU & C.
34—Rua larga do Rosario—34

CHEGOU

O bacalhào da Noruega, em caixas e meias ditas: no caes da Alfandega n. 1, armazem de Tasso Irmães & C.

Obras de phantasia.

A loja da Aguia Branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu um bello sortimento de bonitas e modernas obras de phantasia, sendo:
Brincos e cruzes pretas, com dourados e pedras.
Outros de madreperola queimada com bonitos enfeites de delicadas flores.
Outros de fino dourado com pingentes de cores.
Outros encarnados e de bonitos moldes.
Rosetas de fino dourado com pedras brancas.
Adereços de madreperola.
Ditos dourados com camapheo preto.
Ditos encarnados.
Ditos imitando folhas e flores naturaes.
Caçoletas de madreperola.
Voltas de grossos aljofares de cores.
Outras de ditos pretos com dourados.
Pulceiras de tartaruga com dourado.
Outras pretas.
Grampos pretos e de cores.
Bonitas abotoaduras de fino dourado, com pedras, coral etc. para abertura de camisas.
Botões dourados e de outras qualidades, para aberturas e collarinhos.

Novas gollinhas e punhos bordados.

A loja da Aguia Branca, á rua do Duque de de Caxias n. 50, recebeu novas gollinhas e punhos bordados, e outros enfeitados com entremeios e bicos; assim como recebeu igualmente novas guarnições de gravetas com franjas e laços para os cabellos, tudo do melhor e mais modernos gostos.

Bonitos leques.

A loja da Aguia Branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu bonitos leques de perfeita phantasia, preto com dourados, e outros de apurados gostos; assim como recebeu outros de madeira que se confunde com o sandalo, e tem elles lindos coloridos no centro, e ainda assim vende estes pelo barato preço de 4$000 cada um.

Vasos de crystal para toillet.

A loja da Aguia Branca, a rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu bonitas garrafinhas de crystal em par com ramagens douradas e mui proprias para arranjos de toilet, etc.

Anneis e colares electricos

A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu nova remessa dos proveitosos anneis e colares electricos, e continúa a recebe-los mensalmente, pelo que sempre estará provida de taes objectos.

Diademas dourados

A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novamente bonitos diademas dourados e enfeitados com pedras e aljofares, obras de gosto e phantasia. Tambem recebeu novos grampos pretos ou altinetes com flores para a cabeça.

Leques com bouquets e outros chinezes.

A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu uma pequena quantidade daquelles bonitos leques com bouquets e outros chinezes.

Cold creme para refrescar e amaciar a pelle

A loja d'aguia branca a rua Duque de Caxias n. 50, recebeu cold creme dos afamados fabricantes Lubin, Legram e Condray.

Diademas e grampos de aço.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novamente bonitos diademas e grampos de aço.

ATTENÇÃO

Vende-se um excellente cofre com segredo, obra feita na terra com muita segurança: a tratar na thesouraria das loterias, rua 1º de Março n. 6.

Não ha mais cabellos brancos.

Tinturaria japoneza.

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda n. 51, 1.º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

Tijolos francezes sextavados

De 45$000 a 55$000 o milheiro.

Estes tijolos, fabricados de barro vermelho consolidado, são os melhores e os mais economicos pela sua barateza para ladrilhar os pavimentos terreos das casas, porquanto, pouco mais custando do que os feitos no paiz, são, sem comparação alguma, superiores a estes pela limpeza de que são susceptiveis. Custam, além disto menos da decima parte dos de marmore, já reprovados, e dos de differentes mosaicos, os quaes não estão certamente ao alcance de todas as fortunas, e só são empregados e proprios para as salas principaes. Além da vantagem que ha no emprego destes tijolos para os pavimentos terreos e casas de campo, tem estes ainda a de serem os melhores e mais proprios para ladrilhar cozinhas nos sobrados da cidade, attento a sua solidez e pouco peso, estando mais que provada a conveniencia de serem assoalhadas as cozinhas todas de tijolo, e não só a parte junta ao fogão, no que até as companhias de seguros se deveriam interessar. Vendem-se nos armazens de farinha de Tasso Irmãos & C., no caes do Apollo.

CARNAVAL!
Borracha para limas.

Vende-se borracha de primeira qualidade para limas de cheiro, nos seguintes lugares: na pharmacia Central á rua do Imperador n. 38, na mesma rua n. 22 e no pateo da matriz de Santo Antonio n. 4, por preço razoavel.

Ultimo gosto.

Cadeiras pretas douradas e marchetadas de madreperola: nos armazens de Tasso Irmão & C., no caes do Apollo.

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE CHAPÉOS

Para acabar até o fim do mez

RUA DO MARQUEZ DE OLINDA

OUTR'ORA

Cadeia do Recife n. 53

Tendo o novo proprietario de mudar os artigos deste estabelecimento, desejando liquidar até ao fim deste mez, tem resolvido vender por preços muito commodos com o fim de apurar dinheiro e liquidar á vista, pelo que convida aos Illms. Sr. chefes de familia a virem sortirem-se, pois a occasião é opportuna, e encontrando um completo sortimento de chapéos.

Chapéos de palha de Italia para senhoras e meninas, com enfeites e sem elles.

Chapéos de velludo com enfeites. Gorros de velludo com enfeites. Chapéos de palha de differentes qualidades, enfeitados, para senhoras e meninas. Chapéos de palha de Italia, enfeitados, para montaria de campo. Chapéos de palha para homens e meninos, de differentes qualidades. Chapéos de feltro para homem e menino. Chapéos de massa pretos e de côres, para homens. Chapéos de lã para homem e menino. Chapéos altos de pello de seda para homem.

Bonets de differentes qualidades, tanto de seda, como de palha de Italia, panno, casemira e alpaca, tanto para homem como para menino.

Gorros de seda, velludo, lã, tanto para homem como para menino.

E muitos outros artigos que só com a vista poderão ser examinados, afiança-se que não engeita-se dinheiro.

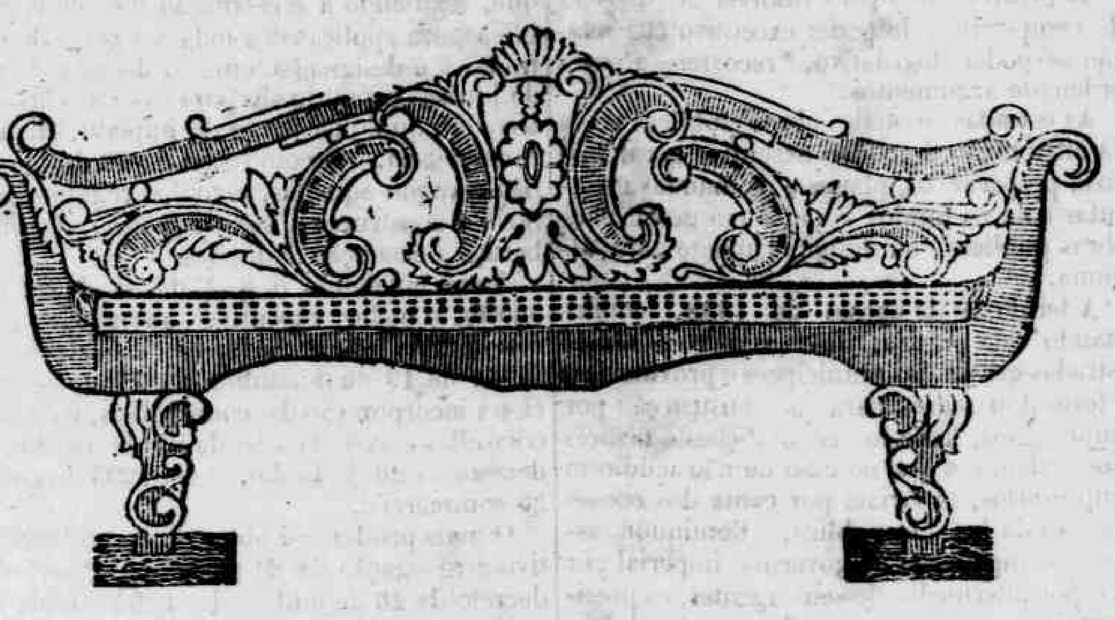

ARMAZEM DOS LEÓES

Rua Duque de Caxias n. 29.

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento scientificam ao respeitavel publico desta provincia que se acham com um variado e completo sortimento de moveis, tanto nacionaes como estrangeiros, sendo estes escolhidos por um dos sócios que se acha actualmente na Europa. O mesmo tem contractado com os melhores fabricantes daquellecontinente as remessas das mais ricas mobilias feitas alli.

Na officina tem os mais habeis artistas deste genero, e por isso pedem que venham visitar o estabelecimento, aonde encontrarão a realidade do que acabam de expôr que se pode examinar; ricas e completas mobilias de jacarandá, mogno, faia, carvalho, amarello, etc, ricas e elegantes camas de jacarandá, páo setim, amarello, etc., etc., guarda vestido de amarello, guarda louça de nogueira e de amarello com tampo de pedra, aparadores de dito dita, peti toilettes especialmente para fazer a barba, toilettes de jacarandá, amarello, pedra, secretarias de jacarandá e mogno, escrivaninhas de mogno, santuarios, thears para bordar, berços, lavatorios com espelho, de pedra marmore e seus pertences, cadeiras privadas, bides, etc., etc., e muitos outros artigos que deixamos de mencionar por se tornar enfadonho

MUZEO DE JOIAS

N. 4 Rua do Cabugá N. 4

JOSEPH KRAUSE & C.

SUCCESSORES
DE
GOMES DE MATTOS, IRMÃOS

Neste importante estabelecimento de primorosas joias, achará o respeitavel publico desta capital um grande e variado sortimento de joias de todos os preços, que já existiam no Muzeo, que serão vendidas com grande reducção de preço, além dos novos objectos recebidos directamente da Europa, que se venderão por preço animador, bem como sejam, adereços de brilhantes, pulseiras de ditos, broches e rosetas de ditos, ditos de differentes pedrarias de preços; anneis de brilhantes e de esmeraldas, rubins e perolas, e de todos mais objectos de valor, que possam ser desejados pelo bom gosto e apreço das familias, que sabem dar valor a objectos de primor.

Os proprietarios do MUZEO DE JOIAS, convidam as familias que se queiram prover de excellentes joias, a virem escolhe-las entre o variado sortimento dellas, garantindo os proprietarios que serão sinceros para todos que se dignarem procurar seu estabelecimento.

Entre o grande sortimento de brilhantes, esmeraldas, perolas, e obra simplesmente de ouro de lei, se verá um elegante sortimento de obras de prata primorosamente trabalhadas, que tambem se vendem á preço reduzido, bem como, relogios de ouro e prata dos melhores autores conhecidos, que se vendem mediante pouco dinheiro e garantia dos donos deste estabelecimento.

Os homens do centro, que precisarem de qualquer objecto de grande ou pequeno valor, procurem o MUZEO DE JOIAS, que serão servidos com attenção e sinceridade.

É logico!

A cosinha, a dispensa, os aparadores e a mesa.

Os moradores do Pôço da Panella e seus suburbios necessariamente devem receber em suas casas algumas visitas na vespera e dia da festa da padroeira daquella freguezia e por isso é preciso que de antemão se faça uma grande revolução augmentando, sortindo e recheiando a cozinha, a dispensa, os aparadores e a mesa (já se sabe, com iguarias gratas ao paladar) sem o que não se póde passar um dia folgazão e regalado.

Quereis que principie a vos indicar um meio facil para conseguirdes o fim a que vos deveis propor para transformares, augmentares, sortires e recheiares as vossas cozinhas, dispensas, aparadores e mesas? nada mais facil..

Ide a rua do Imperador n. 24, onde vires uma casa com a frente pintada de encarnado, tendo um lampeão pendurado, cujo letreiro se lê o seguinte: — Confeitaria do Campos.—

É ella!... É ella!... É ella....

Ahi deve-se entrar e encommendar para cada casa o seguinte:
1 Fiambre preparado.
1 Bôlo inglez.
1 Pão-de-ló.
1 Pudin de pão, arroz ou tapióca.
1 empada de camarão ou gallinha.
1 Torta de fructa.
100 pasteis diversos.
1 Perú assado no forno.
1 Peixe idem idem.
1 Gatheaux de la reine.

Vinhos, cervejas, licôres, bolachinhas, bol nbos para chá, chá verde superior, passas, figos, ameixas e tudo mais que é mesmo impossivel lembrar.

Só nella, só nella.

Na confeitaria do Campos.

Machinas para limas.

Vende-se optimas, e muito convenientes para o fabrico das mesmas: na pharmacia de Ferreira & C., rua larga do Rosario n. 10, e na praça do Conde d'Eu n. 19, casa do Sr. Antonio M. M. Ferreira.

SEGREDO ECONOMIA E CELERIDADE.
Obtem-se com o uso
DA
INJECÇÃO SHOST

Unica, hygienica, radical e infallivel na cura das gonorheas, flores brancas e fluxos de toda especie, recentes ou chronicas; e que offerece como garantia de salutares resultados a continuada applicação que sempre com a maior vantagem se tem feito della nos hospitaes de Paris.

Unico deposito para o Brasil, Bartholomeu & C., rua Larga do Rosario n. 34.

A COROA DE OURO.

A rua da Imperatriz n. 59.

Acaba de receber de conta propria, pelo ultimo vapor da Europa, um completo sortimento de objectos de prata os mais lindos que tem vindo a este mercado, sendo os seguintes: adereços de fila-granna, obra de apurado gosto, voltas, brincos, rozetas, salvas, relogios, palhiteiros, colheres etc. etc., pelos preços mais resumidos possiveis. Assim coma um completo sortimento de obras de ouro: anneis de brilhantes, rozetas, adereços etc. e tambem sem brilhantes.

CAMBRAIAS

a 3$ a peça.

Cambraia transparente fina a 3$ a peça: na rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme C. da Cunha & C.

Vendem-se

duas casas terreas por preço commodo, e alguns bons terrenos plantados com capim de planta, tudo no Porto da Madeira em Beberibe: á tratar com Tasso Irmãos & C.

BARATEIRO
DO
BAZAR NACIONAL

Rua da Imperatriz n. 72

de Lourenço Pereira Mendes Guimarães

Declara ao respeitavel publico que, tendo concluido o conserto que fez em seu estabelecimento da rua da Imperatriz n. 72, declara que o sortio de novas fazendas proprias para a festa do natal, os preços são os mais baratos possiveis a saber:

LÃASINHAS A' 120 RS.
Vende-se lãasinhas para vestidos a 120 200, 360, 400 e 500 rs. o covado.

OLINDENSE A 800 RS.
Vende-se uma nova fazenda de seda e linho, por nome olindense, propria para 640 e 800 vestidos, a 800 rs. o covado.

ALPACAS DE CORES A 440 RS
Vende-se alpacas de cores, lisas e lavradas, para vestidos de senhora, a 440, 500, rs. o covado.

BAPTISTAS A 500 RS.
Vende-se uma nova fazenda por nome baptistas, para vestidos, a 500 rs. o covado.

SUTANAS A 640 RS.
Vende-se uma nova fazenda de lã e seda por nome sutanas, para vestidos de senhoras e meninas, a 640 rs. o covado.

PHANTASIA A 800 RS.
Vende-se uma nova fazenda lisa, por nome phantasia, para vestidos, a 800 o covado.

Fustão branco a 320 rs.
Vende-se fustão branco e de côres, para vestidos, de senhora, a 320 e 400 rs. o covado.

CHITAS FRANCEZAS A 240 RS.
Vende-se chitas francezas escuras e claras, a 240, 280, 320 e 360 rs. o covado.

BRAMANTE A 1$600.
Vende-se bramante com 10 palmos de largura, proprio para lençoes, a 1$600, e 2$200 o metro.

Grosdenaples preto a 2$000
Vende-se grosdenaple preto a 2$000, 2$500, 3$500 e 5$000 o covado.

PANNO PRETO A 1$500.
Vende-se panno preto para calças e palitots, a 1$500, 2$500, 3$000, 4$000 e 5$000 o covado.

CORTES DE BRIM A' 1$500.
Vende-se cortes de brim para calça a 1$500 e 2$000.

MADAPOLÃO A' 3$000.
Vende-se peças de madapolão a 3$000, 4$500, 5$000, 6$000 e 8$000.

CHAPEOS DE PALHA A 2$000.
Vende-se chapéos de palha, de feltro e de castor, para homens e meninos, a 2$, 2$500, 3$ e 4$000.

ALGODÃO A' 4$000.
Vende-se peças de algodão americano, 4$000, 5$000 e 6$000.

BOTINAS PARA SENHORAS A 5$000.
Vende-se botinas para senhora, a 5$000 e 5$500.

CAMBRAIAS A 3$000.
Vende-se peças de cambraias lisas para vestidos, a 3$000 4$000 e 5$000.

CAMISAS BRANCAS A 2$000.
Vende se camisas brancas a 2$500 e 2$.
Ditas de linho a 3$, 3$500, 4$000 e 5$000.
Palitots de panno preto a 5$000, 7$000 e 8$000. Palitots de casemira de cores, a 4$, 5$000 e 8$000.

SAPATOS DE TRANÇA A 1$600.
Vende-se sapatos de trança e tapete, para homens e senhoras, a 1$500, 1$800 e 2$.
Sapatos de casemira pretos a 2$500, 3$ e 3$500.

CHALES A' 800 RS.
Vende-se chales de lãa cem quadros e listras, a 800 rs. e 1$000, ditos de merinó estampados, a 2$000, 3$500, 4$ e 5$000.
E outras muitas fazendas que se vende sem reserva de preço, na loja do barateiro —Bazar Nacional.—Rua da Imperatriz n. 72.

REMEDIOS DO DR. J. C. AYER.

Adereços de brilhantes, esmeraldas rubins e perolas, voltas de perolas.

Obras de ouro e prata de todas as qualidades.

A SAPHIRA

NOVA LOJA DE JOIAS

N. 2 A—Rua do Cabugá—N. 2 A
DE
BARROS & FILHO

Achando-se completamente reformado este estabelecimento, e tendo os seus proprietarios feito uma importante acquisição de joias as mais modernas vindas ao mercado, e de qualidades superiores, convidam ao respeitavel publico a fazer uma visita ao seu estabelecimento, afim de apreciar e comprar uma joia de gosto por preço razoavel.

CHAPELERIE DES DAMES

16--Rua do Barão da Victoria--16

A este estabelecimento acaba de chegar grande novidade como seja: chapelinas de palha e de gorgurão ricamente enfeitadas, chapéos de palha de Italia formas as mais modernas, grande sortimento de chapéos, chapelinas para luto e tambem as muito procuradas meias chapelinas de que havia tanta falta no mercado. Recebeu tambem diademas de aço e de metal dourado e grande sortimento de borboletas e flores de metal dourado em grampos que vende de 2$ até 12$ o par, portanto pedimos as Exmas senhoras que queiram visitar nosso estabelecimento que nelle encontrarão muitos objectos de gosto.

É muito barato!

Abotinados inglezes de bezerro com biqueiras de ferro, para meninos de 3 a 10 annos, e pelos diminutos preços de 2$, 2$500, 3$ e 3$500; obra muito fresca e forte: na praça da Independencia n. 22.

— Vende-se o estabeleimento de molhados sito na rua de Marcilio Dias n. 99, sendo a casa commoda para um grande progresso; o negocio é a satisfação dos pretendentes.

CALÇADO
DO
PORTO:

Antonio Ferreira de Oliveira Maia tem para vender em seu estabelecimento á rua da Senzala-nova n. 4, chinellas para homens e senhoras, tamancos e sapatos de trança para os mesmos, borracha para limas, tudo de superior qualidade a por preço commodo por ter vindo de sua conta propria.

JURISPRUDENCIA.

Parecer do conselho de estado sobre concessão de estradas de ferro.

(Continuação).

A citada lei franceza considera taes estradas vacinaes e de interesse local. O governo geral não justificaria a exclusão da competencia provincial com o interesse secundario de alimentar as vias ferreas principaes, porque por muitos que sejam os recursos da renda geral não bastam elles para o desempenho das estradas principaes e magistraes, cujo desenvolvimento lhe incumbe principalmente ou antes de prover as estradas meramente locaes.

Se não se trata, porém, de subvenção do estado, mas de emprezas, devem estas concorrer perante os poderes locaes.

3.° Não pode o poder executivo sem approvação do poder legislativo conceder a creação e organisação ou incorporação de sociedades anonymas para a construcção de estradas de ferro que sirvam a mais de uma provincia, art. 2.°, § 2.° lei de 22 de agosto de 1860.

Póde, ao contrario, o poder executivo conceder a creação e organisação, ou incorporação de sociedades anonymas para construcção de estradas de ferro no interior de uma provincia, ou sejam ellas provinciaes concedidas pelos poderes provinciaes, ou geraes concedidas pelo mesmo poder executivo.

Todavia as estradas geraes que dentro de uma provincia póde o poder executivo conceder, sem dependencia do poder legislativo, são sem as bases da lei de 26 de junho de 1852 (art. 2°).

4.° O poder executivo geral póde conceder estradas de ferro geraes no interior da provincia ou sendo exclusivamente destinadas ao serviço da administração geral do estado, ou sendo, como ponderaram as secções no primeiro artigo deste parecer estradas de interesse commum do estado e á provincias, estra principaes que liguem os grandes centros de população aos portos maritimos, estradas que se consideram as grandes arterias do movimento commercial da provincia.

A respeito destas estradas communs a competencia do poder geral e provincial é cumulativa e se resolve pela iniciativa, pela prestação de fundos.

5.° No conceito das secções os ramaes que ligam pontos de provincias diversos são estradas geraes e competem aos poderes geraes. (Art. 10, § 8° do acto addicional, e são dependentes do corpo legislativo geral, se forem executados por meio de associações) anonymas. (Lei de 22 de agosto de 1860, art. 2°, § 2.°)

O conselheiro de estado Bernardo de Souza Franco concorda com o luminoso parecer do muito illustrado relator; julga-se, porém, obrigado a fazer algumas considerações sobre as respostas ás questões:

A 1ª questão posta pelo governo é a seguinte:

« Os poderes provinciaes são competentes para a concessão de vias ferreas dentro das respectivas provincias?

Elle conselheiro de estado Souza Franco concorda com a resposta dada a esta questão.

Versa a 2ª questão sobre o seguinte ponto:

« Podem elles (os poderes provinciaes) contratar o prolongamento e ramaes de vias ferreas autorisadas pelo governo imperial, quando esse prolongamento e ramaes terminam nas respectivas provincias?

A resposta a esta 2ª questão parece a elle conselheiro de estado que precisa algumas explicações.

Sem duvida que, quando uma estrada de ferro do numero daquellas que o governo geral póde autorisar, se demora em atravessar uma provincia para ir servir a outras, não ha razão plausivel para que a provincia que percorrem em sua passagem não seja admittida a lhe dar andamento dentro de suas raias, se o governo geral lh'a não der.

Deve então o governo da respectiva provincia se dirigir ao governo imperial pedindo o seu consentimento: e dão-se duas hypotheses diversas.

1.ª A que se verifica a respeito da via ferrea de D. Pedro II, propriedade do estado e destinada a seguir até um dos confluentes navegaveis do rio S. Francisco para ligar a viação terrestre com a fluvial e por meio de ambas communicar a côrte do imperio e provincias do sul com as do centro e do norte pelo seu interior.

Nesta hypothese a intervenção da provincia não póde ser independente do consentimento do governo imperial, iniciador do plano. E o consentimento não será negado desde que o governo imperial reconheça que a intervenção dos poderes provinciaes, póde concorrer para que a estrada se adiante na provincia, proporcionando-lhe assim occasião de satisfazer o seu dever de dotar a respectiva provincia com a viação precisa.

A 2ª hypothese se verifica na estrada de ferro de Santos, a Jundiahy, propriedade de uma companhia, a qual tem preferencia para o prolongamento, segundo o art. 43 do decreto n. 1,759 de 26 de abril de 1856.

Esta estrada não é geral em razão de seu percurso, porque se destinava á cidade de Jundiahy e quando muito ao Rio Claro, lugares do interior da provincia de S. Paulo, onde se lhe deu ponto de partida; mas é geral por servir a centros de grande producção, cuja exportação facilita pelo porto de Santos com vantagem para a renda geral po estado.

Se não fosse a preferencia para o prolongamento em favor da companhia, era evidente o direito que teriam os poderes provinciaes, de a prolongar. Seria uma estrada de ferro que autorisavam no interior da provincia sobre a qual versa a resposta á 1ª questão.

Contratada a preferencia no prolongamento, cessa a competencia ampla dos poderes provinciaes que, podendo-o antecipar, se devem dirigir ao governo imperial e entender-se com o emprezario preferido.

Assim se fez, respeitando os direitos adquiridos pela companhia de Santos a Jundiahy, quando a companhia Paulista se propoz a prolongar a estrada de Jundiahy, para a cidede de Campinas.

Obtida a declaração da companhia de Santos a Jundiahy « que não se propunha a fazer o prolongamento, » e declarado pelo decreto de 28 de novembro de 1868, que a desistencia era aceita, foi autorisada a companhia Paulista para funccionar e proceder ao prolongamento da estrada, tudo pelo decreto n. 4,283 de 28 de novembro de 1868, data tambem do outro.

Quanto aos ramaes, a elle conselheiro de estado parece que o governo geral tem, nas estradas como as de D. Pedro II, os mesmos direitos que ao prolongamento, porque os grandes interesses do estado e principios que determinam a sua competencia podem dar-se tanto a respeito da via matriz como de suas ramificações. E a respeito da estrada de D. Pedro II dá-se a estipulação dos arts. 5° e 7° do contrato, e decreto n. 1599 de 6 de maio de 1855, em que os *emprezarios se reservam o direito de construir ramaes*; direito que ficou devolvido ao estado.

E nem por isso são prejudicadas as provincias ou municipios que ella atravessa, ou venha a atravessar, porque demorando-se o estado em construir ramaes, não se negará o governo em conceder que aquelles o façam, procedendo-se como a respeito do prolongamento.

Na hypothese da companhia de Santos a Jundiahy e desta cidade á de Campinas, dá-se plena liberdade á competencia provincial e municipal. A primeira companhia não tem privilegio e nem preferencia para ramaes, e tão somente a faculdade para os construir (art. 3° do decreto n. 1,759 de 26 de abril de 1856). Esta faculdade não obsta ás concessões provinciaes ou municipaes.

A companhia Paulista não tem nos seus estatutos faculdade para construir ramaes, e elle conselheiro de estado ignora as estipulações do seu contrato com o governo provincial de S. Paulo, e se nelle se contém privilegio em preferencia.

A terceira questão é a seguinte:

« Estando dependentes da approvação do poder legislativo os contratos para a construcção de estradas de ferro, que correm a mais de uma provincia, em que casos póde o governo geral autorisar a construcção de estradas de ferro sem a approvação daquelle poder? »

O muito illustrado relator responde que o governo imperial póde autorisar individuos para construir estradas que sirvam a mais de uma provincia; mas o que não póde ás companhias, ás quaes sómente é applicavel a disposição do § 2° do art. 2° da lei n. 1,083 de 22 de agosto de 1860 que regula a formação e incorporação de sociedades anonymas.

Esta intelligencia da lei parece a elle conselheiro de estado Souza Franco que encontra embaraços praticos no art. 2° do decreto n. 641 de 26 de junho de 1852. Se no termo—companhias — não se comprehendem os individuos (os quaes não precisem incorporar-se para construir estradas, vindo assim a escapar á acção da lei regressista de 22 de agosto) tambem no termo — companhias—de que se serve o art. 2° do decreto de 26 de junho não se comprehende individuos; e pois o governo não está autorisado por esta lei para contratar com individuos a construcção de estradas de ferro em quaesquer outros pontos do imperio, concedendo-lhes privilegio e favores.

E' preciso então para resolver a questão de competencia do poder executivo em relação ao poder legislativo, recorrer a outra ordem de argumentos.

As estradas e mais obras publicas eram da attribuição do poder executivo geral que fazia preparar os planos e os mandava executar com os fundos votados em geral para obras publicas, ou designadamente para alguma.

A lei de 29 de agosto de 1828, confirmando esta pratica, distinguio contado as estradas geraes das municipaes e provinciaes, e formulou regras para a construcção por emprezarios, fixando as condições e favores que teriam: e que no caso de não acudirem emprezarios, se fariam por conta dos conselhos ou da fazenda publica. Continuou assim a competencia do governo imperial por si e por intermedio de seus agentes, os presidentes das provincias, e influencia legal destes sobre as municipalidades.

O acto addicional foi que separou a competencia em geral, provincial e municipal, ficando a cargo do governo geral as que pertenciam a mais de uma provincia e as mais que fica demonstrado lhe pertencerem. O modo pratico de as fazer construir era o determinado na lei de 29 de agosto de 1828, devendo ser os fundos votados pela assembléa geral legislativa, quando feitas por conta da fazenda publica, e apresentados os planos, plantas e orçamentos á mesma assembléa geral legislativa: arts. 15 e 16 da lei de 29 de agosto citada, e 17 da lei de orçamento n. 106 de 11 de outubro de 1837.

O decreto de 26 de junho de 1852, promulgado para a construcção da estrada de ferro de D. Pedro II manteve principios identicos, autorisando o governo para contratar estradas de ferro em quaesquer outros pontos do imperio, em que fossem emprehendidas por companhias. A generalidade da autorisação póde fazer crer que ficava revogado o principio da competencia, segundo o percurso da estrada, ou admittida excepção para as de trilhos de ferro, que ficavam da competencia exclusiva do governo geral.

Está, porém, já demonstrado que não, não tendo este decreto o alcance de revogar ou modificar as disposições constitucionaes do acto addicional.

Este decreto trouxe a innovação da approvação tambem do contrato, e ao passo que fixava as regras para o contrato da estrada de ferro de D. Pedro II, do qual não exigio approvação posterior pela assembléa geral legislativa, no caso das outras, a que aliás applicou as mesmas regras, determinou a approvação posterior.

A lei de 22 de agosto de 1860 veio depois pêar de todo a acção do poder executivo, exigindo a approvação pelo poder legislativo dos estatutos das companhias que se propoham a construir estradas de ferro. Obras tão dispendiosas por certo não se podem emprehender senão á custa de capitaes associados, e pois ficou o poder executivo inhibido de dotar o imperio com este poderoso meio de progresso e civilisação.

A resposta delle conselheiro de estado Souza Franco á terceira questão é, pois, que o poder executivo não está autorisado para contratar estradas que sirvam a mais de uma provincia, sem approvação do poder legislativo. Os contratos para sua construcção dependem do poder legislativo (art. 2° do decreto de 26 de junho) o qual comprehende os contratos com individuos. A incorporação das companhias tambem delle dependem (§§ 2° e 3° do art. 2° da lei de 22 de agosto). A construcção de estradas de ferro para que aliás as leis de 29 de agosto e 26 de junho fixaram regras, ficou embaraçada, e privado o imperio deste grande e indispensavel melhoramento.

A disposição da lei de 22 de agosto é obscura nas suas palavras—emquanto por lei não for regulada esta materia.—De que materia falla? Da creação, organisação ou incorporação das companhias? Destas tratava a propria lei e approvada ella em todas suas partes ficou caduca ou prejudicada a clausula de sujeição ao poder legislativo até que por lei fossem reguladas as companhias.

A materia regulada será a dos contratos para a construcção das estradas de ferro? Esta já o tinha sido pela lei de 29 de agosto, que, regulando a construcção das obras publicas, era applicavel a toda a especie de estradas; e designadamente o decreto de 26 de junho, promulgado para as estradas de ferro em qualquer ponto do imperio, salva a competencia. E como a lei de 22 de agosto não revogou aquellas, nem deu regulamento novo á construcção, sua disposição não embaraça a execução daquellas.

Assim entendido o § 2° da lei de 22 de agosto, o poder executivo autorisado por esta mesma lei, e na fórma do decreto n. 2,711 de 19 de dezembro de 1860, autorisa a incorporação das companhias, contrata com ellas e executa a lei de 29 de agosto, o decreto de 26 de junho, e art. 295 do codigo commercial.

O mais prudente é obter do corpo legislativo a revogação da 2ª parte do 2° art. do decreto de 26 de junho de 1852 desde as palavras—Neste caso...—até o fim do artigo: obter tambem a revogação do § 2° da lei de 22 de agosto, desde o n. 2, que começa—de companhia...—até o fim, incluida a revogação da 2ª parte do paragrapho.

A legislação anterior é sufficiente para regular a materia em quanto não for modificada, segundo a experiencia o demonstrar necessario.

A quarta questão é a seguinte: « Reconhecida a competencia do governo geral para autorisar a construcção de caminhos de ferro sem a approvação do poder legislativo, é exclusiva delle; ou cumulativa com os poderes provinciaes a construcção de estradas de ferro, que comecem e terminem na mesma provincia?

« No caso de ser cumulativa, autorisando a assembléa provincial a construcção de uma linha ferrea, mediante certos favores, póde o governo geral contratar esta mesma linha com qualquer emprezario sem delegação da presidencia respectiva, muito embora não referindo-se aos favores da lei provincial, ou é indispensavel a delegação por entender-se prevenida a competencia? »

A questão quinta é a seguinte:

« Os ramaes que ligam pontos de provincias diversas podem ser autorisados pelo governo geral independentemente da approvação do poder legislativo, ou estão nas condições dos caminhos de ferro que servem a mais de uma provincia? »

Elle conselheiro de estado Souza Franco concorda com o muito illustrado relator na resposta a estas questões, salvas, porém, as observações que acima vão expostas.

Ainda seria preciso tratar da competencia municipal, absorvida pelos poderes provinciaes: o aviso, porém, não trata della. No entretanto fica entendido do exposto no parecer quaes os casos em que a competencia municipal, firmada nos §§ 4° e 8° (na 2ª parte) do art. 10 do acto addicional, cede á competencia do governo geral.

O conselheiro de estado visconde do Bom Retiro opina do modo seguinte:

Quanto ao 1° quesito.

Concordo inteiramente com o digno relator tanto nos principios expostos em seu muito bem elaborado parecer, como na solução affirmativa, dada em virtude delle.

Peço, comtudo, venia para accrescentar—que tal solução é, em meu humilde conceito, a unica que póde ter o quesito proposto—porque, além de filha da verdadeira e mais conveniente doutrina, basea-se na resolução da assembléa geral de 29 de outubro de 1838, a qual cortou, implicita, mas significativamente qualquer duvida, que ácerca da materia se podesse suscitar, reconhecendo e respeitando a competencia das assembléas provinciaes para legislarem sobre estradas de ferro no interior das provincias, com a clausula de não pertencerem á administração geral do estado.

Essa resolução, tendo por fim approvar alguns artigos exorbitantes das attribuições das assembléas provinciaes, contidos na lei de 22 de março do mesmo anno, da assembléa legislativa da provincia de S. Paulo, que concedeu a Aguiar Viuva, Filhos & C., Platt & Reid privilegio exclusivo para a construcção de uma estrada de ferro naquella provincia, exprimio-se no art. 1° do seguinte modo:

« — *Ficam approvadas, na parte em que excedem as attribuições das assembléas legislativas provinciaes, as disposições conteúdas nos seguintes artigos de uma resolução adoptada pela assembléa legislativa da provincia de S. Paulo, na data de 22 de março do corrente anno, pela qual foi concedido a Aguiar Viuva, Filhos & C., Platt & Reid privilegio exclusivo para a construcção de uma estrada de ferro na referida provincia.* »

E do art. 2° em diante, enumerando a mesma resolução geral sete dos ditos artigos que a assembléa geral julgou dependentes da approvação do poder central, em nenhum delles comprehendeu a concessão da estrada de ferro, nem o privilegio exclusivo outhorgado á companhia que a devia construir.

Assim que—approvou.

1.° A declaração de que seriam considerados cidadãos brasileiros no fim de um anno de sua chegada á provincia todos os colonos importados á custa da companhia, que quizessem naturalisar-se.

2.° A concessão feita á companhia para durante o privilegio extrahir toda a pedra de ferro, que precisasse para a execução de suas obras; podendo levantar para isso as fabricas necessarias em terrenos devolutos, e ainda de particulares.

3.° A isenção de direitos ás machinas e todo o material importados nos 12 primeiros annos.

4.° O direito de entrar, salvas as formalidades legaes, nas terras e aguas, que se achassem na linha de suas operações, e o de aproveita-las, bem como de servir-se das madeiras, pedra ou cal que extrahisse sem indemnisação nos terrenos devolutos.

5.° A cessão á companhia de 12 leguas em quadro para ella distribuir pelos seus colonos.

6.° O direito de comprar terras ainda não aproveitadas.

7.° A isenção aos possuidores e cultivadores de todas essas terras do pagamento dos dizimos e mais impostos de producção, por espaço de 20 annos; e a cessão plena á companhia de todos os mineraes ou productos que achasse nas escavações que fizesse em qualquer parte por motivo da construcção ou estabelecimento da estrada de ferro.

Ora se a lei especificou—cada um de per si—todos os favores apontados, por não poderem sobre elles legislar, como incontestavelmente não podem as assembléas provinciaes; e se deixou ao mesmo tempo de fazer menção da concessão da estrada de ferro e do privilegio exclusivo, a que aliás se referio no art. 1°, é claro que assim procedeu o legislador, por entender que estes dous assumptos cabiam nas faculdades constitucionaes das assembléas legislativas de provincia, e não eram portanto dependentes da approvação do poder geral. E sendo a este poder que exclusivamente compete, pelo art. 25 do acto addicional, o direito de interpreta-lo, não é licito pôr-se em duvida a intelligencia dada pelo mesmo poder ao § 8° do art. 10 do mesmo acto addicional, e antes cumpre ataca-la e segui-la, porque só assim se conseguirá firmar entre nós a jurisprudencia constitucional, como tanto convém.

Accresce que além desta lei ha outras promulgadas em diversas legislaturas, de cujas disposições ressumbra o mesmo pensamento—isto é—o reconhecimento da attribuição que teem as assembléas provinciaes de autorisarem a construcção de estradas de ferro dentro da respectiva provincia, e de conceder para este fim privilegio exclusivo.

Não citarei todas essas leis, para não alongar-me muito; bastando para exemplo as de 4 de agosto, 9 e 26 de novembro de 1869, e 6 de outubro de 1870—todas concedendo isenção de direitos e todos os favores outhorgados á companhia ingleza de Santos a Jundiahy, menos a garantia de juros, ás companhias das estradas de ferro autorisadas por diversas leis provinciaes—entre Jundiahy e Campinas, e d'ahi ao Rio Claro, entre o Rio Grande e Jacarehy, entre Jundiahy e Itú com os respectivos ramaes; e entre a capital do Pará e a cidade de Bragança.

Já ha annos o mesmo se havia feito para com a estrada de ferro de Mauá, na provincia do Rio de Janeiro, aliás tambem autorisada por lei provincial, não obstante ser feita na direcção, ou antes principio da estrada geral que do porto daquelle nome vai ter á provincia de Minas-Geraes.

E tenho por inconcusso que se a assembléa geral entendesse que as assembléas legislativas das provincias mencionadas tinham exorbitado de suas faculdades, e usurpado uma attribuição do poder central, em vez de conceder ás companhias respectivas favores tão importantes para facilitar a realisação das estradas de ferro por ellas contratadas, teria revogado, por inconstitucionaes, as leis que as decretaram; O contrario seria injustificavel, ou antes inadmissivel.

Se de um lado acabo de mostrar qual tem sido o modo de entender da assembléa geral, no tocante ao assumpto, vê-se por outro que tambem o governo tem reconhecido a mesma doutrina por differentes actos seus, e especialmente pelos constantes dos avisos de 3 e 24 de abril de 1860, nos quaes por modo muito positivo e categorico, declarou—que sendo inteiramente provinciaes a estrada de ferro de S. Leopoldo, na provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, e a de Jundiahy e Campinas, na de S. Paulo, nada tinha o governo geral que ver no assumpto, senão no caso de serem as ditas estradas feitas por companhias anonymas, cujos estatutos lhe competia approvar.

Accresce que até hoje nem uma só voz levantou-se, nem nas camaras legislativas, nem nos orgãos mais conceituados da imprensa, para combater a legitimidade de taes concessões por parte das assembléas provinciaes; e antes foram naquellas votados, sem opposição e sempre por grande maioria, os favores que dependiam da assembléa geral.

Se, pois, esta tem sido a nossa jurisprudencia constitucional, firmada em uma longa serie de precedentes, já da autoridade mais competente na materia, que é o poder legislativo geral, já do governo, e se jámais se pôz em duvida este objecto, como se ha de hoje voltar atrás, e repudiando-se tudo quanto se ha feito até agora, sem a menor opposição, restringia-se uma attribuição, de que tem estado desde 1838, pelo menos, de posse effectiva as assembléas provinciaes, e da qual nem um mal tem vindo ao estado, o qual vai antes colhendo, e terá de colher vantagens reaes do desenvolvimento dahi resultante nas provincias, que por iniciativa digna de ser acoroçoada, hão querido e querem aproveitar seus recursos na construcção de tão importantes vias de communicação? Qualquer deliberação em sentido contrario do que se acha firmado, que só poderia partir do poder legislativo geral, por via de interpretação authentica, seria um acto de excessiva centralisação opposto aos mais vitaes interesses das provincias e da propria administração geral.

(Continuar-se-ha).

FOLHETIM

A VINGANÇA DA BARONEZA

PELO

VISCONDE PONSON DU TERRAIL.

SEGUNDA PARTE

A creoula.

(Continuação do n. 24).

VI

O barão conservou-se sentado na cama, com os cabellos eriçados, apertando convulsivamente na mão o punho da sua espada, e com o coração comprimido como á aproximação de um perigo real, de qualquer acção energica ou mesmo criminosa.

Porque emfim, matar uma mulher, uma mulher que entraria, sem duvida, sem defeza, uma mulher que, apezar de tudo, elle amava com um amor estranho e fatal, não era um crime?

E depois, porque a mataria elle?

O senhor de Nossac fez comsigo estas duas reflexões quasi simultaneamente, e a cada uma dellas estremeceu.

Essa mulher, temia-a e tinha medo della; estremecia ao pensar nella, como se estremece ao pensamento do contacto gelado de um reptil; considerava-a como um ente dominador, fatal, sobrenatural, que tinha um poder desconhecido, mysterioso, acima de todas as forças humanas. E o senhor de Nossac, considerando isso, pensou que não era cobardia travar luta com ella e ter a coragem de a arrastar atrevidamente.

Mas, porque a mataria elle?

Porque? porque tinha medo, porque tremia, porque a odiava e amava, sem poder profundar esses dous sentimentos, sem ousar medir-lhe a violencia.

Porque essa mulher era um vampiro que lhe sugava o sangue, e porque o sangue, esgotando-se, era a morte.

E depois de ter respondido por essas reflexões ás duas perguntas que o seu espirito perturbado tinha imaginado involuntariamente, continuou o senhor de Nossac a apertar a espada na sua mão contrahida, e a esperar, immovel, sem voz, a hora a que o vampiro appareceria.

Porque o vampiro appareceria, viria, como em Holdengrasburgo, sentar-se lentamente á sua cabeceira, deitar-se lado a lado com elle, morde-lo no pescoço, e aspirar, por golfadas, sem se apressar, com indizivel voluptuosidade, o mais puro do seu sangue.

E elle estava tão certo disso, que nem pensou no tempo que ia decorrendo, nem no frio que lhe entorpecia as fontes, e gelava o suor que lhe corria da fronte; e com tudo a hora passava, e o silencio não era perturbado por barulho algum, os corredores estavam mudos, os ferrolhos do seu quarto immoveis, a porta fechada, as janellas opacas, e sem que uma sombra branca raiasse o seu sombrio manto.

O grande relogio, esse relogio de bronze com caixa de carvalho, que os antigos senhores do castello tinham collocado no patamar da immensa escada, fazia-se ouvir de longe a longe, arrancando lugubres gemidos aos échos adormecidos do castello, que elle acordava em sobresalto.

O barão contou alternativamente meia noute, meia hora e uma hora.

Então a sua coragem começou a enfraquecer, o frio da noute arrancou-lhe um estremecimento, a febre que o queimava acalmou por um momento, e ao passo que a razão lhe voltava, não podia deixar de pensar que nem o marquez, que era seu amigo, nem os seus criados, tinham reconhecido a senhora de Nossac em Gretchen.

Seria ainda uma vez ludibrio da sua imaginação em delirio, e essa semelhança não seria apenas vaga e indecisa, em vez de ser extraordinaria e tocante como elle o julgava?

E depois, essas provas palpaveis, irrecusaveis que a creoula lhe tinha offerecido da sua não identidade com Gretchen?

Mas Gretchen não tinha feito outro tanto, quando tinha pretendido que era a baroneza de Nosssac?

E a duvida, por um momento abalada no espirito do barão, voltou mais tenaz e forte; e então da anciedade passou á angustia, e do medo que tinha do ver Gretchen, ao desejo de a ter ao seu lado... E como o delirio o assaltava de novo, começou a chamar por Gretchen com todas as forças da sua vontade, sem que com tudo os seus labios podessem entre-abrir-se, nem a sua garganta contrahida soltar um grito!...

E começou a pensar nas noutes mysteriosas de Holdengrasburgo e nas visitas do vampiro com agra voluptuosidade, com uma especie de furiosa appetencia, que lhe teria de certo feito horror se gozasse em toda a plenitude da sua razão; lembrou-se com indizivel estremecimento dos beijos gelados de Gretchen, dessa mulher, viva ou morta, que apparecia a seu lado, sem quebrar as fechaduras, sem abrir as portas fechadas, e deitou-se na cama, sem que tivesse força nem vontade para deixar de o fazer.

Deram duas horas no relogio; Gretchen não appareceu.

O barão fez um esforço supremo, conseguio tirar um som quasi inarticulado da garganta, e bradou:

— Gretchen! Gretchen!

E como ninguem respondeu:

— Gretchen!...—continuou elle — Gretchen! amo-te!

O mesmo silencio.

— Cretchen!—continuou elle — a principio queria matar-te, mais nada receies agora... amo-te... Vem... tirar-me-has todo o sangue que quizeres... esgotar-me-has as veias, umas após outras... Gretchen, minha bem amada!... Gretchén... vem!

Gretchen conservou-se surda, e nenhum outro barulho, além da voz febricitante do barão, perturbou os échos mudos do quarto.

— Oh!—continuou o senhor de Nossac—bem sei que tens medo... medo de que eu te mate... Pois bem! nada receis agora... olha!

E atirou para longe a sua espada.

Gretchen não pareceu sensivel a esse acto de submissão, porque nenhuma forma branca se desenhou na escuridão.

— Bem o vejo—proseguio o louco depois de um momento de anciosa espectativa — não confias em mim... receias que eu pegue de novo na espada. Pois bem! vou quebra-la.

E foi ás apalpadellas e agarrando-se aos moveis pegar na espada, encostou-a ao joelho, quebrou-a em duas, e atirou para longe os pedaços, bradando de novo:

— Gretchen! Gretchen!

O barão estava gelado e esperando Gretchen, chamando por ella com a sua voz delirante, deitou-se instinctivamente na cama; e cada vez mais desvairado e requeimado pela febre por um momento acalmada, mas que voltára com mais força, acabou por perder o completo conhecimento da sua situação e dos seus actos, embrulhou-se nos lençóes, adormeceu com profundo somno, murmurando:

— Gretchen, a minha cama estará bem quente, e tu tens sempre frio... Oh! vem!..

Tres, quatro e cinco horas soaram successivamente, o dia appareceu, e filtrando atravéz das janellas, acordou o barão, que sonhava, fallanda em alta voz, e misturando os nomes de Samuel, de Gretchen, de Roschen e de Yvonnetta.

Ao abrir os olhos, e impressionado ainda pelas visões do pesadelo, julgou-sem duvida em Holdengrasburgo, porque saltando ao chão, correu á janella que abrio, querendo ver se a paisagem tinha mudado mais uma vez, e se tornaria a ver a floresta e o prado, ou a planicie esteril e a agua espumante da torrente.

Em lugar disso, vio as grandes arvores do seu parque, as grandes arvores em flor, atravéz das quaes filtrava um primeiro raio de sol, e das quaes cada ramo era um instrumento d'onde sahia um fresco concerto dos seus habitantes alados.

O ar da manhã era puro, inebriante, e o barão expoz-lhe a fronte com voluptuosa avidez, e os seus ultimos terrores desappareceram a esse contacto.

De repente o barão ouvio um barulho atraz de si.

Era o marquez.

— Com a breca! — disse elle, entrando—para um homem que se deitou embriagado, levantaste-te bem cedo.

— Eu não estava embriagado.

— Não estarias, mas vacillavas horrivelmente.

— Julgas isso?

— De certo! com tudo dir-te-hei, como consolação, que és muito mais amavel quando estás ébrio do que sendo sobrio.

— Deverás!

— Foste encantador hontem á noute, tiveste muito espirito e tino. A creoula achou-te perfeito cavalleiro.

O barão estremeceu.

— Não me falles dessa mulher — disse elle.

— Porque?

— Porque me faz medo.

— Ora!

— Estou certo de que é Gretchen.

Simiane levantou os olhos ao céo e murmurou:

— Que pena que um tão bom fidalgo esteja *tocado* por um lado do cerebro! A corda do seu espirito que responde ao nome de Gretchen está decididamente retesada de mais.

O senhor de Nossac olhon para o marquez. O marquez tinha um rosto tão compassivo e agitado, que o barão mais uma vez pensou que estava realmente doudo e que elle tinha razão.

— Com a breca!—continuou Simiane—aqui tens as provas...:

E pegou na espada quebrada em tres pedaços.

— Esgrimiste contra o muro?— perguntou elle.

O senhor de Nossac não respondeu. Um barulho subito tinha-o attrahido de novo á janella e os seus olhes dirigindo-se para o parque tinham-se fixado n'um grupo composto de um homem e de uma mulher.

Eram Heitor de Kerdel e sua prima a creoula.

Encostava-se ella ao seu braço com lascivo abandono, que fez empallidecer de colera o senhor de Nossac.

— Que tens?—perguntou Simiane.

— Não sei—respondeu o barão—mas quer essa mulher seja Gretchen quer não, tenho ciumes...

O marquez soltou uma gargalhada.

— E Yvonnetta?— perguntou elle.

— Yvonnetta? — murmurou o barão como um homem que evoca uma lembrança longiqua e quasi desvanecida — quem é Yvonnetta?...

O marquez suspirou.

— Decididamente está louco!—murmurou elle.

Era talvez a decima vez, desde vinte e quatro horas, que o senhor de Nossac ouvia resoar em torno de si essa exclamação.

— Estás louco!

E de certo estava-o n'esse momento; e acabou por o acreditar quando com a rapidez phantasmagorica que é propria á memoria, se lembrou de tudo o que se tinha passado na vespera.

Quem era Yvonnetta?

Tinha feito semelhante pergunta quando na vespera contemplava a joven com enthusiasmo; quando debaixo das arvores umbrosas, atravéz des quaes a lua derramava os seus tremulos clarões, estremecia de voluptuosidade ao som da sua voz, ao contacto da sua mão, ao roçar de um annel dos seus cabellos, ao ouvir-lhe a respiração...

Tinha perguntado quem era Yvonnetta quando durante uma hora tinha pensado que o seu amor seria para o homem que o obtivesse uma dessas felicidades ao pé das quaes as alegrias do paraizo são monotonas e mediocres!

O senhor de Nossac lembrando-se disso comprehendeu em fim que a sua razão ia enfraquecendo e que ia entrando no caminho da loucura.

Por isso olhou para o senhor de Simiane com um desses dolorosos espantos que parecem pedir a um tempo compaixão e um conselho.

— E' verdade, meu caro — continuou o marquez, depois de um instante de silencio—estás louco!

— Receio-o muito.

— E eu tambem.

— Que queres? Essa maldita creoula parece-se tanto com Gretchen!

— Ou antes, meu caro, essa Gretchen perturba tanto a tua imaginação que a menor semelhança te engana e julgas ve-la em toda a parte.

— Será pois verdade?— disse o senhor de Nossac fallando comsigo, mas alto bastante para que o marquez o ouvisse.

— Tão verdade que se Gretchen se parece com tua mulher, a bella creoula se parece muito pouco com Gretchen, pois que todos os teus criados...

— Meu Deus! podem ter esquecido o rosto de Helena,

— Ora!—disse o marquez— é mais simples admittir-se que decididamente estás *tocado* por um lado do cerebro.

O barão encostou a cabeça ás mãos e ficou pensativo durante alguns minutos.

— Quer esteja louco quer não—disse por fim—amo Gretchen.

— Com a breca! bem o vejo!

— E tudo o que para mim se assemelha a Gretchen.

— Ah! ah!

— Essa creoula parece-se com ella.

— E amas já a creoula?

— Receio-o bem.

— Mas Yvonnetta?

— Amava-a hontem...

— E ama-la-has amanhã.

— Nunca!

— Veremos...

— E a creoula que amo assemelha-se a Gretchen...

— De accordo. Mas a creoula não te ama.

O barão recuou.

— E nunca te amará...

O barão empallideceu e franzio o sobr'olho.

— Porque ama outro.

— E quem? —exclamou elle.

— Seu joven primo...

— Heitor?

— Justamente.

— Mas ella apenas o vio...

— Que importa?

— Não o conhecia hontem...

— Mas elle é uma criança...

Simiane soltou uma gargalhada.

(Continuar-se-ha.)

TYP DO DIARIO — RUA DUQUE DE CAXIAS.